ANNO XLVIII. NUMERO 66 — QUARTA FEIRA 20 DE MARÇO DE 1872.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES :

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará ; Gonçalves & Pinto, no Maranhão ; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará ; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty ; João Maria Julio Chaves, no Assú ; Antonio Marques da Silva, no Natal ; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape ; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba ; Antonio José Gomes, na Villa da Penha ; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão ; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth ; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna ; Francino Tavares da Costa, em Alagoas ; Dr. José Martins Alves, na Bahia ; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Repartição da policia

2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 19 de março de 1872.

N. 529 — Illm. e Exm. Sr. — Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas nesta repartição, foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos :

A' minha ordem, Manoel, escravo de Manoel da Silva Pontes, por ter sido encontrado depois de 9 horas da noute sem bilhete de seu senhor.

A' ordem do subdelegado do Recife, o subdito francez Bommus Noel, a requisição do respectivo consul, e Julião escravo de Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á requerimento deste.

A' ordem do da Boa-Vista, Thereza, escrava da viuva de João Velho, por ser encontrada depois de 9 horas da noute, sem bilhete de sua senhora

Segundo communicou me o delegado do termo de S. Bento, no dia 6 do corrente, no lugar denominado Barauna daquelle termo, fora encontrado o cadaver de um homem de côr branca, em estado de putrefacção ; fez-se o competente corpo de delicto, em vista do qual declararam os peritos haver sido o referido homem assassinado, em consequencia de dous ferimentos que encontraram sendo um no peito direito e outro abaixo do ventre no mesmo lado, procede se as necessarias deligencias para descobrir-se o autor de semelhante crime, afim de se proceder contra o mesmo, nos termos da lei.

Por officio datado de hontem participou me o subdelegado da villa da Escada que, em terras do engenho S. Vicente do districto daquella villa, Luiza Maria da Conceição assassinou a golpes de machado o seu proprio marido, na occasião em que este dormia, golpeando-o depois com um canivete, que apenas soube do facto, dirigio-se ao lugar do delicto, fez a vistoria e prendeu a delinquente, que, segundo se presume, esta soffrendo de alienação mental, e contra ella vai proceder na fórma da lei.

Tendo chegado hontem pelas 9 horas da noute ao meu conhecimento, que o criminoso João Manoel de Jesus se tinha evadido da cadeia de Nazareth com outros em 26 de fevereiro corrente achava-se homisiado no districto da Varzea em casa de um individuo de nome José Portuga, e que pretendia assassinar sua mulher, immediatamente fez seguir uma força de cavallaria dirigida pelo tanente coronel commandante do corpo de policia cercado a casa acima indicado, depois de uma demora sufficiente para occultação do criminoso foi ella franqueada a força publica, que encontrou o criminoso debaixo das estivas de uma estribaria, nú de cintura para cima e armado com um canivete que se acha nesta repartição. O criminoso foi conduzido para esta capital e fiz recolher a casa de de detenção.

Levo mais ao conhecimento de V. Exc. que durante a noute de hontem foram tomadas pelas patrulhas rondantes seis armas defesas.

Deus guarde á V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro João José de Oliveira Junqueira, presidente da provincia. — O chefe de policia, *Domingos Monteiro Peixoto.*

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIM EM 7 DE MARÇO.

PRESIDENCIA DO SR. DR. FERREIRA DE AGUIAR.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os Srs. Drs. Tolentino de Carvalho, Arconcio Silva, Oliveira Fonceca, Alipio Costa, Henrique Mamede, João Vieira, Almeida Pernambuco, Ratis e Silva, Amorim Salgado, Alcoforado Junior, Lamenha Lins, Corrêa Gondim, Gonçalves Ferreira, Barros Wanderley, Mello Rego, Gusmão Lobo, Albuquerque Lacerda, Ferreira de Aguiar, Felippe Figueirôa, Cavalcanti Camboim, Firmino de Novaes, Cunha e Figueiredo, Olympio Marques, Pinto de Campos, Alvaro Uchôa, Pinto Junior, Goes Cavalcanti, Teixeira de Sá, Gomes Parente e Oliveira Andrade.

Abre-se a sessão, é lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte :

EXPEDIENTE.

Petição de Manoel da Costa Pereira, pedindo para ser admittido no gymnasio provincial como pensionista da provincia a um seu filho menor.—A' commissão de petições.

Pareceres :

« A commissão de obras publicas, á quem foi presente o requerimento de Manoel Vieira Bernardes Junior, solicitando d'esta assembléa um privilegio para abastecer d'agua potavel a cidade de Goyanna ; considerando que semelhante pretenção se acha já deferida na lei provincial n. 799 de 2 de abril de 1868, que servio de base para um contrato feito pela presidencia da provincia com o finado barão de Bujary, contrato que depois caducou por causas que lhe são desconhecidas, sem que todavia ficasse prejudicada a citada lei ; é de parecer que esta assembléa nada mais tem que resolver sobre o assumpto, e opina para que seja remettido o referido requerimento ao Exm. Sr. presidente da provincia, afim de que tome e seu objecto na consideração que lhe merecer, tendo em vista a lei supradita n. 799 e a importancia do melhoramento reclamado. Sala das commissões, no paço da assembléa, em 7 de março de 1872.—*Felippe de Figueiroa Faria.—Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.*»

Foi approvado.

« A commissão de petições, tendo examinado a petição de Justino Francisco de Assis, em a qual pede lhe conceda o privilegio por 20 annos para estabelecer nesta cidade carros de praça ; e considerando que nenhuma vantagem resulta da concessão d'esse privilegio, que só viria privar a livre concurrencia de outros, em favor do peticionario ; é de parecer que seja indeferida a petição do supplicante. Sala das commissões, 5 de março de 1872.—*Pinto Junior.—Barros Wanderley.—Gonçalves Ferreira.*»

Fica adiado, por ter pedido a palavra o Sr. F. de Figueirôa.

« A commissão de petições, examinando attenciosamente a petição de Jayme Eneas Gomes da Silva, em que pede á esta assembléa privilegio por 50 annos para estabelecer uma fabrica de perfumarias e isenção de direitos de exportação, pelo mesmo tempo, para os productos fabricados ; considerando que não ha conveniencia publica que aconselhe a concessão d'esse privilegio, nem a necessidade de excluir-se a competencia nesse genero de industria ; e considerando que a renda publica nada ganha com esse privilegio porque o peticionario quer isenção de direitos de exportação durante a duração d'elle ; considerando mais que a concessão d'esse privilegio oppõe-se ao que determina o art. 179 § 24 da Constituição do Imperio que faculta á todos o exercicio de qualquer industria ; é de parecer a mesma commissão que em vista das razões expendidas seja indeferida a petição do supplicante. Sala das commissões, 6 de março de 1872.—*Pinto Junior.—Barros Wanderley.—Gonçalves Ferreira.*»

Fica adiado, por pedir a palavra o Sr. Mello Rego.

« A commissão de petições, examinando a petição [illegible] ção de Pedro Alexandrino Rodrigues Lins, em a qual pede providencias contra o uso de carvão de pedra que faz João da Silva Ferreira em sua refinaria de assucar situada na rua de Marcilio Dias, e considerando que existe uma postura municipal que prohibe o uso de carvão de pedra nos mencionados estabelecimentos, e que se João da Silva Ferreira infringe essa postura municipal, não é esta assembléa competente para disso tomar conhecimento, não tem a commissão parecer algum a dar, devendo o supplicante dirigir-se ao poder competente se assim lhe convier. Sala das commissões, 6 de março de 1872.—*Pinto Junior.—Barros Wanderley.—Gonçalves Ferreira.*»

Fica adiado, por pedir a palavra o Sr. Gusmão Lobo.

Lê-se e é apoiada a seguinte indicação :

« Indicamos que se encaminhe um voto de congratulação e felicitação ao governo imperial pelo nobre e patriotico esforço com que promoveu perante as duas casas do parlamento a votação da humanitaria lei de 28 de setembro. Paço da assembléa, 6 de março de 1872.—*Gusmão Lobo.—J. de Mello Rego.—Texeira de Sá—Lamenha Lins.—João Vieira.—H. Mamede.—Alcoforado Junior.—Miguel Pernambuco.—F. de Figueirôa.—Corrêa Gondim.—A. Uchôa Cavalcanti.*»

A indicação, na forma do regimento, é remettida á commissão de redacção.

O SR. PRESIDENTE lembra á commissão de constituição e poderes a necessidade de emittir seu parecer com urgencia á respeito dos projectos não sanccionados e que se acham submettidos á sua apreciação.

ORDEM DO DIA

Continúa a 1.ª discussão do projecto n. 57 do anno passado, que annexa a freguezia de Gameleira a diversos territorios das freguezias limitrophes, e crea algumas comarcas.

Encerrada a discussão, é approvado o requerimento offerecido na sessão anterior do Sr. Ratis e Silva, pedindo a audiencia do governador do bispado sobre o projecto.

1.ª discussão do projecto n. 67 do anno passado autorisando o presidente da provincia a dispender 15:000$ com a construcção de um predio que sirva para casa da camara e cadeia na villa de S. José d'Agua Preta.

O SR. RATIS E SILVA : —Sr. presidente : sou obrigado a dizer algumas palavras em justificação do projecto que se acha em discussão.

A materia do projecto é bastante para mostrar a sua utilidade e conveniencia publica. Que hajam cadeias e cadeias com as condições de salubridade, é da constituição do imperio.

A villa de Agua-Preta se resente da falta desse edificio ; a cadeia de Agua Preta é uma casa de taipa de muito má construcção, que além de não offerecer segurança nenhuma aos que ahi se recolhem, é inteiramente insalubre, de modo que qualquer que alli esteja preso terá de arruinar a sua saúde, ficando recolhido dous ou tres mezes sómente. Nestas circumstancias entendo que é de conveniencia e necessidade publica e indeclinavel a construcção de uma casa que sirva para prisão publica na villa de Agua-Preta, e que tambem tenha os commodos necessarios para nella funccionar a camara municipal, que não tem edificio seu.

Me parece que estas poucas considerações bastarão para mostrar á casa o interesse e conveniencia publica do projecto que se discute.

O SR. MELLO REGO faz considerações em favor do projecto.

Vai a mesa e é apoiado o seguinte requerimento :

« Requeiro que fique o projecto adiado até a apresentação do projecto de lei do orçamento.—*Mello Rego.*»

O SR. RATIS E SILVA :—Sr. presidente não posso deixar de oppor-me ao requerimento do nobre deputado. O nobre deputado estabelece um principio que não póde ser adoptado. Deixar-se para a occasião da confecção do orçamento quanta providencia, quantas medidas procurarmos tomar sobre as necessidades publicas da provincia é um precedente que não deve passar, isto é o mesmo, Sr. presidente, quer nos atar ás mãos na apresentação de qualquer medida de interesse publico, era occasião da discussão da lei do orçamento, quando o nobre deputado entende que devém ser attendidas esssas medidas, que se pedem agora, nessa occasião não haverá tempo para se discutir com a precisa calma, com a precisa reflexão todas essas medidas de que agora podemos e devemos occupar-nos. (Apoiados.)

A deixarmos tudo para esse tempo, Sr. presidente, nada absolutamente fazemos. E' um precedente terrivel, é um precedente que não póde passar, um precedente mesmo que nunca foi usado nesta casa.

Portanto, Sr. presidente, eu entendo que o requerimento do nobre deputado não deve passar e voto contra elle

O SR A. PERNAMBUCO :—Sr. presidente, como pode ser que a emenda do nobre deputado pelo 4º districto seja rejeitada, e assim tenha de proceder-se em seguida a votação do projecto, quero desde logo justificar o voto que pretendo dar contra elle.

Voto contra o projecto porque consignando autorisação ao presidente para fazer a custa da provincia a despeza de 15:000$ com a construcção de um edificio na villa d'Agua Preta para nelle funccionar a respectiva camara municipal, essa despeza não pode e nem deve correr pelos cofres provinciaes, por ser puramente municipal, e como tal ser feita a custa das rendas da camara. Quando um cofre municipal pela deficiencia de rendas não pode occorrer a uma despeza urgente pedé a assembléa autorisação para contrahir um emprestimo, e com esse emprestimo satisfazer a necessidade.

UM SR. DEPUTADO :—Nem a assembléa pode decretar a despeza sem iniciativa da camara.

O SR. A. PERNAMBUCO :—Não pode a assembléa, pois, sujeitar a renda provincial a despeza da edificação de um predio que sirva de camara municipal, nem mesmo pode dar a autorisação concedida no projecto sem a iniciativa da camara municipal.

Para disfarçar de algum modo a incompetencia da despeza pelos cofres provinciaes, é que o projecto concede que o andar terreo sirva de cadeia. Isto importa o mesmo que dizer façam um edificio para a camara, que o andar terreo de que ella não pode precisar servirá para cadeia. Já se vê portanto que esta concessão do projecto tem por fim dissimular a incompetencia do dispendio.

Assim, Sr. presidente, entendo que não podem os cofres provinciaes sujeitar-se a despeza que só deve correr por conta dos municipaes.

UM SR. DEPUTADO :—Como foi comprado este edificio pelos cofres provinciaes ?

O SR. A. PERNAMBUCO :—Este edificio em que funccionamos foi comprado pelos cofres municipal e provincial, pelo que engana-se o nobre deputado suppondo que fora unicamente a custa do cofre provincial.

Para essa compra feita por noventa e tantos contos, forneceu a camara 30, e é a razão porque trabalha nelle sem que receba por isso favor porque a renda correspondente ao capital fornecido pela camara dava sem duvida para o aluguel de um predio em que funccionasse.

UM SR. DEPUTADO :—O mesmo podia acontecer neste caso.

O SR. A. PERNAMBUCO :—A provincia, porém, tendo concorrido com [illegible] e tantos [illegible] ra a compra de [illegible] [illegible] putado que o argumento não tem paridade alguma. Esta é um predio, do qual são conseohores a provincia e a camara, a camara usó-frue a parte correspondente a quantia com que entrou, e a provincia a parte correspondente a quota que forneceu.

E tanto é assim, Sr. presidente, que no contrato de compra e na lei que approvou este contrato está declarado ser o predio proprio provincial e municipal, determinando mais a lei que quando a camara tiver de edificar o seu paço receberá a quantia com que concorreu, para compra deste predio. O nobre deputado deve reconhecer que nenhuma paridade tem o exemplo com a materia do projecto, que limita-se a dizer : edifique-se a casa da camara, servindo o andar terreo de cadeia e as despezas corram por conta dos cofres provinciaes.

O SR. RATIS E SILVA :—Se é essa a duvida eu mandarei uma emenda.

O SR A. PERNAMBUCO :—Portanto é preciso que se reparem as duas despezas com casa de camara e cadeia, porque uma poderá correr por conta dos cofres provinciaes, a outra é puramente municipal e a assembléa não pode vota-la sem iniciativa da camara.

Tenho justificado o meu voto contra o projecto.

O SR. RATIS E SILVA :— Sr. presidente eu não pensei que a minha idéa, que aliás é de uma conveniencia de utilidade publica que se não póde contestar, soffresse tanta opposição. No projecto se diz que o edificio será para cadeia e casa de camara municipal, mas uma vez que eu vejo se fazer tão grande opposição porque esse edificio tem de servir a camara municipal não tenho duvida alguma em apresentar um substitutivo, para que se construa sómente a cadeia. Se a duvida é esta, se querem dar a morte ao meu projecto, porque dispõe que esse predio servirá tambem para camara, eu não tenho duvida em abrir mão dessa idéa, propondo que o edificio sirva sómente para cadeia.

O SR. OLYMPIO MARQUES :—Sr. presidente, a provocação que ha pouco fez o nobre deputado pelo 4.º districto, convidando os membros da commissão de orçamento a tomarem parte na discussão, visto que se trata de uma despeza um pouco crescida, me põe em certo constrangimento ; porque tratando-se de um melhoramento para uma localidade do districto de que sou muito indigno representante (não apoiado) e sendo membro da commissão de orçamento, vejo-me um pouco embaraçado, porque não desejo concorrer com um voto para que se difficulte a construcção de um edificio tão importante e necessario, que como tal considero. Entretanto me parece que, com quanto o predio seja de manifesta conveniencia e utilidade, todavia para a localidade de que se trata, ha outras necessidades mais importantes. E' de manifesta necessidade a construcção de uma ponte sobre o rio Una no lugar denominado Gravatá

O SR. RATIS E SILVA :—Conte com o meu voto para isso.

O SR. OLYMPIO MARQUES :— Se estivesse nas minhas mãos, como membro da commissão de orçamento concorrer para os melhoramentos do districto que represento e especialmente da localidade de que se trata, eu de preferencia concorreria para a construcção dessa ponte ; mas taes são as condições financeiras da provincia, que não sei se haverá margem para tanta cousa.

Portanto me parece que o requerimento do nobre deputado que pede que o projecto seja remettido a commissão deve ser approvado, para aprecia-lo e toma-lo na consideração que merecer, segundo os recursos da provincia.

Voto pois, pelo requerimento do nobre deputado pelo 4º districto.

Encerrada a discussão, é o adiamento approvado.

1ª discussão do projecto n. 3 deste anno autorisando o presidente da provincia a mandar construir um edificio modelo, que sirva para escola elementar.—E' approvado.

1ª discussão do projecto n. 122 do anno passado, autorisando o presidente da provincia a aposentar a Vicente Ferreira de Paiva Simões, servente da repartição das obras publicas.

O SR. F. DE FIGUEIROA, manifesta-se contra o projecto.

O SR. HENRIQUE MAMEDE, faz algumas considerações a favor do projecto.

Encerrada a discussão é o projecto posto a votos e regeitado.

1ª discussão do projecto n. 69 do anno passado annexando á freguezia de Santo Antão todos os terrenos do engenho Campo Alegre.

O SR. ALMEIDA PERNAMBUCO :—Tenho escrupulos Sr. presidente, em votar a favor do projecto, porque estando informado que a freguezia de Santo Antão é uma freguezia extraordinariamente extensa....

O SR. PINTO JUNIOR :—Apoiado, é um bispado.

O SR. A. PERNAMBUCO :—....não vejo á primeira vista razões plausiveis que justifiquem o accrescimo que se lhe pretende ainda fazer.

O SR. GÓES CAVALCANTE :—Não se trata de augmentar a freguezia.

O SR. A. PERNAMBUCO :—E ao contrario se é certo que a freguezia de Santo Antão já é demais extensa, vejo inconveniente em se a tornar maior, e até incoherencia da assembléa que tem constantemente dividido freguezias porque a sua grande extensão impede que o pasto espiritual seja destribuido com aquella promptidão que é para desejar.

Se, pois os nobres autores do projecto não justificarem de modo a convencer-me da conveniencia deste accrescentamento, vejo me forçado a votar contra o projecto porque as informações que até agora tenho são, de que esta freguezia já é demasiadamente extensa, e é preciso não sermos incoherentes augmentando freguezias já extensas quando temos constantemente dividido freguezias por entender-se ser isto de utilidade publica.

O SR. GÓES CAVALCANTE :— Não se trata de accrescentar.

O SR. A. PERNAMBUCO :— Se não se trata de accrescentar, então o projecto é uma inutilidade O projecto diz assim : (lê).

Se esses terrenos já pertenciam a freguezia, o projecto é inutil, se não pertenciam, segue-se que o nobre deputado quér augmenta-la. Isto é fora de duvida.

Entretanto Sr. presidente se os nobres deputados me convencerem da utilidade do projecto, não tenho duvida em votar por elle, porque antes de tudo para estas divisões se deve ter em vista as vantagens que a população póde tirar ; se me convencerem de que ha utilidade e em que esses terrenos pertençam a freguezia de Santo Antão eu votarei pelo projecto, mas emquanto o não fizerem tenho escrupulos em votar para que se augmente uma freguezia que já é consideravelmente extensa.

Vai a mesa e apoia-se o seguinte requerimento :

« Requeiro que seja ouvida sobre o projecto a autoridade ecclesiastica, sem prejuizo da discussão —*Firmino de Novaes.*»

O SR. OLYMPIO MARQUES :— Sr. presidente, levanto-me simplesmente para dar as explicações que pedio o nobre deputado que acabou de fallar e creio que ellas o convencerão, assim como a todos.

O engenho Campo Alegre, segundo estou bem informado, é em sua maior parte pertencente a freguezia de Santo Antão [illegible] [illegible] menos uns 20 individuos que pertence as freguezias de Jaboatão e Cabo. Ora, V. Exc. comprehende, comprehendem todos os que conhecem dos nossos costumes do matto a difficuldade em que se achará o dono deste engenho, tendo de se haver com autoridades de duas freguezias differentes.

UM SR. DEPUTADO :—E o que tem os habitantes do engenho com o dono ?

(Trocam-se muitos apartes.)

O SR. OLYMPIO MARQUES :—Tem muito, e é mais regular e razoavel que não pertençam a mais de uma freguezia. Eu acho isto muito mais conveniente, porque ha muitas difficuldades para o proprietario desse engenho ter de se entender com autoridades de diversas freguezias para os negocios de seus moradores de quem elle é procurador nato.

UM SR. DEPUTADO :—Mesmo nas cousas da religião ?

O SR. OLYMPIO MARQUES :—Sim, porque o nobre deputado sabe que o senhor de engenho é procurador muito natural dos interesses dos moradores de sua propriedade.

Desse estado de cousas nascem difficuldades e embaraços quér para os negocios ecclesiasticos, quér para os negocios civis, principalmente os policiaes e da guarda nacional ; é o que se pretende remediar.

Portanto me parece que as razões que acabo de dar convencerão o nobre deputado e a casa.

Encerrada a discussão é o projecto posto votos e approvado.

2ª discussão do projecto n. 14 do anno passado autorisando o presidente da provincia a mandar construir o 1º lanço da estrada do Cabo, a ponte do engenho Pirapama.

Verificando-se não haver numero fica a discussão adiada.

O SR. PRESIDENTE, designa a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSÃO ORDINARIA EM 8 DE MARÇO.

PRESIDENCIA DO SR. DR. FERREIRA DE AGUIAR.

Ao meio dia feita a chamada acham-se presentes os Srs. : Freire Gameiro, Teixeira de Sá, Tolentino de Carvalho, Oliveira Fonceca, Ernesto Vieira, Gonçalves Ferreira, Firmino de Novaes, Gusmão Lôbo, Manoel do Rego, Felippe Figueirôa, Ratis e Silva, Corrêa Gondim, J. Corrêa de Araujo, Ferreira de Aguiar, Henrique Mamede, Alipio Costa, Vieira de Araujo, Gomes Parente, Góes Cavalcante, Albuquerque Lacerda, Uchôa Cavalcante, Cavalcante Camboim, Arconcio Silva, Mello Rego, Lamenha Lins, Alcoforado Junior, Almeida Pernambuco, Pinto Junior, Barros Wanderley, Cunha e Figueiredo, e Oliveira Andrade.

Abre se a sessão, é lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE :

Petições :

De diversos artistas e negociantes da cidade da Victoria, alumnos da escola nocturna da mesma cidade, pedindo a transferencia da dita escola, que é regida pelo professor publico da 2ª cadeira para o professor da 1ª cadeira.—A' commissão de instrucção publica.

De diversos proprietarios e administradores de trapiches alfandegados, pedindo restituição do imposto de 40 % sobre o valor locativo dos trapiches alfandegados, que pagaram individualmente. — A' commissão de orçamento provincial.

De Antonio Estevão de Oliveira e outros, pedindo um privilegio por 50 annos para organisarem uma companhia anonyma denominada *Companhia Predial Hypothecaria.* — A' commissão de obras publicas.

De Dionizio de Souza Bandeira, pedindo para ser admittido um seu filho menor no gymnasio provincial como pensionista da provincia. — A' commissão de petições.

Do engenheiro Joaquim Alvares dos Santos Souza, pedindo privilegio para collocar na cidade de Goyanna a illuminação a gaz.—A' commissão de obras publicas.

De Antonio do Rego Pacheco, porteiro da escola normal, pedindo para ser elevado o seu ordenado a 1:200$, visto tambem exercer as funcções de amanuense.—A' commissão de ordenados.

Do capitão André Cordeiro Coelho Cintra, pedindo privilegio por 25 annos para montar nesta cidade uma empreza de carroças de mollas puchadas por animaes, denominadas *Andorinhas.*—A' commissão de obras publicas.

Do bacharel Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa, chefe de secção da secretaria da presidencia, pedindo que se mande contar como serviços provinciaes os que anteriormente servio no exercito.—A' commissão de petições.

Parecer :

E' approvado o seguinte :

« A commissão de obras publicas, a quem foi presente a petição de Ernesto Augusto de Almeida, pedindo um previlegio por 30 annos para collocar trilhos de ferro para carros puchados por animaes, com a denominação de Bonds, desde o Sobrado Grande da Magdalena, á freguezia da Varzea, percorrendo as estradas Nova e Amboló pelo Caxangá, com ramal para a Torre ; tendo examinado a attentamente, reconhece se impossibilitada para emittir parecer seguro sobre a pretenção do supplicante antes de examinar os contratos, em virtude dos quaes foram estabelecidas as companhias dos Bonds actuaes, da estrada de ferro do Caxangá, e da do Limoeiro ; pelo que requer que lhe sejam fornecidas copias dos referidos contratos.

« Sala das commissões, 7 de março de 1871.—*Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.—Felippe de Figueiroa Faria.* »

Lê-se e é approvado sem debate o seguinte requerimento :

« Requeiro que por intermedio da presidencia seja pedido com urgencia o seguinte :

« 1.º Cópia do contrato feito com o Banco do Brasil, relativo ao emprestimo de 1,800 contos.

« 2.º Informação da quantia que por conta desse emprestimo tem sido recolhida, e applicação que lhe foi dada, declarando-se os nomes dos credores á quem se tem feito pagamentos, a importancia da divida de cada um, e a data em que foi liquidada a mesma divida.

« 3.º Informação do numero e quantia das apolices emittidas, tanto por conta do emprestimo de 1,200 contos, como em virtude do contrato feito para o calçamento das ruas d'esta cidade.

« 4.º Cópia do contrato, em virtude do qual está continuando o referido calçamento.

« 5.º Informação sobre o quanto tem de despender-se com o augmento do pessoal da thesouraria provincial.

« 6.º Um quadro demonstrativo dos depositos existentes na thesouraria provincial, com declaração das importancias parcial e total, e procedencia de cada deposito.

« 7.º Informação sobre as causas que teem retardado a reforma das collectorias e impedido a execução do art. 34 da lei n. 993, e diversos da lei n. 961.

« 8.º Quanto se tem despendido com os açudes mandados construir no sertão, e cópia dos contratos feitos, informações e ordens que os precederam.—S. R.—*J. de Mello Rego.* »

O SR. F. DE FIGUEIROA justifica e manda á mesa o seguinte requerimento, que é apoiado e entra em discussão :

« Requeiro que por intermedio da presidencia [illegible] á directoria da instrucção publica a informação que lhe foi solicitada no anno proximo passado sobre um requerimento dos professores publicos, contendo uma representação contra a suppressão do feriado das quintas-feiras.—*Figueiroa.*»

O SR. OLIVEIRA FONCECA diz que lhe parece não ter-se chegado a pedir a informação de que trata o nobre deputado ; recordando-se sim, de haver escripto um parecer, como membro da commissão de instrucção publica, sobre essa representação dos professores, mas isso nos ultimos dias da sessão do anno passado, pelo que não foi o mesmo parecer assignado pelos outros membros da commissão e deve existir na pasta respectiva. Entendo, portanto, que se deve verificar isso antes de approvar-se o requerimento.

O SR. F. DE FIGUEIRÔA :—Em vista do que diz o nobre deputado, e não se podendo verificar agora se existe ou não esse parecer, peço a casa que consinta no adiamento do meu requerimento por 24 horas.

Vai á mesa e apoia-se o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão por 24 horas.—*F. de Figueiroa.* »

Encerrada a discussão é approvado o adiamento.

O SR. TOLENTINO DE CARVALHO :—Sendo certo, Sr. presidente, o que affirma o administrador do consulado no seu relatorio annexo ao do inspector da thesouraria provincial, apresentado ao presidente da provincia em 31 de janeiro ultimo, que a defraudação das rendas provinciaes continúa por parte das agencias fiscaes das provincias limitrophes, relativamente aos direitos de exportação do algodão, e convindo tomar-se séria providencia a respeito de semelhante abuso, que na phrase do mesmo administrador, já vai tocando a escanda-lo, eu tenho a honra de apresentar á consideração da casa o seguinte requerimento pedindo informações minuciosas a esse respeito.

Vai á mesa e é apoiado o seguinte requerimento :

« Requeiro que pelos canaes competentes se peçam minuciosas informações ao consulado provincial, acerca da consideravel defraudação que tem soffrido as rendas provinciaes na parte relativa aos direitos de exportação do algodão, a qual se attribue a agencias fiscaes das provincias limitrophes, nesta estabelecidas.—*Tolentino de Carvalho.* »

Posto a votos o requerimento é approvado.

São julgados objectos de deliberação e mandados imprimir os seguintes projectos :

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve :

« Art. 1.º A divisão judiciaria da provincia fica alterada do modo seguinte :

« § 1.º Os municipios de Triumpho e Villa Bella constituirão uma comarca, sendo sua séde a villa do Triumpho.

« § 2.º O municipio de Cimbres constituirá outra comarca, cuja séde será a villa de Pesqueira.

« § 3.º Os municipios de Agua-Bella e Papacaça, constituirão tambem outra comarca, sendo a séde a villa do Bom-Conselho.

« § 4.º Os municipios da Escada e Iguarassú constituirão tambem comarcas com sédes nas villas dos mesmos nomes.

« Art. 2.º Fica elevado a municipio a freguezia de Itamaracá. Este municipio pertencerá a comarca de Iguarassú.

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 8 de março de 1872.—*J. de Mello Rego.—J. Vieira.—Teixeira de Sá.—Gomes Parente.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

« Artigo unico. Ficam separadas da freguezia de Fazenda Grande e annexas a da Serra Talhada, a fazenda denominada Alagôa do Martinho, e todas as mais encravadas em terras desta mesma fazenda.

» Revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 5 de março de 1872.—*Oliveira Fonceca.—Firmino de Novaes.—C. Camboim—Pereira da Silva.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

«Fica o presidente da provincia autorisado a fazer estabelecer na casa de detenção desta cidade as officinas de trabalho que julgar conveniente.

« Art. 2.º Na lei do orçamento se marcará a quota necessaria para a dita despeza.

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 8 de março de 1872.—*Henrique Mamede.* »

ORDEM DO DIA.

Segunda discussão do projecto n. 65 do anno passado.

Art. 1.º Os contratos de transferencia do dominio dos animaes cavallares de qualquer natureza que seja essa transferencia, só poderão ser celebrados por escriptura publica nas notas dos escrivães dos juizes de paz, delegacias e subdelegacias, mediante o emolumento de dous mil réis, por cada escriptura.

O SR. RATIS E SILVA :—Sr. presidente, sendo autor do projecto que se discute, corre-me certamente o rigoroso dever não só de justificar a sua utilidade, e conveniencia publica como já o fiz na sessão do anno passado quando tive a honra de offerece-lo a consideração desta assembléa, mas tambem de sustenta-lo nas disposições de todos os seus artigos do modo porque me fôr possivel.

Para isto venho a tribuna, e peço a casa sua benevola attenção.

Esperavá, Sr. presidente, que alguem se levantasse para impugnar o projecto, porque nas antesalas, algumas vezes que tive occasião de conversar com alguns collegas acerca delle, ouvi delles a opinião de que o projecto não podia passar porque era inconstitucional, porque esta assembléa não é competente para legislar sobre contratos. Mas vendo que posto em discussão o projecto uma só voz se não levantou, receio que lhe queiram dar morte instantanea e é o que eu não consinto sem a honra da discussão, sem que ao menos diga alguma cousa em seu apoio.

Começarei, pois, pela utilidade do projecto, por cujo lado quero motiva-lo ainda.

O SR. TOLENTINO DE CARVALHO : Está reconhecida tacitamente a conveniencia.

O SR. RATIS E SILVA : — Sr. presidente, a frequencia, o escandalo e inaudita audacia com que nos nossos campos se commette o crime de furtos de cavallos principalmente de certo tempo para cá, levando seus autores o arrojo até forçarem e penetrarem as estribarias, é um facto que reclama séria attenção desta casa, é um facto que reclama uma medida prompta, energica e efficaz, uma medida que, livrando a sociedade de semelhante flagello, ponha termo a pratica deste crime que tanto a offende, offensa esta que tão grandes males causa a sociedade, particularmente aos agricultores, e com especialidade aos da classe daquelles que são desfavorecidos da fortuna ; quero fallar da classe pobre.

O SR. VIEIRA DE ARAUJO : —Mas o projecto não remedeia o mal.

O SR. GOES CAVALCANTE : — Póde difficultar

O SR. RATIS E SILVA :—Isso e já um bem.

E com effeito Sr. presidente, é por demais doloroso, causa dó, causa mesmo horror vêr que muitas vezes de um momento para outro fica reduzido ao mais deploravel estado de miseria e obrigado a mendigar o pão da caridade christã, aquelle que [illegible] fortuna consistindo unicamente [illegible] de um cavallo, de cujos [illegible] para si e sua familia [illegible] quirido a custa de grandes sacrificios o perde porque um perverso, um vadio, um desses entes degenerados da sociedade lh'o roubou ; sóbe de ponto o mal e o desespero daquelle que o soffre, se esse cavallo foi comprado á prazo e a obrigação ainda não foi satisfeita.

Para mim, Sr. presidente, este crime é tão grave quanto considero o daquelle que rouba toda uma fortuna consistindo em 20, 50 ou 100 contos de réis, o effeito é o mesmo, porque aquelle que perde toda uma fortuna consistente nesses valores fica por sem duvida reduzido ao mesmo estado de miseria, fica por conseguinte nas mesmas condições daquelle que só possue um cavallo e o perde tambem.

Sr. presidente, o escandalo, como disse, com que se perpetra o crime de furto de cavallos no matto é de tal ordem, é de tal quilate que não ha quem ignore que ha associações e companhias formadas de ladrões de cavallos, ha uma especie de maçonaria entre elles, por meio da qual elles se auxiliam a se protegem.

O SR. TOLENTINO DE CARVALHO : — Até com agentes bem importantes.

O SR. RATIS E SILVA :—Além disto ha entre elles como giria por meio da qual se communicam e correspondem de uma freguezia para outra, de um termo, de uma comarca para outra. Assim, por exemplo, os cavallos que elles furtam aos lavradores do sul da provincia, só os vendem para o norte, e previnem logo ao comprador, dizendo, este não bebe no sul, e os que furtam no norte só os vendem para o sul e fazem as mesmas recommendações, dizendo este não bebe no norte.

UM SR. DEPUTADO :—E os que vierem furtados de outras provincias ?

O SR. RATIS E SILVA :—O mal é menor com as disposições preventivas ao projecto.

Estas considerações, Sr. presidente, foram que me levaram a apresentar o projecto que se discute.

Dir-se-ha talvez que existe lei geral para a repressão deste crime. E' verdade que temos lei que o pune, temos o codigo criminal que no art. 257 pune o crime de furto ; e no art. 269 que pune o de roubo, e além destes temos o decreto n. 1090 de 1º de setembro de 1860, que consagrou disposições especiaes acerca deste crime. Mas, *quid inde* ? Que importa tudo isto ? O mal continúa ; parece, pelo contrario, que depois da publicação desse decreto o crime se reproduzio em maior escala, e os ladrões ficaram mais animados, mais acoroçoados.

O SR. GONÇALVES FERREIRA :—Então representemos aos poderes geraes.

O SR. RATIS E SILVA : — Ouçam-me os nobres deputados, prestem-me attenção.

Daqui, Sr. presidente, a consequencia necessaria da importancia da lei, da inefficacia das leis existentes para curar a saudade deste mal.

A difficuldade de uma prova robusta que convença o juiz para dar uma sentença condemnatoria contra os que commettem esse crime, porque procuram sempre acobertar-se com o escuro manto da noute, e a fraqueza da pena estabelecida pelas leis, por um lado.

O SR. OLIVEIRA FONSECA :—Fraqueza da pena, não apoiado.

O SR. RATIS E SILVA :—Por um lado a fraqueza da pena, e por outro a impunidade que resulta do não cumprimento da lei, são, a meu ver, as causas da importancia, da inefficacia das leis existentes contra este crime.

A idéa que se acha consignada no projecto me parece accommodada, me parece apropriada para melhorar este estado de cousas, me parece que ella trará o resultado que se tem em vista. Não tenho entretanto, Sr. presidente, a louca fatuidade de acreditar que houvesse offerecido a esta assembléa um trabalho perfeito, um trabalho completo não, senhores, pelo contrario, sou o primeiro a reconhecer que o projecto se resentirá por sem duvida de defeitos, defeitos que na verdade não procedem senão da fraqueza intellectual de seu autor. (Não apoiados). Mas, ao menos restame a satisfação de iniciar uma idéa que, passando pelo cadinho das discussões, e sendo, por assim dizer, lançada no meio da illustração desta assembléa, poderá ser por ella despresada ; poderá dar em essencia o resultado que se deseja.

Finalmente, Sr. presidente, fique a sociedade livre deste flagello, desappareçam os furtos de cavallos, sejam seus autores severamente punidos, é todo o meu anhello.

Não tive, Sr. presidente, a satisfação de ouvir os meus nobres collegas acerca da inconstitucionalidade do projecto ; entretanto me diziam elles nas ante-salas —o projecto é inconstitucional porque a assembléa não póde legislar sobre contratos.

(Ha um aparte.)

Não é isto, me disseram que era inconstitucional porque a assembléa provincial não póde legislar sobre contractos.

O SR. GOES CAVALCANTI : —Este é o ponto da questão.

O SR. RATIS E SILVA : —Os meus nobres collegas parece que tomaram a nuvem por Juno. Não serei eu talvez o mais habilitado para me metter em uma questão desta ordem ; (não apoiados) mas entretanto, Srs. eu procurarei quanto em minhas forças couber, mostrar que o projecto não se resente deste defeito que se lhe attribue.

Sr. presidente, legislar a respeito de contractos não é senão legislar acerca da natureza delle, do seu objecto, da sua forma.

Assim, por exemplo, nós sabemos que quanto a natureza, são nullos e de nenhum effeito os contractos feitos pelas ordens regulares para alienação de bens de seus patrimonios sem expressa licença do governo : que são nullos tambem os contractos simulados em que as partes fingem contrahir obrigações que não tencionam contrahir, com o fim de prejudicar á terceiro. Quanto ao seu objecto, são tambem nullos os contratos que versam sobre cousas litigiosas, sobre heranças de pessoas as vivas, por exemplo; e, quanto á sua forma são nullas tambem os contractos aos quaes se não observam nas escripturas as regras geraes, as regras que estão prescriptas pelas leis geraes para que essas escripturas possam ter validade. Mas srs. se o projecto não altera a natureza, se quanto ao objecto, não offende a lei por esse lado, se tambem não trata da forma dos contractos, não a altera, não a modifica logo o projecto não se resente do deffeito de inconstitucionalidade, que inchergaram os nobres deputados, logo gira esta assembléa na orbita de sua competencia.

O projecto respeita os principios geraes, as regras estabelecidas pelas leis existentes a respeito dos contratos.

Sei que a respeito de contratos a assembléa provincial não pode legislar pelo modo que acabo de dizer, alterando a natureza e a forma delles, sei que isto pertence aos poderes geraes, por que os contratos são de direito publico ; mas o projecto apenas estabelece, apenas quer que os contratos de transferencia do dominio dos animaes cavallares se façam por escriptura publica o que não é certamente, legislar sobre contratos ; por que as escripturas são lavradas segundo os principios, e regras estabelecidas nas leis geraes.

Não duvido que nos outros artigos possa o projecto conter disposições aonde se possa notar alguma cousa de inconstitucional ; mas, Srs., eu só tive por fim apresentar uma idéa que, discutida [illegible] o meio de se acabar com o furto de cavallos, [illegible] nossos agricultores principalmente [illegible] lançada, esta assembléa poderá [illegible] as modificações e as al-

terações que julgar convenientes, poderá pre[illegible] deseja.

Havendo feito estas considerações, Sr. Presidente e receiando que ainda assim não colem no espirito da casa, escrupulosa, como a vejo sobre suas attribuições, receiando que não fiquem os meus nobres collegas convencidos, eu, por segurança, a acautelam afim de que a idéa não seja morta de momento, requeira que seja o projecto remettido á commissão de constituição e poderes, afim de que a cerca delle dê o seu parecer.

Vai á mesa e é apoiado o seguinte requerimento.

« Requeiro que seja o projecto remettido á commissão de poderes, afim de que acerca delle dê o seu parecer.—*Ratis e Silva*. »

O Sr. Silva Rego:—Sr. Presidente, é a primeira vez que me cabe a honra de fallar nesta illustre assembléa; por tanto deve ser grande o meu acanhamento, e receio. Arredado á muito da tribuna, parlamentar e até da judiciaria, nem tendo eu os predicados de orador, (não apoiado) já se vê, pois que, mais que nenhum outro membro desta casa mereço a benevolencia d'ella.

Antes de entrar na materia, Sr. Presidente, permita-me V. Ex.ª e a casa que eu desta cadeira mesmo por isso que é a primeira vez, como disse que isso da palavra nesta assembléa, tribute um voto de sincero agradecimento, um voto de gratidão aos dignos eleitores do 4.º circulo que sem ter eu merecimento real, (não apoiado) prestaram-me a votação com que fui eleito.

Tambem, Sr. Presidente, desejo, como vou fazer, visto que julgo a occasião opportuna, agradecer aos meus nobres collegas e amigos que se dignaram dar votos para que eu podesse alcançar a cadeira de vice presidente desta casa, apezar, de haver declarado na reunião particular que tivemos aqui, que prescendia dessa votação; apezar mesmo, de haverido a casa de um vosso distincto amigo e collega, cuja influencia na casa o tora della todos reconhecem, e lhe pedido que houvesse de retirar o meu nome, porque desde já se apresentava um nome digno de consideração e respeito de que se apresentava esse com o nome qual eu não devia competir, (não apoiado) eu por minha vez pedia para se retirar a minha candidatura, que alias nunca foi apresentada por mim, porque na verdade reconhecia que me faltavam todos os predicados para bem preencher um tão importante lugar. (não apoiado)

Mas, entretanto, Sr. Presidente, e tas considerações que acabo de fazer sirvão para manifestar que da minha parte não ha o menor resentimento contra aquelles que entre a escolha de um e outro membro desta casa para occupar esse distincto lugar preferiram um outro a mim. Fallei sobre sobre este assumpto somente para significar bem claramente que nenhum resentimento havia da minha parte, como alguem quiz suppor.

Sr. Presidente, eu pretendia occupar-me largamente da materia em discussão, pretendia mesmo mostrar que o projecto que se acabou de ler e inteiramente inconstitucional, e, alem de inconstitucional, não preenche os fins desejados:—Mas é de Deos que elle preenchesse esses fins, por que os males que affligem a sociedade pelos continuos furtos de animaes cavallares realmente pedem, reclamam uma medida urgente! Mas a medida apresentada infelizmente, nem satisfaz os fins que tem em vista o autor do projecto, como procurarei mostrar nem tão pouco é uma medida que possa sahir desta casa, por que é absolutamente inconstitucional.

Porem Sr. Presidente, para que cançar-me em dizer aquillo que a nobre commissão de poderes, aquem tem de ir o projecto para dar seu parecer, deve de dizer com mais proficiencia!

Se não fôra isso Sr. presidente, pretendia estender-me mais a respeito do projecto, o que deixo de fazer, por haver um requerimento na mesa pedindo para que elle vá á commissão respectiva, e, portanto, me aguardo para a occasião opportuna e voto pelo requerimento.

O Sr. Góes Cavalcante e outros:—Seria bom offerecer suas idéas.

O Sr. Silva Rego:—Tenho medo de offender á nobre commissão; (não apoiado) mas, entretanto, para assentir ao desejo dos nobres deputados, direi alguma cousa, sem pretenção porem de vir trazer luzes para a illustre commissão.

Sr. presidente, basta a simples leitura do projecto em seu primeiro artigo para se provar a inconstitucionalidade delle. Diz o art. 1º: (lê).

Toda esta casa sabe, Sr. presidente, que a materia dos contratos é determinada por lei geral, porque a constituição e o acto addicional tem determinado a orbita de nossas obrigações e de nossos direitos, e vemos que escapa de nossa esphera o direito que o projecto procura nos dar; direito que só aos poderes geraes compete, a vista da constituição e do acto addicional. Quem conhece as leis do nosso paiz jamais póde pretender que a transferencia de dominio e posse, nos contratos possa ser materia provincial.

Tanto assim, Sr. presidente, que temos leis que regulam o quanto é necessario para que os contratos sejam feitos por escriptura publica; e as quaes o projecto iria offender directamente, por isso que estabelece, que por qualquer quantia que fosse vendido um bem simovente a escriptura publica seria necessaria; a qual dessas leis portanto cumpria obedecer. Eis a primeira difficuldade que convém evitar para que se não confundam os direitos e deveres dos corpos legislativos geraes e provinciaes.

O Sr. Ratis e Silva:—Modifique-se o projecto.

O Sr. Silva Rego:—Fica demonstrado que o projecto offende a leis civis existentes que cumpre respeitarmos, assim como offende terminantemente a constituição e ao acto addicional que não nos permittem legislar sobre materia de contratos.

Um Sr. Deputado:—Isso é incontestavel.

O Sr. Silva Rego:—Desde que nos falta essa competencia que o projecto nos quer dar, quando elle mesmo fosse de summa importancia, e de grande utilidade, eu jámais votaria por elle, por que não gosto de invadir a esphera do direito alheio.

O Sr. Góes Cavalcante:—Não se lhe poderá fazer alguma modificação?

Outro Sr. Deputado:—Póde, é supprimir lhe o art. 1º.

O Sr. Silva Rego:—Me parece, portanto, que é de primeira intuição, e creio que não ha ninguem nesta casa que possa negar o principio de que o projecto de que se trata e o artigo que se discute são inconstitucionaes, e como taes não podem merecer a approvação desta casa, guarda da constituição e das leis.

Direi mais, que, ainda quando o projecto não fosse inconstitucional, não preenchia o fim desejado. (Apoiado).

Desde que esta casa podesse legislar a respeito da materia que está em discussão e fizesse uma lei concebida nos termos em que está concebido o projecto, os ladrões de cavallos não desappareceriam; era questão somente para elles em vez de vender aqui venderem alli.

O Sr. Ratis e Silva:—Sempre difficultava.

O Sr. Silva Rego:—Alli elles não eram obrigados a vender por escriptura publica, porque as outras provincias não podiam estar sujeitas a uma lei provincial nossa, não podiam pugnar pela execução de uma lei que só tinha effeito na provincia que a havia promulgado.

Por conseguinte já se vê que o projecto não preenche o fim desejado.

Algumas difficuldades realmente appareceriam, mas essas difficuldades não eram taes que fizessem com que cessasse o furto de cavallos, que continuavam a ser furtados e vendidos em maiores distancias.

O Sr. Ratis e Silva:—Melhorava-se muito.

O Sr. Silva Rego:—As difficuldades eram tão diminutas que quasi não offenderiam aquelles que teem o animo deliberado de furtar cavallos; mas, ainda quando podesse difficultar alguma cousa, a questão principal é que o projecto não deva ser approvado porque é inconstitucional e nós não podemos vota-lo: esta é que é a questão.

O Sr. Teixeira de Sá:—Repare que altera tambem o regimento de custas nesta parte.

O Sr. Silva Rego:—Eu irei lá:

O projecto é ainda inconstitucional, Sr. presidente, porque crea custas, que só podem ser creadas em taes casos por lei geral. O artigo de que se trata até diz:—os escrivães que passarem as escripturas perceberão por ellas 2$000—materia provenida em lei geral.

Podemos nós impor a um individuo qualquer a obrigação de pagar custas que não estão no regulamento respectivo? creio que esse direito nos fallece. Entendo que não.

Portanto, Sr. presidente, ainda por esse lado o projecto é inconstitucional, porque esta casa não pode crear emolumentos que versam sobre materia geral, como aquelles emolumentos que dizem respeito ao regimento de custas.

Nesta conformidade digo eu que ainda o projecto nesse ponto é inconstitucional, e, como tal, não deve ser approvado por esta casa.

Outras muitas ponderações, [illegible] apresentar, mas, receio o que [illegible] se que o projecto fosse a uma [illegible] peito as luzes dessa commissão e [illegible] sem duvida abundará nos principios que mal apresentei á casa. (Muito apoiado).

Por conseguinte se tiver de dizer mais alguma cousa me aguardarei para o tempo competente.

(Muito bem, muito bem).

Encerrada a discussão, é o requerimento approvado.

2ª discussão do projecto n. 83 do anno passado autorisando o presidente da provincia a despender a quantia de 20:000$ com a obstrucção da nova barra do rio Una.

O Sr. Barros Wanderley diz que tendo se consignado no orçamento vigente a quota de 20:000$ para a obstrucção da barra do rio Una, o projecto não tem razão de ser, aguardando-se para na occasião em que tiver de ser discutido o orçamento do anno futuro reproduzir essa idéa, caso seja isso necessario.

Encerrada a discussão é o projecto regeitado.

1ª discussão do projecto n. 71 do anno passado autorisando a reforma da secretaria da presidencia.—E' rejeitado.

1ª discussão do projecto n. 71 do anno passado autorisando o presidente da provincia a contratar a construcção de 3 pequenas pontes na villa de Agua Preta.

O Sr. Ratis e Silva:—Sr. presidente o regimento me impõe o dever de justificar o meu projecto.

O Sr. Presidente:—Se quizer; não é obrigado.

O Sr. Ratis e Silva:—Entendo que é de rigorosa obrigação, por que é uma idéa que não pode estar no espirito se não daquelles que conhecem a localidade.

O projecto Sr. presidente pede a construcção de 3 pequenas pontes na villa de S José d'Agua Preta, sendo uma sobre o rio denominado Barra da lama ao sul da estrada da villa, outra sobre o riacho denominado Ivo e outra finalmente sobre o riacho Cousseiro na estrada pelo lado do norte.

Felizmente sr. presidente eu vou fallar sobre uma idéa cuja utilidade é conhecida por um dos dignos membros desta casa o meu nobre collega Dr. promotor publico da comarca d'Agua Preta, elle conhece a localidade e para o seu testemunho appello sobre essa conveniencia e utilidade da mesma idéa.

A villa d'Agua Preta, Srs., esta collocada de modo que para se chegar á ella pelo sul é necessario transpôr o riacho que se chama barra da lama, cujo nome basta para que se conheça quanto deve ser ruim o transpôr esse riacho no tempo de inverno; por quanto grandes atoleiros se formam nas margens delle que difficultam a passagem quando vadeavel, e quando cheio dea de forma que não se pode transpor senão de nado ou em pequenas embarcações, que nem sempre ha.

O Sr. Vieira de Mello:—Torna-se perfeitamente invadiavel.

O Sr. Ratis e Silva:—No tempo invernoso não se pode passar para a villa vindo do lado do sul e já se vê portanto que é uma necessidade urgente a construcção de uma pequena ponte que facilite a estrada na villa por esse lado.

Pelo lado do norte ha a mesma difficuldade por causa do riacho conhecido pelo nome de Cousseiro, as mesmas razões se dão, alem de que as lamas tambem embaraçam consideravelmente o atravessar este rio, que corre por um valle tão estreito e tendo ribanceiras tão altas que nas cheias só á nado se pode atravessar.

Por conseguinte esta demonstrada tambem a utilidade e conveniencia publica de uma ponte sobre este riacho.

Dentro da mesma villa tambem atravessa um outro riacho que torna incommunicavel a parte do norte com a do sul da mesma villa, que é o riacho denominado Ivo.

Como é pois Srs. que se pode deixar de reclamar por uma medida desta ordem, como é que se póde deixar de reclamar pela construcção de uma ponte que communique toda a villa, uma vez que pelo inverno o transito fica interceptado por esse riacho chamado Ivo?

Já vê a casa que o projecto não pede se não medidas que são de completa utilidade e conveniencia publica.

E tendo sido auxiliado nas poucas palavras que tenho dito acerca da conveniencia, do interesse publico dessa idéa pelo meu distincto collega do districto, digo promotor d'Agua Preta que completou o meu pensamento eu me julgo dispensado de continuar a justifical-o, por que me parece que a casa estará satisfeita com as considerações, que hei feito.

O Sr. Vieira de Mello, faz algumas considerações.

Encerrada a discussão é o projecto approvado.

1.ª discussão do projecto n. 23 do anno passado autorisando o presidente da provincia a mandar construir 2 pontes sobre o rio Amaragy.

O Sr. Ratis e Silva:—Sr. presidente foi ma coincidencia a leitura do projecto que está em discussão, por que como que já está causando zelo como que já está causando ciume pedir-se tanta cousa para o 3.º districto. Mas Sr. presidente quando se trata de melhoramentos materiaes desta ordem, quando se trata de melhoramentos que entendo que são os primeiros fundamentos que se devem lançar na obra do progresso do paiz, não sei como se levantem vozes contra elles.

Um Sr. Deputado:—Não se levantaram.

O Sr. Ratis e Silva:—Eu ouço estar se disendo aqui que só o 3.º districto é que quer melhoramentos.

Sr. presidente não é somente o 3.º districto que pede, qualquer, que tem necessidade de melhoramentos, dessa necessidade se resentem todos districtos, mas o 3.º districto não tem culpa de que aquelles que representam os outros districtos deixem de propor a esta assembléa os melhoramentos de que elles precisam.

Entendo que cumpro o meu dever; eu não fui mandado para aqui para me divertir, nem para conversar inutilmente, me fizeram deputado, me fizeram procurador do 3.º districto para propor e promover n'esta casa todos os melhoramentos, materiaes e moraes que o meu districto carece.

Um Sr. Deputado:—Vá a quem toca.

O Sr. Ratis e Silva:—Não estou fazendo censura a ninguem.

O Sr. Teixeira de Sá:—Ninguem contestou o direito do nobre deputado.

O Sr. Ratis e Silva:—Ninguem contestou, mas como que a coincidencia de entrar em discussão este projecto immediatamente ao que acaba de ser approvado acerca de pontes, creou zelos, que me causam serios receios, visto como já estão achando que se pede muita cousa para o 3.º districto, tenho receio de que não seja o projecto bem succedido.

Ao mesmo tempo anima-me a consideração de que esta assembléa illustrada como é não pode deixar de reconhecer que esses beneficios materiaes não podem ser negados os lugares que eu indico, sem muita injustiça.

Passarei agora Sr. presidente, ditas estas poucas palavras, a justificar a utilidade do projecto.

Quem conhecer o lugar Duas Barras, quem tiver por alli viajado na estação invernosa ha de reconhecer que é uma medida de absoluta necessidade, que é uma medida urgentissima a construcção de duas pontes sobre o rio Amaragy. A estrada que désce do centro, que vem do Bonito e outros pontos tem de transpôr este rio, e a outra estrada que segue pelo Ribeirão tambem o tem de transpôr, e estas duas vezes; mas quer os transeuntes de um lado quer os de outro encontram-se inteiramente embaraçado nos seus negocios, não podem transpôr esse rio senão com muitas difficuldades, se não com risco mesmo de vida na estação invernosa. O rio Amaragy, Sr. presidente, tendo um curso bastante longo, por occasião das enchentes, transborda extraordinariamente, occupa longo espaço, fica mesmo terrivel e sem uma ponte são os transeuntes obrigados a transpôl-o em uma balça ou jangada que lá existe.

O Sr. Góes Cavalcante:—E' bom lembrar que esses terrenos não são deshabitados, são occupados por engenhos que mandam assucar para a estrada de ferro.

O Sr. Ratis e Silva:—Esta balça que apenas accommoda 2 ou 3 cavallos com as suas cargas e conductores não póde ser sufficiente para dar transporte a 20, 30 e mais cargas que ao mesmo tempo se apresentam a passagem, principalmente nos dias de sabbado para a feira do povoado de Gamelleira com que d'ahi resulta muita demora, demora que prejudica á tal ponto que muitos voltam desanimados, não podendo trazer seus generos ao mercado, e outros perdem nos nao ccasião de transpôr o rio, porque a jangada vira, molham-se os productos, e ha mesmo perigo de vida.

Eu que alli moro e que tenho necessidade tambem de transpôr esse rio já me tenho visto por mais de uma vez em risco de cahir n'agua, vendo a tal jangada virar-se, porque não póde comportar o peso com que a sobrecarregam, visto que os matutos alli se agglomeram a cada qual que queira ser o primeiro atravessar o rio para chegar cedo ao mercado com seus generos e disto resulta que [illegible] receio na jangada para supportar a [illegible] o peso, e [illegible] se, quer de [illegible] do outro lado, formando atoleiros ao ponto de sumir-se nelles um cavallo quasi todo, d'onde resulta perderem tambem ahi os conductores os seus generos.

Um Sr. Deputado:—Essas necessidades não são a cargo da municipalidade.

O Sr. Ratis e Silva:—Havemos de esperar que as municipalidades façam estradas? Se formos esperar por isto nunca teremos estradas, porque muitas municipalidades não tem renda. Alem disto, Sr. presidente, ainda ha outro inconveniente que fica remediado com a ponte e é que por causa da agglomeração de matutos nos dias de sabbado á quererem todos passar ao mesmo tempo, dam-se conflictos, dam-se desordens de tristes consequencias.

A' outra ponte que o projecto pede é sobre o mesmo rio, mas no engenho Amaragy, de animaes. Esta ponte deve dar passagem aos que vem da estrada do Ribeirão, porque esses que vem por esse lado tambem encontram as mesmas difficuldades, correm os mesmos riscos que na outra passagem á que acabei de me referir.

Um Sr. Deputado:—Essas pontes são ambas no mesmo engenho?

O Sr. Ratis e Silva:—Não, senhor, essas pontes são sobre o mesmo rio e nas estradas reaes por onde vem o commercio para Gamelleira, quer do centro, quer do norte da freguezia.

Assim, Sr. presidente, parece que tenho mostrado a utilidade e conveniencia que resulta da medida que pede o projecto.

Se alguem se levantar para impugna-lo, terei então de accrescentar mais algumas considerações.

O Sr. Barros Wanderley:—Sr. presidente, eu acompanharia, a meu distincto collega no seu louvavel intento de abastecer de estradas, pontes e cadeias o 3º districto.

O Sr. Ratis e Silva:—A provincia.

O Sr. Barros Wanderley:—O 3º districto principalmente que para aqui nos enviou, e cujas necessidades mais particularmente conhecemos; mas não o faço, attenta a falta absoluta de meios para occorrer as despezas que a immensidade de projectos offerecidos a esta casa pelo meu digno collega autorisa.

Um Sr. Deputado:—Seria bom enumera-los.

O Sr. Barros Wanderley:—Deixo ao cuidado do nobre deputado. Sou de opinião que se não deve promulgar leis que demandam despezas sem que proporcionemos os meios para a sua exequibilidade.

Um Sr. Deputado:—A questão é mais grave.

O Sr. Barros Wanderley:—Todos nós sabemos que a provincia tem necessidade de estradas, pontes e cadeias, etc.; mas na impossibilidade em que nos achamos de satisfazer a todas estas exigencias, convém antes satisfazer as mais urgentes. E' melhor conseguir alguma cousa do que nada conseguir e receio que nada se fará, si por ventura votarmos por todos os projectos apresentados pelo meu digno collega.

(O Sr. Ratis e Silva dá um aparte)

O Sr. Barros Wanderley:—O meu collega faz-me uma injustiça, porque, ainda ha pouco, votei a favor de um projecto seu que autorisava a construcção de tres pontes em Agua-Preta.

(Ha diversos apartes).

O Sr. Barros Wanderley:—Sr. presidente, sempre que se trata dos interesses do 3º districto, lisonjeio-me de dize-lo, emprego todos os meus esforços afim de promove-los, e V. Exc. sabe com que difficuldades lutei para que se consignasse na lei do orçamento vigente uma quóta para a obstrucção da nova barra do rio Una.

E si me fosse licito faria um voto ao Exm. presidente da provincia para que mandasse satisfazer aquella necessidade que é de primeira ordem, e que como tal já foi reconhecida por unanimidade de votos dos meus collegas.

Eu convido e peço aos meus nobres collegas que estudem as necessidades mais urgentes ao nosso districto afim de que possamos apresentar os projectos que forem compativeis com as rendas publicas.

Um Sr. Deputado:—O nobre deputado ainda não provou que o projecto não é de urgencia.

O Sr. Barros Wanderley:—Não me cançarei em provar que pontes em rios vadeaveis não são de urgente necessidade publica, e neste caso estão as que se acham consignadas no projecto.

Concluo, Sr. presidente, dizendo que as pontes de que se trata, não são de tal ordem que devam preterir os outros melhoramentos que reclama o districto e para os quaes devemos lançar as nossas vistas.

O Sr. Ratis e Silva:—Sr. presidente, se o nobre deputado que acaba de fallar não houvesse emittido uma proposição estranhavel para mim, eu por certo não voltava sobre o assumpto porque elle não destruio a minha argumentação em ordem a provar a superfluidade e a inutilidade do que peço no projecto. Mas disse o nobre deputado que as pontes pedidas são no mesmo engenho, e é isso o que me traz de novo a tribuna.

O meu nobre collega mostra que não conhece a localidade, e que não conhece as suas necessidades, se as conhecesse não avançaria isto.

As pontes são nas estradas reaes que vem uma do lado da Escada e outra do lado do Bonito.

Um Sr. Deputado:—Estradas provinciaes ou municipaes?

O Sr. Ratis e Silva:—Estradas municipaes, estradas publicas.

Um Sr. Deputado:—Então é da competencia da camara faze-las.

O Sr. Ratis e Silva:—Mas já se disse que a camara não póde fazer estas estradas.

Um Sr. Deputado:—Muito menos a provincia.

O Sr. Góes Cavalcante:—Entre nós não ha essa distincção de estradas municipaes e provinciaes.

O Sr. Ratis e Silva:—Pois havemos de esperar que os cofres municipaes estejam em circumstancias de despender avultadas quantias, para então attendermos a satisfacção das necessidades absolutamente urgentes?

O Sr. Silva Rego:—Ha perigo em se demorarem essas pontes para o anno?

O Sr. Ratis e Silva:—Ha perigo e muito perigo.

O Sr. Silva Rego:—Não havendo perigo, e já tendo o 3º districto obtido 3 pontes, poderia ficar para o anno.

O Sr. Ratis e Silaa:—Deve ter muitas mais, deve ter tantas quantas são necessarias.

O 3º circulo não tem culpa de que seja cortado por muitos rios e que esses rios pelo inverno se tornem invadeaveis. Por conseguinte em todos os lugares, em todas as estradas que tiverem de atravessar rios desta ordem é de urgente necessidade que se façam pontes, e eu não reconheço melhoramento nenhum que tenha mais importancia, mais urgencia do que essas pontes.

Se as vias de communicação, Sr. presidente, devem ser as mais faceis, as mais perfeitas, se são ellas que desenvolvem o progresso, se é pelas vias de communicação que temos o augmento da riqueza publica e particular, certamente que se devem lançar pontes nos lugares aonde essa communicação póde ficar interceptada em certo tempo; e desde que se reconheça a verdade destes principios, desde que se reconheça a verdade do que acabo de dizer nesta casa, não se póde negar uma medida desta ordem sem muita injustiça.

Assim, Sr. presidente, voltando a dar esclarecimento ao nobre collega que me precedeu, eu direi que não são duas pontes n'um mesmo engenho.

O Sr. Almeida Pernambuco:—Na estrada, voto, no engenho não.

O Sr. Góes Cavalcante:—E as estradas não atravessam engenhos?

O Sr. Almeida Pernambuco:—Quem tem obrigação de construir pontes nos engenhos são os seus proprietarios.

O Sr. Ratis e Silva:—Eu devo dizer aos nobres deputados que em qualquer medida que tenha de apresentar pouco me importa que ella vá affectar ao rico ou ao pobre, o que quero sómente é que ella contenha utilidade e interesse publico. Nada sigo nesta casa que não seja por amor do interesse publico, ahi estão os meus projectos que só contém medidas de reconhecida utilidade publica.

Continuando nos esclarecimentos.

Digo que a primeira ponte atravessa o rio Amaragy no engenho deste nome, na estrada que passa nesse engenho; a segunda atravessa o mesmo rio no povoado de Duas Barras, que foi outr'ora engenho. Assim já se vê que as duas pontes não são no mesmo engenho, não são para utilidade do engenho algum, são pontes sobre estrada publica, de reconhecida necessidade, porque pelo inverno esse rio torna-se invadeavel e não se póde transpor senão em jangadas e com perigo de vida até.

Um Sr. Deputado:—Como quasi todos os rios da provincia em tempo de inverno.

O Sr. Ratis e Silva:—Assim creio que tenho dado os esclarecimentos de que carecia o meu nobre collega, e tenho tambem esclarecido a casa.

O Sr. Barros Wanderley insiste nas suas opiniões.

Vai á mesa e apoia-se o seguinte requerimento: « Requeiro que se [illegible] a [illegible] presidencia da provincia, do [illegible] mações acerca da utilidade das pontes de que trata o projecto.—*Almeida Pernambuco*.»

O Sr. Cunha e Figueiredo (não devolveu seu discurso).

O Sr. Almeida Pernambuco:—Limitar-me-hei Sr. presidente para justificar o requerimento que apresentei para que por intermedio da presidencia se peça informações a repartição das obras publicas sobre a necessidade e urgencia das pontes de que trata o projecto.

A casa viu a calorosa discussão que se estabeleceu á respeito da utilidade dessas pontes; utilidade impugnada por um dos deputados do 3º districto.

O Sr. Góes Cavalcante:—Elle não impugnou.

O Sr. Almeida Pernambuco:—Parte dos deputados do districto mostraram-se convencidos, outros deputados duvidam dessa utilidade, e eu que não sou conhecedor da posição desse engenho que se quer votar com duas pontes....

O Sr. Góes Cavalcante:—Não é o engenho que se quer votar com duas pontes, são as estradas.

O Sr. Almeida Pernambuco:—... foi outra palavra, eu que não sou conhecedor da localidade que se quer dotar com duas pontes, preciso ser convencido dessa utilidade, e outro meio não vejo, desde que ha divergencia estabelecida entre os representantes do 3º districto, de ficar reconhecida a utilidade do projecto, senão o das informações que podem ser ministradas pela repartição das obras publicas, que póde mandar algum de seus engenheiros ou mesmo o que tem naquelle districto examinar a localidade e nos informar sobre a necessidade e sobre tudo sobre a urgencia, porque não basta que seja util a obra, é necessario que seja urgente, para que se prefira esta despeza a outras que a provincia deve fazer.

Se, portanto, em vista das informações que vierem ficar convencido da utilidade e da urgencia das pontes de que se trata, darei o meu voto a favor destas duas pontes como votaria a 100 pontes para o 3º districto se 100 pontes forem urgentes e necessarias, e se a satisfação dessa necessidade for indispensavel e dahi poder resultar o augmento da renda publica. Portanto não é motivo para que se rejeite o projecto o facto de se pedirem 5, 6 ou 10 pontes para o 3º districto, porque todos nós sendo mandatarios da provincia, devemos promover o interesse della sem distincção de districtos.

Assim, se for convencido da urgencia voto pelo projecto, mas se não for deixo que fique a construcção dessas pontes para quando for ella urgente e melhorar o estado dos cofres provinciaes.

O Sr. F. de Figueiroa abunda nas razões do precedente orador.

O Sr. Olympio Marques:—Sr. presidente, levanto me apenas para dar algumas explicações aos nobres deputados, e tambem para justificar o meu voto.

Entendo que quando se tratar de obras cuja utilidade for duvidosa, ou cuja utilidade não estiver muito provada, se póde rasoavelmente deixar o conhecimento de taes objectos para quando se tratar da confecção do orçamento; mas quando não ha duvida sobre a conveniencia de uma obra, como agora succede, visto que a casa apenas se divide em relação a exiquibilidade da idéa...

O Sr. A. Pernambuco:—Em relação a utilidade, porque eu, por exemplo, não estou convencido.

O Sr. O. Marques:—Não posso deixar de oppor-me ao requerimento do adiamento do nobre deputado e voto pelo projecto para que elle passe a 2ª discussão.

Eu conheço muito bem as necessidades do districto que tenho a honra de representar, e sei que o projecto de que se trata é de manifesta utilidade. Quanto a uma das partes, a do povoado de Duas Barras, esta ponte é de necessidade incontestavel, porque por ella tem de passar todos os generos que se transporta da estação de Gamelleira para o alto certão e vice-versa; quanto a outra ponte de que trata o projecto, me parece que podia ser adiada a sua construcção, ou ao menos ficar para ser realisada depois de outras obras de mais urgencia.

Neste sentido, pois, voto para que o projecto passe a 2ª discussão, afim de que o emendemos, mandando se construir uma das pontes, a mais necessaria, ficando a outra adiada, ou se resolva que se faça uma de preferencia a outra, conforme a sua utilidade e urgencia.

O Sr. Goes Cavalcante manifesta-se contra o adiamento.

O Sr. Cunha Figueiredo (não devolveu seu discurso)

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

ERRATA

Nas declarações feitas pelo Sr. deputado Olympio Marques, na sessão de 6 do corrente, sobre o projecto n. 12 e publicadas no *Diario* de 18 do corrente, em lugar de—convencido do projecto, deve ler-se—convencido da utilidade do projecto; em lugar de—a respeito de muitos. Srs. deputados, leia-se—a respeito de muitos Srs. deputados; em lugar de—a respeito ao projecto, leia-se—a respeito do projecto; em lugar de—não ouvi, porém o projecto acha-se em 2ª discussão, leia-se—não ouvi porém o projecto acha-se em 3ª discussão.

REVISTA DIARIA.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.—Não funccionou hontem por falta de numero legal de senhores deputados.

FORO DO RECIFE.—Não tendo os bachareis José Eustaquio Ferreira Jacobina e Manoel Joaquim Silveira aceitado os lugares de 1º e 3º supplentes do juiz substituto da vara de orphãos desta capital, para os quaes foram nomeados em 20 de janeiro ultimo, o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia resolveu, por portaria de 18 do corrente, de conformidade com o disposto no art. 6º §§ 1º e 2º do decreto n. 4842 de 22 de novembro ultimo, transferir para o lugar de 1º supplente o 2º actual bacharel João Augusto do Rego Barros, e nomear para os de 2º e 3º os bachareis Miguel Archanjo Pereira do Rego e Fortunato Raphael dos Santos Bittencourt.

ESTRADA DE FERRO DE S. FRANCISCO.—Por portaria da presidencia da provincia, de 19 do corrente, foi nomeado o Sr. engenheiro Feliciano Francisco Martins para servir interinamente o cargo de ajudante do engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

AUTORIDADES POLICIAES.—Por portarias da presidencia da provincia, de 18 do corrente, foram nomeados:

Subdelegado, 1º, 2º e 3º supplentes do districto de Gravatá—João Bezerra de Vasconcellos Torres, Paulino Teixeira de Carvalho, Calixto Teixeira de Carvalho, Manoel Baptista das Neves.

Subdelegado, 1º, 2º e 3º supplentes do districto de Bezerros—José Soares de Oliveira Grande, Bernardo José Brayner, Manoel Gomes de Oliveira, Francisco Xavier das Chagas.

1º, 2º e 3º supplentes do delegado do termo de Barreiros—Manoel de Barros Wanderley, Manoel da Rocha Hollanda Cavalcante, João Lins de Barros Vasconcellos.

3º supplente do delegado do termo de Ouricury—Francisco Manoel Angelim.

3º supplente do subdelegado do 1º districto do Exú—João de Araújo Chaves.

CADAVER.—No dia 6 do corrente, no lugar Baraúna do termo de S. Bento, foi encontrado o cadaver de um homem de cor branca, já em estado de putrefacção. Do corpo de delicto resultou ter sido a morte proveniente de ferimentos recebidos no peito e no ventre. A autoridade procede ás investigações necessarias para chegar ao conhecimento dos culpados.

ASSASSINATO.—Em terras do engenho S. Vicente, do districto e termo da Escada, na noite de 17 para 18 do corrente, Luisa Maria da Conceição assassinou seu proprio marido á golpes de machado e depois golpeou-o com um canivete, estando elle á dormir. A autoridade foi ao lugar do crime, vistoriou o cadaver da victima, e prendeu a delinquente, contra a qual vai instaurar processo, não obstante apresentar ella indicios de alienação mental.

PRISÃO DE CRIMINOSO.—Tendo chegado ao conhecimento do Sr Dr. chefe de policia, no dia 18 do corrente, que o criminoso João Manoel de Jesus, ultimamente evadido com outros da cadeia de Nazareth, se achava occulto no districto da Varzea, em casa de um individuo de nome José Potingá, incumbio aquella zelosa autoridade ao Sr. commandante do corpo de policia que fosse pôr cerco á casa e prender o criminoso.

O referido commandante dirigio-se ao lugar indicado, effectuou o cerco, e penetrou na casa algum tempo depois, quando já o criminoso se tinha occultado sob as esteiras de uma estribaria, d'onde [illegible] na quem a ordenou, como quem a desempenhou com cautela e tino.

ARMAS PROHIBIDAS.—Na noute de 18 as patrulhas rondantes tomaram mais seis armas defesas. Convém proseguir sem descanço n'essa salutar medida de cortar esse abuso, que tão nocivo tem sido á população pacifica e laboriosa.

TRILHOS URBANOS PARA OLINDA.—Os passageiros desta linha ferrea, além do pó do costume, teem nestes ultimos dias tido grande quantidade de fumaça, que quasi os suffoca. Chamamos para isso a attenção do Sr. superintendente respectivo.

THESOURARIA PROVINCIAL.—Perante a junta d'esta repartição vão á praça amanhãa as seguintes obras:

Rebaixamento da ladeira do Timbó. 7:920$000
Ponte de ferro sobre o rio Capibaribe no Pahiba. 132:559$000

LOTERIA.—A que se acha a venda é a 229ª, a beneficio da matriz d'Agua Preta, a qual corre no dia 23.

CASA DE DETENÇAO.—Movimento do dia 18 de março de 1872:

Existiam (presos) 381, entraram 6, sahiram 7, existem 380. A saber: nacionaes 270, mulheres 11, estrangeiros 45, escravos 49, escravas 5, total 380.

Alimentados á custa dos cofres publicos 308.

Movimento da enfermaria do dia 18 de março de 1872.

Tiveram alta:
Estevão de Souza Monteiro.
Arnão Ferreira Ramos.
Antonio Soares de Alencar.
Miguel Firmo dos Anjos.
Galdino Gomes da Silva.

Tiveram baixa:
Thomé Rodrigues de Gouveia—gastrite.
Juvenal, escravo do Dr. Cicero Pecegueiro—cephalalgia.

CEMITERIO PUBLICO.—Obtuario do dia 17 do corrente:

Manoel Candido de Sena, pardo, (ignora-se a naturalidade) 20 annos, casado, Santo Antonio; tubercul pulmonares.

Januario, pardo, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio; bexigas.

Commendador Antonio de Siqueira Cavalcante, branco, Pernambuco, 72 annos, casado, Boavista; asthma.

Marcolino, preto, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Boavista, Hospital Pedro II; febre typhoide.

Santino, pardo, Pernambuco, 5 mezes, Santo Antonio, Casa do expostos; tumores.

João Baptista dos Santos, preto, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Hospital Pedro II: tuberculos pulmonares.

Manoel Monteiro Salgado, pardo, (ignora-se a naturalidade) 36 annos, casado, Boavista; absorpção purulenta.

Maria, escrava, parda, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Afogados; febre puerporal.

Rosa Ferreira Candida, branca, Pernambuco, 24 annos, solteira, S. José; vermes intestinaes.

— 18 —

Isabel Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 56 annos, solteira, Sé; hydropesia.

Angelica, branca, Pernambuco, 18 mezes, S. José; dentição.

Amalia, branca, Pernambuco, 1 dia, Santo Antonio; convulsões.

Miguel Severino dos Santos, branco, Portugal, 52 annos, casado, Recife; phthysica pulmonar.

Francelina Maria José de Mello, parda, Pernambuco, 33 annos, viuva, S. José; thetano.

Maria, branca, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio; bexigas.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSAO ADMINISTATIVA EM 18 DE MARÇO DE 1872.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

As dez horas da manhãa reunidos os Srs. deputados secretario Miranda Leal, Olinto Bastos, Candido Alcoforado e Alvaro d'Almeida, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 14.

EXPEDIENTE

Officio do inspector da thesouraria provincial, remettendo o relatorio que apresentou em 20 de janeiro do corrente anno.—O tribunal resolveu que se accusasse o recebimento, agradecendo a remessa.

Officio do presidente e secretario da junta dos corretores, acompanhando as cotações officiaes da semana decorrida de 11 a 16 do corrente.—Para o archivo.

Officio do presidente e secretario da referida junta, reclamando ainda providencias no sentido de ser pelas companhias e sociedades anonymas cumprido o disposto no art. 4º § 3º do decreto n. 2733 de 23 de janeiro de 1871.—Resolveu o tribunal que fosse ouvida a secretaria.

Officio do corretor Francisco José da Silveira reclamando contra a suspensão que lhe fôra imposta pela junta dos corretores, em virtude do disposto nos arts. 25 e 27 do regimento interno.—O tribunal mandou ouvir a junta dos corretores.

Aos Srs. deputados foram distribuidos os seguintes livros commerciaes:

Copiador de Joaquim José Gonçalves Beltrão, Copiador e Diario de Lima & Reis, e o Copiador de Oliveira Filhos & C.

DESPACHOS.

Petição de Antonio José Ferreira Monteiro e José Dias da Cunha, mostrando haverem satisfeito a exigencia fiscal, afim de ter lugar o registro de seu contrato social.—Juntem os supplicantes os exemplares que vieram anteriormente, afim de serem combinados com os que actualmente juntaram.

De Serafim Alves Rodrigues e Domingos de Souza Rodrigues, socios solidarios da firma Rodrigues Irmãos, offerecendo a registro o seu distrato social.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De José Joaquim Gonçalves de Barros e Lehmann Frères, tambem offerecendo a registro o seu distrato social. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Marcelino & C., apresentando para igual fim o seu contrato de sociedade feito em duplicata.—Assignada a petição com as firmas individuaes dos socios, dê-se vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Antonio Alves da Silva, José Antonio de Araujo e João Corrêa de Carvalho, apresentando igualmente o distrato da sociedade commanditaria que gyrou nesta praça sob a firma de Araujo, Carvalho & C. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Joaquim Teixeira Bastos e João Thomaz de Aquino, no mesmo sentido respectivamente ao contrato para o commercio de calçado na loja á rua de Marcilio Dias n. 36 A.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Joaquim Berlim, Barão de Aquiraz e o bacharel Francisco Paurilo Fernandes Bastos, idem, vindo em duplicata o contrato social que celebraram sob a firma de Joaquim Berlim & C.—Cumpra-se o disposto no § 7.º do art. 2 do decreto n. 4505, firmada a petição com as assignaturas individuaes de cada socio.

De Olympio da Silva, ex-agente de leilões, pedindo que se lhe dê por certidão não só a petição em que pedio exoneração de dito officio, mas tambem o accordão que lha conferio tal exoneração.—Dê-se a certidão requerida.

De Leonidas Tito Loureiro, submettendo a registro uma procuração bastante de seu constituinte Manoel da Cunha Wanderley Lins, brigadeiro do exercito.—Seja registrada.

De Lidstone Robilliard & C., mostrando haverem satisfeito a duvida opposta no seu contrato social.—Proceda-se ao registro na forma do decreto n. 4398.

De Manoel Nunes da Fonceca, Antonio José da Cruz e Camillo da Silveira Tavora, apresentando o contrato que em duplicata celebraram sob a firma de Manoel Nunes da Fonceca & C.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De José Fernandes Lima e Martinho Lopes dos Reis, apresentando tambem o que celebraram, em virtude de haver fallecido Joaquim Francisco da Silva Junior, que era socio da extincta firma de Lima, Silva & C.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De João Baptista Fernandes, socio da extincta firma de Fernandes & Bastos e a quem coube a pertencer a liquidação do activo e passivo social, pedindo permissão para servir-se dos livros Diario e Copiador que pertenciam á dita firma.—Sim, feitas as devidas declarações na secretaria do tribunal.

De Samuel Power Johnston & C., declarando para o fim de se fazer a competente nota, haver deixado a gerencia nesta cidade da Imperial Companhia de Seguros de Londres.—Como requerem.

De João Manoel da Veiga [illegible] impetrando o registro da escriptura [illegible]

De Fortunato Pereira Lobo, impetrando tambem o de sua nomeação de caixeiro da companhia de illuminação a gaz.—Deferido.

De José Joaquim Alves, pedindo permissão para continuar sua escripta sob a firma de José Joaquim Alves & C. nos livros que pertenceram á sua firma individual, sem que por isso fique prejudicada a escripta dos mezes de janeiro e fevereiro existente nos livros auxiliares.—Não tem lugar quanto á ultima parte relativamente á escripturação dos mezes anteriores ás declarações que hão de ser feitas pela secretaria nos livros em questão.

De Demetrio Ferreira da Silva, para se lhe registrar a sua nomeação de primeiro caixeiro do commerciante matriculado Joaquim Geminiano de Arruda.—Na forma requerida.

De Manoel Gomes da Cruz, insistindo pela concessão do recurso que requerêra da sentença que denegou-lhe rehabilitação commercial.—Indeferido á vista das proprias disposições citadas pelo supplicante.

De Joaquim Berlim, de idade de 31 annos, barão de Aquiraz de 53 annos e bacharel Francisco Paurilo Fernandes Barros, de 35 annos, brasileiros, estabelecidos na cidade da Fortaleza; capital do Ceará em commercio por grosso de generos do paiz e estrangeiros, sob a firma de Joaquim Berlim & C., pedindo ser ella admittida á matricula.—Attestam em abono de seu credito Jorge Jacome Tasso, Alfredo Henrique Garcia e José Matheus Ferreira.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Informação do Sr. Dr. official-maior, respectivamente ao agente de leilões Francisco Antonio Pontual Junior, suspenso em 15 de dezembro proximo passado, declarando que hão decorrido os tres mezes que são exigidos para que se lhe imponha a pena de destituição.—O tribunal resolveu que se procedesse na forma da lei.

Do mesmo Sr. Dr. official-maior, em cumprimento do despacho ultimamente proferido na petição de Braga, Silva & Rego.—Volte a secretaria para declarar se não têm havido despachos contrarios ao que pedem os supplicantes e quaes os que tem sido conformes á sua pretenção.

Sendo 11 horas e meia da manhã, e não havendo mais nada a despachar, o Exm. Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão.

SESSAO JUDICIARIA A 18 DE MARÇO DE 1872.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO A. F. PERETTI.

Secretario Julio Guimarães.

Ao meio dia declarou-se aberta a sessão, estando reunidos os Srs. desembargadores Gitirana, Silva Guimarães, Reis e Silva, Motta e Figueira Costa, e os Srs. deputados Miranda Leal, Candido Alcoforado, Olinto Bastos e Alvaro.

Lida, foi approvada a acta da sessão passada.

O escrivão Albuquerque registrou o ultimo protesto de letra a 12 do presente mez, sob o n. 2525; e o escrivão Alves de Brito a 16 do dito mez, sob o n. 2459.

JULGAMENTOS.

Juizo especial do commercio: embargante appellado réo José Pereira de Castro Pinto, embargado appellante autor Antonio Joaquim de Vasconcellos; juizes os Srs. Silva Guimarães, Motta, Olinto Bastos e Miranda Leal.—Foram desprezados os embargos com o voto do Exm. Sr. conselheiro presidente, sendo votos vencidos os Srs. Olinto Bastos e Miranda Leal.

Juizo especial do commercio: embargante appellante autor José do Rego Mello, embargado appellado réo Antonio Baptista Nogueira; juizes os Srs. Silva Guimarães, Reis e Silva, Olinto Bastos e Miranda Leal.—Foram desprezados os embargos, sendo voto vencido em parte o Sr. Olinto Bastos, por entender que devia ser o réo condemnado na quantia de 668$720 réis.

Juizo especial do commercio: appellante autor João Pereira de Araujo Cardôso, appellado réo João Antonio Gomes Guimarães; juizes os Srs. Silva Guimarães, Reis e Silva, Miranda Leal e Candido Alcoforado.—Foi confirmada a sentença appellada, sendo voto vencido o Sr. desembargador Silva Guimarães.

O Sr. Miranda Leal não apresentou o feito adiado a 4 do presente mez, entre partes, embargante Gaspar Cavalcanti de Albuquerque Uchoa, embargados a viuva e herdeiros de João de Sá e Albuquerque.

A pedido dos Srs. deputados adiaram-se os julgamentos dos seguintes feitos, entre partes, appellantes os administradores da massa fallida de Antonio José de Figueiredo, appellado José Alves de Aguiar; recorrente João Vicente Ferreira, recorrido Amaro da Silva Guimarães; appellante Lazaro Moreira de Souza, appellado José Antonio dos Santos Oliveira; appellante appellado José Maria Gonçalves Pereira, appellante appellado Belarmino Pinto de Araujo.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Motta: appellante Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcanti, appellada a directoria da Caixa Filial do Banco do Brasil nesta cidade: appellante Thomaz Duarte de Aquino, appellado Joaquim da Cunha Freire; embargante Salvador de Siqueira Cavalcanti, embargado Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcanti; embargante André de Abreu Porto, embargados Lima & Martins em liquidação.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva: appellante João de Azevedo Pereira, appellado Antonio Gomes Pires; appellante Antonio Ribeiro Pontes, appellados a viuva e herdeiros de Custodio José Alves Guimarães.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Motta: appellante Antonio Alves Pinto Tartaruga, appellado Manoel Pinto de Araujo; appellantes os administradores da massa fallida de Antonio José de Figueiredo, appellado Francisco José de Oliveira: appellantes Tasso Irmãos, appellado o Dr. Silvino Cavalcanti de Albuquerque; appellante João de Azevedo Ramos, appellado Antonio Gonçalves Ferreira Cascão; appellante João de Azevedo Pereira, appellada D. Isabel Baptista da Fonceca; appellantes Tasso Irmãos, appellado José Gonçalves da Silva; appellantes Tasso Irmãos, appellados os herdeiros de Henry Gibson; embargante Augusto Frederico de Oliveira, embargados Augusto Octaviano de Souza & C.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães: appellantes José Joaquim da Cunha & C., appellado Joaquim Elviro Alves da Silva.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva: appellante João Affonso Torres, fallido concordatario, appellado Francisco da Silva Cardôso.

Ao Sr. desembargador Motta: appellantes os administradores da massa fallida de Antonio José de Figueiredo, appellado Francisco José de Oliveira Junior.

AGGRAVOS.

Juizo especial do commercio: aggravante Deocleciо Ribeiro de Brito, aggravado Manoel Alves Guerra.

O Exm. Sr. conselheiro presidente negou provimento.

Carta testemunhavel vinda do juizo especial do commercio: aggravante Agostinho Ferreira Junior, aggravada a massa fallida de João Ferreira da Costa Soares.

O Exm. Sr. conselheiro presidente negou provimento.

Encerrou-se a sessão á uma hora e meia da tarde.

PUBLICACOES A PEDIDO.

O movimento social.

Nossas ultimas palavras ao concluir o primeiro artigo foram: deixemos—que exista livremente essa feliz expansão da sociedade—o movimento. Dahi brotarão os fructos abençoados da civilisação e do progresso.

A especie humana, percorrendo com esse vôo ousado do condôr a esphera de seus direitos e deveres, dá por satisfeita sua missão, e depois deplora, lamenta sua condição e sorte, como tristes e infelizes.

E' necessariamente esse o quadro da precipitação, da imprudencia.

Assim—algumas vezes extenuadas as forças, o homem pára, fita seu destino e pela luz da razão conhece quão longe acha se da consecução de seu fim.

Então a prudencia o salva, a reflexão e [illegible] grandeza almejada por seu nobre amor [illegible]

Em primeiro lugar é o movimento do [illegible] corre, cansa e da novo precipita-se, [illegible] conhecida; é o movimento physico, [illegible] pensamento.

Em segundo lugar, conhece-se, [illegible] movimento acima do animal,—o social, [illegible] cogitação humana. Por ella a [illegible] volve, se exercita, creando tocas, [illegible]

Esta acção, porém, está sujeita a leis [illegible] sem as quaes se confundiria [illegible] ave, com a carreira do corcel.

E' indubitavel a [illegible] vantagem derivada desta manifestação livre, mas meditada e [illegible] cada da sociedade.

Eis o motivo [illegible] o despotismo [illegible] não são [illegible] phia.

O con[illegible] temporal se não eleva[illegible]; pois, o excesso occasiona o feudalismo ou a anarchia.

Dous são os extremos, portanto em que póde collocar-se o homem quanto á marcha politica. Um perigosissimo—o desenfreamento; outro aviltante—a subordinação.

O meio termo—é a sciencia politica, a questão de todos os tempos, de todos os dias.

Na epocha em que vivemos, raro é o povo, que havendo transposto o perigo do primeiro extremo, e evitado a vergonha do segundo, não se julgue feliz e sabio.

Effectivamente a sciencia social da éra moderna não é a mesma que a da contemporanea. Além da theoria—ha a pratica, a experiencia.

Completa, real, verdadeira é hoje a acção e a direcção dos povos.

L'état c'est moi de Luiz XIV não sobrevive mais com sua politica ferrenha, uma vez que humanitarias, elevadas e generosas apparecem e realisam-se as concepções dos publicistas contemporaneos.

O grande problema resolve-se actualmente pela reforma, que é o meio de sanar os males e de conseguir o bem.

O Brasil, que a largos passos acompanha o movimento da humanidade, e esperançoso contempla o futuro, tem empregado esse difficil expediente, e o resultado tem sido o engrandecimento de seu merito, de sua gloria perante as nações do velho continente.

O movimento social digno é uma realidade no Brasil. A acção salutar das reformas em nosso paiz é uma verdade incontestavel.

O imperio com essa habil tatica da sciencia politica vai assumindo á cathegoria de nação de primeira ordem.

A acção governamental e popular, que em resultado é uma só, e indivisivel, tem de tal sorte preparado o paiz para uma marcha regular e progressiva—que as reformas urgentemente reclamadas estão discutidas e promptas; nossas idéas se esclarecem e assentam em bases certas e fixas.

A evolução social porque tem passado alguns estados, dos quaes a historia nos da noticia exacta e minuciosa, jamais mostrou-se tão esplendida e ao mesmo tempo tão pacifica, como esta em que nos achamos.

Apezar da felicidade, da segurança, da certeza, pretende-se ir além, isto é, figura-se um estado melhor, sonha-se, e com a phantasia do poeta almeja se um paraiso!

A realidade, o positivismo para os novos apostolos da verdade é como o astro opaco, que tem luz emprestada.

Novos mundos para novos Colombos desejariamos sériamente. Quizeramos admirar e nos extasiar entre flores e perfumes.

Seria um palacio de fadas! Tudo é possivel, esforcem-se os neophytos da grande idéa e conquistem muitas victorias. Não os podemos impedir.

Entretanto—declaramo-nos sempre amigo do real e do positivo, ainda que não reneguemos de todo—o possivel—nos limites da sciencia humana.

Observe-se o sol em todo seu esplendor tem manchas tambem. Não é exacto?

Porque notamos esse phenomeno e muitos outros é que preferimos o andar pausado, mas certo e seguro.

E' verdade—que não ficamos estacionados; é verdade—que com nossas idéas o progresso politico cresce como a onda, sóbe como o sol; a tudo se estende contentando a todos e a tudo.

Que ambicionar mais?

Já o *El Dourado* e alguns outros fócos de riquezas e felicidade arrastam poucos desgraçados aventureiros.

Concordamos em dizer:—não ser ainda completa a nossa liberdade politica, em não haver tambem uma felicidade absoluta.

De vagar a arvore arraiga suas raizes para tornar-se florida e forte; de vagar devem caminhar em sua obra os operarios da liberdade—afim de que seja solida, e não vacille com a violencia do furacão—que é o despotismo.

Todos nossos esforços convergem para esse ponto de crença firme, que é a politica sincera e de consequencias grandiosas.

Podem suppôr, acreditar mesmo—serem os conservadores do Brasil os que pregam cravos no carro do progresso.

Que valor póde ter essa imputação para o historiador imparcial?

Nenhum.—E' o que desejamos:—a justiça da historia, e a consciencia de havermos obrado sempre com dignidade de caracter e energia de convicções profundas.

ELEIÇÃO

dos juizes e juizas da festa do glorioso S. Benedicto, na igreja do Caxangá para o anno de 1873.

Juiz por eleição.

O Illm. Sr. Dr. Leonardo Francisco d'Almeida.

Juiza por eleição.

A Exma. Sra. D. Guilhermina Amelia Carneiro Lins.

Juiz por devoção.

O Illm. Sr. José do Carmo Paz.

Juiza por devoção.

A Exma. Sra. D. Constancia Perpetua do Rego, filha do Sr. Theolindo Augusto do Rego.

Escrivão.

O Illm. Sr. Rufino Manoel da Cruz Gosseiro

Escrivãa.

A Exma. Sra. D. Antonia Maria do Carmo.

Thesoureiro.

O Illm. Sr. Felippe Jacques da Costa.

Juizes protectores.

Os Illms. Srs.:
João dos Santos Barros.
Alexandre dos Santos Barros.
Cucy Juvenal do Rego.
João Pereira dos Santos Farofa.
Luiz Mavigne.
Dr. Hortencio Peregrino da Silva.

Juizas protectoras.

As Exmas. Sras.:
D. Olympia Lopes Guimarães.
D. Maria da Paixão de Jesus.
D. Thereza Carneiro Lins de Miranda.
D. Joaquina Thereza Cavalcanti.
D. Adelia, filha do Sr. Plaxman.
D. Severina Francisca da Costa.

Procuradores.

Os Illms. Srs.:
José Theodoro Borges.
Antonio Isidoro de Souza.
Francisco Agostinho Madeira.
João Severino Bastos.
Ignacio Martinez da Costa.
Paulino José Ferreira da Silva.
Antonio Gonçalves da Luz.

Mordomos.

Todos os senhores que quizerem concorrer.

O vigario,
João Baptista da Silva.

COMMERCIO.

Seguros contra-fogo
COMPANHIA
NORTHERN.

Capital.	20,000:000$000
Fundo de reserva	8,000:000$000

Agentes,
Mills Latham & C.

Companhia Phenix Pernambucana.

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro a risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios a vella ou barcaças, á premios muito modicos: á rua do Commercio numero 34.

SEGURO CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob Insurance Company.
Agentes:
Saunders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11.

THE ALLIANCE BRITISH & FOREIGN Life and Fire Assurance Company, estabelecida em 1824. Capital 5,000[illegible]
Os agentes desta [illegible]

[illegible] generos e essenciaes [illegible] provados.

Rabe Schmettau & C.
Corpo Santo n. 15

PRAÇA DO RECIFE 19 DE MARÇO DE 1872.

AS 2 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Assucar — bruto americano 2$050 e 2$250 por 15 kilos, hontem.
Algodão—de 1ª sorte 694 rs. por kilo.
Dito—de dita 722 rs. por kilo, hontem.
Algodão — de Goyanna 1ª sorte 722 rs. por kilo hontem.
Apolice—da divida publica de 60 $, de juros de 5 0/0 por 500$.
Apolice—da divida publica de 6 0/0 ao par.
Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 25 d. por 1$.
Cambio—sobre Portugal, pagavel em Londres, a 90 d/v. 25 1/8 d. e 25 1/4 d. por 1$.

J. P. Pinto,
Presidente.
Dubourcq,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 18. . .	767:745$148
Idem do dia 19	60:870$643
	828:615$791

Descarregam hoje 20 de março de 1872.

Vapor inglez—*Gladiator*—varios generos.
Barca ingleza—*Lord Colliagnel*—solipas.
Patacho inglez—*Brothers Pride*—varios generos.
Patacho hespanhol—*Presidente*—vinhos.
Patacho norte-allemão—*Elise*—farinha de trigo.
Barca ingleza—*Acorá*—varios generos.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 18. . . .	6:559$462
Idem do dia 19.	427$809
	6:987$271

Fazendas sahidas pela 1ª e 2ª porta (vols.)	421
Diversos generos de estiva sahidos pela 1ª, 2ª e 3ª porta (vols.)	329
Somma	750

Despachos de exportação no dia 18 de março de 1872.

Para os portos do exterior.

— No navio dinamarquez *Herman*, para Hamburgo carregaram: Keller & C. 442 saccas com 29,498 kilos de algodão.

— Na barca norueguense *Gambetta*, para o Canal, carregaram: Rabe Schmettau & C. 456 saccas com 34,138 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Brilhante*, para Liverpool, carregaram: Saunders Brothers & C. 237 saccas com 33,173 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Joan Norman*, para Liverpool, carregaram: Johnston Pater & C. 188 saccas com 17,045 kilos de algodão; Antonio F. Gorgo 326 ditas com 667 ditos de dito.

— Na barca portugueza *Vencedora*, para Lisboa, carregou: L. J. da Silva Guimarães 24 barricas com 754 kilos de assucar branco.

— No lugar norte-allemão *Hong Cong*, para o Rio da Prata, carregaram: Pereira Carneiro & C. 200 barricas com 23,353 kilos de assucar branco.

— No navio inglez *Union*, para o Rio da Prata, carregaram: Carvalho & Nogueira 536 saccos com 40,200 kilos de assucar branco.

— No patacho inglez *Rival*, para o Canal, carregou: Eduardo Fenton, 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No lugar norte-allemão *Republick*, para o Canal, carregaram: Rabe Schmettau & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue portuguez *Florinda*, para Lisboa, carregaram: Thomaz de Aquino Fonseca & C. 205 barricas com 22,162 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Alegria*, para Lisboa, carregaram: E. R. Rabello & C. 300 saccos com 37,500 kilos de assucar branco.

— No patacho hespanhol *Paquete da Terra Nova*, para New-York, carregaram: José da Silva Loyo & Filho 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue americano *Allice Clifford*, para New York, carregaram: Rabe Schmettau & C. 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *Portia*, para os Estados-Unidos, carregaram: L. J. da Silva Guimarães 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado; Saunders Brothers & C. 3,300 ditos com 247,500 ditos de dito.

— No brigue norueguense *Vone*, para o Rio da Prata, carregaram: P. Carneiro & C. 200 barricas com 18,132 kilos de assucar mascavado.

Para os portos do interior.

— No hiate nacional *Dous Amigos*, para o Rio Grande do Sul, carregou: A. de Oliveira Leite 100 barricas com 11,479 kilos de assucar branco.

— Na escuna sueca *River Plata*, para Santos, carregaram: P. Carneiro & C. 1,000 saccos com 58,758 kilos de assucar mascavado.

— No patacho nacional *Leopoldina*, para o Rio Grande do Sul, carregaram: Carvalho & Nogueira 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

— No navio nacional *Perola*, para o Rio Grande do Sul, carregou: J. J. Gonçalves Beltrão 1,700 barricas com 74,433 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *Santo Antonio*, para o Rio Grande do Sul, carregaram: Amorim Irmãos & C. 450 barricas com 47,071 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *David*, para o Rio Grande do Sul, carregou: Miguel José Alves 20 pipas com 960 litros de aguardente.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 18. . .	49:486$638
Idem do dia 19.	1:125$543
	50:612$181

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 18. . .	101:200$424
Idem do dia 19.	8.969$506
	110:169$930

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 19.

Bahia—11 dias, sumaca hespanhola *Masnou*, de 90 toneladas, capitão Francisco Cazals, equipagem 9, em lastro; á Amorim Irmão.

Buenos-Ayres—40 dias, sumaca hespanhola *Frasquita*, de 168 toneladas, capitão Feliciano Beltrão, equipagem 12, carga 5000 quintaes de carne; á Pereira Carneiro & C.

Montevidéo—48 dias, barca italiana *Toni*, de 320 toneladas, capitão Gustavo Demero, equipagem 12, em lastro; á Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Barcelona—Barca ingleza *Malborough*, capitão Weymouth, carga algodão.

Canal—Lugar inglez *Racer*, capitão John Williamson, carga assucar.

Marseille—Polaca hespanhola *Elegancia*, capitão Manoel Pages, carga assucar.

EDITAES.

— O Illm. Sr. Inspector da thesouraria de fazenda de Pernambuco manda fazer publico que existe em poder do porteiro da mesma thesouraria para serem vendidos a 20 rs. cada uma, as listas e declarações, para a matricula dos escravos, a que se referem os artigos 2º e 6º do regulamento approvado pelo decreto n. 4835 do 1º de dezembro do anno proximo passado.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 19 de março de 1871.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. director se faz publico que sexta-feira 22 do corrente, ao meio dia, terá logar a prova de preleccão oral relativa ao concurso [illegible] [illegible]

[illegible] Beltrão de Araujo [illegible] Gugel de Amaral e João Augusto [illegible] Rego Barros.

Secretaria da Faculdade do Direito do Recife, 18 de março de 1872.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foram transferidas para o dia 21 do corrente as seguintes arrematações:

Rebaixamento da ladeira de Timbó	7:220$000
Ponte de ferro sobre o rio Capibaribe no Pahiba.	132:559$000

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 8 de março de 1872.—O official-maior, M. A. Ferreira.

— A camara municipal desta cidade querendo commemorar o dia em que devem chegar a esta provincia de volta de sua viagem S. M. o Imperador e S. M. a Imperatriz, convida a todos os seus municipes para que illuminem as frentes de suas casas, em prova de regosijo, manifestando desta sorte o prazer de que se acham possuidos.

Espera a mesma camara que os moradores das ruas por onde transitarem as Augustas Pessoas de Seus Imperantes mandarem ornar as mesmas ruas com flores e folhas como signal de verdadeiro contentamento.

Paço da camara municipal do Recife, 6 de março de 1872.

Ignacio Joaquim de Souza Leão,
Pro-presidente.
Augusto Genuino de Figueiredo,
Official-maior servindo de secretario.

— Perante a camara municipal desta cidade estarão em praça nos dias 15, 16, 18, 19 e 20 do corrente para serem arrematadas por quem menor preço offerecer, as obras do cemiterio da freguezia de S. Lourenço da Matta, orçadas na quantia de 1:815$: aquelles que pretenderem concorrer á arrematação de taes obras, habilitem-se na fórma da lei, sem o que não poderão licitar.

Paço da camara municipal do Recife 14 de março de 1872.

Ignacio Joaquim de Souza Leão,
Pro-presidente.
Augusto Genuino de Figueiredo,
Official-maior servindo de secretario.

— Pela thesouraria provincial se faz publico, que foram transferidas para o dia 27 do corrente as arrematações das obras seguintes:

Obra da Ponte de ferro sobre o rio Una orçada em 92:400$000.

Concertos da cadeia de Agua-Preta orçada em 880$000.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 14 de março de 1872.

O official maior,
M. Affonso Ferreira.

— Pela contadoria da camara municipal desta cidade se faz sciente aos proprietarios de diversos estabelecimentos de porta aberta, que do 1º de março vindouro começa a cobrança do imposto de 4$ creado por lei, devendo porém apresentarem o conhecimento do imposto geral, afim de provarem ter assim satisfeito o referido imposto.

Tambem são chamados os possuidores de carroças e vehiculos de 4 rodas, empregados no serviço da capital, os proprietarios de terrenos dentro da cidade e seus suburbios que não estejam edificados ou cultivados, embora se conservem murados, os mascates e boceteiras, os proprietarios de estabelecimentos que fôr movidos por machinas a vapor a virem satisfazer os devidos impostos.

Contadoria da camara municipal do Recife, 27 de fevereiro de 1872.

O contador,
Hypolito Cassiano de Vasconcellos A. Maranhão

DECLARAÇOES.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico que é neste mez e no de abril proximo futuro que os contribuintes do imposto sobre industrias e profissões devem pagar livre de multa, o segundo semestre do exercicio corrente de 1871-72, e que, findo o referido praso, será cobrado com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco 11 de março de 1872.—O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

— Pela subdelegacia de policia da freguezia de S. Pedro Martyr da cidade de Olinda foi recolhido a cadeia da mesma cidade o pardo José, escravo de Joaquim José de Araujo, morador na fazenda Cancaracó perto do riacho do navio, freguezia de Pajeú de Flores: quem direito tiver poderá apparecer nesta subdelegacia.

Cidade de Olinda 19 de março de 1872.

Maciel Monteiro,
Subdelegado.

Capitania do Porto de Pernambuco 18 de março de 1872

Contrata se o fornecimento de dous armarios de amarello e envernisados, para guardar o archivo desta capitania: os pretendentes apresentem propostas em cartas fechadas no dia 23 do corrente ao meio dia, em que declaram não só as dimensões dos mesmos armarios, como os preços de cada um.

O secretario,
Decio de Aquino Fonseca.

CORREIO GERAL

Relação dos objectos registrados existentes na administração do correio desta provincia, para as pessoas abaixo declaradas:

Anna Eugenia de Queiroz, André Avelino Pereira da Silva, Almeida Borges & C., Dr. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva (2), Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, Antonio Augusto Nogueira da Gama (2), Antonio C. da Silva Fragoso, Antonio Feliciano da Silva, Antonio Henriques Dias Cavalcante, Dr. Antonio Joaquim Buarque de Nazareth Adolpho Tacio da Costa Cirne, Ed J. Carroll, Francisco de Freitas Chaves, Francisco Ignacio Pinto, coronel G. Martiniano de Alencar Araripe, Gentil Rodrigues de Souza, Jovina Maria da Conceição, Justino José de Souza Campos, José Cordeiro Leite de Carvalho, José Ribeiro da Silva Queiroz, Dr. João Gomes do Val (2), João Godofredo Pinto, João Sacerdote Ferreira da Silva, Lourenço J. H. Souza, Matheus Nogueira Brandão (6), Manoel Gonçalves Cascão, Dr. Manoel Tertuliano Thomaz Henriques, Paul Cohen, Vicencia Rosa dos Santos.

Correio de Pernambuco 16 de março de 1872.

O encarregado do registro,
A. Gomes da Silva Ramos.

THEATRO
GYMNASIO DRAMATICO
HOJE
Quarta-feira 20 de março

Setima e penultima representação do importante e enthusiasticamente applaudido drama-sacro de grande espectaculo

VIDA E MILAGRES
DE
S. BENEDICTO
OU
O THAUMATURGO DA SICILIA

N. B.—As pessoas que encommendaram bilhetes, tenham a bondade de manda-los buscar até ao meio dia.

Os bilhetes acham-se á venda no escriptorio do theatro.

Principiará ás 8 1/2.

THEATRO
GYMNASIO DRAMATICO
Quinta-feira 21 de março

Grande espectaculo dado pela companhia dramatica que tem de fazer a empreza da Parahyba e outras provincias do norte sob a direcção do artista

José de Lima Penante

Depois que a orchestra tiver executado uma brilhante ouvertura subirá á scena [illegible]

A FAMILIA DO TIO BRAZ

Seguir-se-ha pelo actor Penante

SORPREZA

Terminará o espectaculo com a comedia em um acto, ornada de musica, composição do actor Penante

OS DOUS CALVOS
Os genios oppostos

Principiará ás 8 1/2.

O actor Penante declara ao respeitavel publico, que, com este espectaculo não tem outro fim mais do que manifestar-lhe a sua gratidão fazendo a sua despedida, pedindo ao mesmo tempo indulgencia e protecção, que é o mais bello caracteristico do povo pernambucano.

THEATRO
SANTO ANTONIO
COMPANHIA FRANCEZA
Na proxima semana
A apparatosa e interessante
Opereta magica
Em tres actos e quatro quadros:
LA
REINE DES FLEURS

Musica dos maestros Offembach, Hervé e Julio Poppe.

Esta opereta está montada com todo capricho, sendo o scenario pintado pelo Sr. L. Chapelin, e as mutações, transformações e accessorios executados pelo mestre machinista, o Sr. José Alves.

O programma será publicado detalhadamente nas vesperas do espectaculo.

AVISOS MARITIMOS.

Rio Grande do Sul

Para o mencionado porto sahirá com toda a presteza o patacho nacional *David*, recebe carga a frete: a tratar na rua do Barão de Triumpho (Brum) n. 92.

Para o Rio de Janeiro.

O brigue nacional *Isabel* é esperado dentro em poucos dias do Rio de Janeiro e segue para o mesmo porto. Tem o seu carregamento prompto: recebe carga miuda, frete e passagens, para o que tem bons commodos: a tratar com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., na rua do Bom Jesus n. 57.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Fernando de Noronha.

No dia 27 do corrente ao meio dia, seguirá para o porto acima o vapor *Jaguaribe*, commandante Guilherme.

Recebendo carga até o dia 26 encommendas, passageiros dia de sua sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

—Sai sem falta para o Aracaty e Macao, no dia 24 do corrente o bem conhecido hiate *Deus te Guarde*; quem nelle quizer carregar, dirija se ao escriptorio de Bartholomeu Lourenço, na rua Madre de de Deus n. 2: á tratar com o mesmo, ou com João Alves de Quintal; já tem parte da carga e segue com a que houver.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

O vapor nacional *Parahyba*, seguirá para os portos acima no dia 20 do corrente a meia noute.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Lisboa e Porto,

Vai sahir em poucos dias a barca portugueza *Vencedora*. Recebe alguma carga e passageiros: á tratar com Soares Primos, rua do Vigario n. 17.

PARA'

Para o indicado porto pretende seguir com muita brevidade a barca portugueza *Linda*, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 5.

BAHIA

Para este porto seguirá com a maior brevidade o hiate nacional *Garibaldi*, que se acha em descarga: para carga e fretes trata-se com Tasso Irmãos & C., em seu escriptorio á rua do Amorim n. 37, 1º andar.

Para Liverpool
O novo e velleiro vapor inglez
Crusader
Tem excellentes commodos para *Passageiros*.
O vapor póde tocar em
Lisboa
achando 12 ou mais passageiros de Cabina para este porto.
A tratar com Rabe Schamettau, & C.

Porto por Lisboa

A barca portugueza *Alegria*, capitão C. F. Soares, vai sahir breve; para carga e passageiros trata-se com E. R. Rabello & C. á rua do Commercio numero 48.

COMPANHIA
DE
Navegação Brasileira

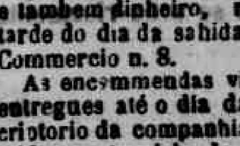

Até o dia 22 do corrente é esperado dos portos do sul o vapor *Paraná*, commandante Garcia, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para fretes e passageiros trata-se na agencia.

Encommendas de pequeno valor, peso, medida e tambem dinheiro, recebem-se até a 1 hora da tarde do dia da sahida do vapor. Agencia rua do Commercio n. 8.

As encommendas vindas por este vapor serão entregues até o dia da sahida do mesmo, no escriptorio da companhia, depois termo serão recolhidas no trapiche do Dantas.

Barcaça

Vende-se a nova e bem construida barcaça denominada União do Brasil, de lotação de 450 saccos de assucar: quem pretender derija se a rua do Senhor Bom Jesus n. 5.

LEILÕES.

LEILÃO
DE
Moveis e relogios.

Albino Baptista da Rocha tendo de retirar-se para a Europa, fará leilão por intervenção do agente [illegible] [illegible] de arrumação, 2 ditas de braços, 2 consolos, 1 cadeira de balanço e 1 meza de meio de sala, 1 meza de amarello para jantar, 1 guarda louça, louça de jantar e de almoço, 2 pares de lanternas com pingantes, 1 candieiro a gaz, 1 par de jarros, 2 quadros, garrafas, calices, copos, 1 tapete grande, 1 dito pequeno, 1 commoda de amarello, 1 par de bancas, 1 marqueza, 2 cadeiras de braços avulsas, e outros muitos moveis do uso de uma familia.

1 regulador fino de relojoeiro proprio para repartição publica ou estação de estrada de ferro, 1 dito da repetição, 1 dito fino com musica.

Um importante relogio de pedra marmore trabalhando em rubins e muitos outros relogios de parede e de algibeira, de prata e ouro, dos principaes fabricantes:

Hoje.

O leilão terá lugar na rua do Duque de Caxias casa n. 100, ás 11 horas do dia.

Grande leilão
DE
Livros de direito
Quinta-feira 21 do corrente

O agente Martins fará leilão em seu armazem a rua do Imperador n. 48, de uma bonita e escolhida livraria para todos os annos do curso juridico da Faculdade de Direito, onde os Srs. estudantes encontrarão além de muitas outras obras as seguintes:

Jouffroy—Direito Natural.
Fritot—Esprit du droit.
Falck—Introdution a le etude du droit.
Bentham—Oeuvres.
Mackeldez—Droit Romain.
Pellat—Idem idem.
Dito—Idem prive des Romains.
Ancillon—Esprit des constitutions.
Dito—Systeme politique.
Colombel—Institutions de from.
Foucard—Droit public.
Hello—Regime constitutionel.
Dalubes—Droit des gens.
Mastens—Guie de deplomatique.
Bertauld—Códe penal.
Boitard—Idem idem.
Chaveau—Code penal.
Demoline—Des lois criminelles.
Ortolan—Legislação penal.
Guia do processo criminal.
M. da Cunha—Observações sobre o codigo do processo.
Assentos da casa da supplicação.
Bonjan—Traité des actions.
Boitard—Procedure civil.
Bonier—Traité de preuve.
Freire—Opera.
Pothier—Tratado das obrigações.
Menezes—Tratado dos tombos.
Teixeira e Souza—Primeiras linhas civil.
C. Telles—Manual do processo civil.
Pardessus—Droit Commercial.
F. Borges—Diccionario Juridico.
Silvestre Pinheiro—Synopse do processo civil.
Rossi—Economia politica.
Sysmondi—Idem idem.
Vilermé—Mats des ouvriers.
Chevalier—Cours de economie politique.
Dros—Economie politique.
J. B. Say—Cours complet de economie politique e pratique.
Encyclopedica moderna.
Augusto Waklen—Moeurs, usage et costume de tous le peuple du monde, 4 vol.
Lobão—Obras.

AVISOS DIVERSOS

ATTENÇÃO

Vende-se a casa e sitio da estrada dos Afflictos n. 22, com bons commodos e sotão, o sitio tem 850 palmos de frente e 1,300 de fundo, murada a frente e parte dos lados com duas cacimbas, tanque e muitas arvores de fructo como saputiseiros, coqueiros e baixo para capim e poço de excellente agua para beber; o lugar é muito fresco e saudavel, tornando-se muito recommendavel por ser perto do Recife, fazendo estação em sua frente a via ferrea do Recife ao Cachangá: a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza, thesoureiro das loterias.

— De ordem da mesa regedora da confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra da Santa Cruz desta cidade convido a todos os irmãos confrades a comparecerem no consistorio de nossa igreja pelas 2 1/2 horas da tarde do dia 22 do corrente, afim de encorporados acompanharem a procissão de Triumpho, para a qual são convidados pela mesa regedora da veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo.

O escrivão,
Theodoro José Tavares.

D. Anna Marques Soares de Amorim convida as pessoas de sua amizade e parentesco á que se dignem assistir a missa do setimo dia, que por alma de seu prezado mano José Marques Soares se celebrará na quinta-feira 21 do corrente, as 8 horas da manhãa, na igreja matriz da Boa Vista.

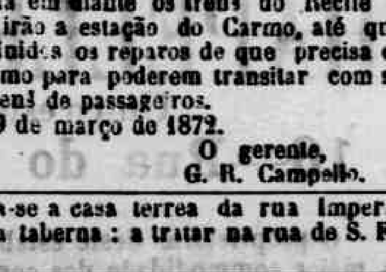

TRILHOS URBANOS
DO
RECIFE A OLINDA
E BEBERIBE

Desta data em diante os trens do Recife para Olinda não irão a estação do Carmo, até que fiquem concluidos os reparos de que precisa o ramal do Carmo para poderem transitar com segurança os trens de passageiros.

Recife 19 de março de 1872.

O gerente,
G. R. Campello.

— Aluga-se a casa terrea da rua Imperial n. 210 junto a taberna: a tratar na rua de S. Francisco n. 6.

FEITOR

Precisa-se de um feitor para um pequeno sitio na cidade de Olinda: a tratar nesta typographia.

Irmandade
do Divino Espirito Santo do Collegio.

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos charissimos irmãos a comparecerem em nossa igreja sexta-feira 22 do corrente, pelas 2 horas da tarde, para encorporados acompanharmos á procissão de Triumpho, para o que fomos convidados, a qual sahirá da ordem terceira de N. S. do Carmo.

Consistorio da irmandade 19 de março de 1872.

O escrivão,
Antunes Guimarães.

Aluga-se as casas terreas

n. 22 da rua da Matriz da Boavista, e n. 19 do becco do Adique, e loja n. 12 da rua da Boia (Forte do Mattos): a tratar na rua da Madre de Deos n. 16 loja.

Aviso

A pessoa que perdeu recibos e uma letra, procure na rua do Crespo n. 16, 1º andar.

CAIXEIRO

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna: na rua de S. Jorge, antiga rua do Rosario, n. 58.

Engomma-se
[illegible] 16, loja, entrada pelo [illegible]

O N. 29
DA
Rua das Larangeiras

Exm. Sr.ª D. Victima dos Proprietarios.

Pelo presente é V. Exc. convidada para com suas companheiras, tambem victimas dos proprietarios a visitar a casa terrea numero 29 á rua das Larangeiras, onde residio o commerciante Martinho José de Faria, com D. Balbina de Faria, e os meninos; cuja casa foi hontem aberta e despejada judicialmente, e se acha em exposição para V. Exc. e as suas amisades apreciarem a immensidade de esterco, as paredes esburacadas os ladrilhos quebrados, a porta da cozinha arrancada, a cacimba entulhada, o apparelho da limpesa intupido e desmanchado, muitos tamancos, chinellos velhos e muitas cousas mais de que faria uso dito Martinho e sua senhora. Se a Exm. Sr.ª D. Victima encontrar com o Sr. Martinho aconselhe-o a que mande remover o enorme fogão de ferro velho e podre que existe no meio da dita rua, penhorado com outros bens para pagamento de alugueis, e dos quaes é elle o depositario.

Não falte ao convite que lhe faz o seu dilecto amigo.

O inquilino communista.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado na rua de Lomas Valentinas n. 86, com os commodos seguintes: 2 salas bastantes grandes e frescas, 3 quartos tambem grandes, cozinha fóra, quintal que se estende até a rua de Hortas e com portão para a mesma e cacimba; bem como a loja do mesmo com 2 salas, 3 quartos, cozinha e quintal: quem pretender dirija-se a Pracinha da Independencia ns. 19 e 21, loja.

— Aluga-se uma preta para cozinhar, lavar e fazer mais algum serviço de casa: quem precisar dirija-se a rua do Commercio n. 22, armazem.

Recepção de SS MM II.

As commissões das sociedades patriotica 12 de Setembro e dos Artistas Mechanicos e Liberaes, encarregadas de promover os festejos á recepção de SS. MM. II, rogam aos moradores da Praça de Pedro II e rua do Imperador de ornarem as frentes de suas casas com colchas e bandeiras por occasião do desembarque e trajecto dos Augustos Imperantes. As mesmas commissões amanhãa se dirigirão pessoalmente a todas as casas á renovar este pedido.

400$000 de gratificação

Em outubro do anno proximo passado fugiram do engenho Cabeça de Negro freguezia da Escada dois escravos com os signaes seguintes:

Luiz, com 20 annos de idade, côr bem preta, bonito, rosto sem barba, estatura regular, bem feito, falla muito explicado, e é muito sabido, E' natural de Caruarú, onde pertenceu ao Sr. João Vieira Pimenta, morador no sitio Malhada da Pedra, suppõe-se que por ali anda.

Severino, com 40 annos de idade, côr preta, barbado, falta de dentes, rosto redondo e feio, falla descançada, alto, grosso, tem signaes de castigo nas costas; e é natural do Ouricury, onde foi escravo de D. Izabel, viuva, e dizia elle ser casado com uma mulher livre nesse lugar.

Quem aprehender estes escravos e os levar ao dito engenho Cabeça de Negro, ou no Recife, escriptorio do Sr. Bernardino de Sena Pontual, receberá a gratificação acima.

IRMANDADE
DE
S. José da Agonia.

Em nome da mesa regedora convido a todos os nossos irmãos a comparecerem no dia 22 do corrente as 3 horas da tarde no consistorio de nossa irmandade para encorporados acompanharmos a procissão de Triumpho, para cujo fim fomos convidados pela Veneravel Ordem Terceira do Carmo.

Secretaria da irmandade de S. José da Agonia, 20 de março de 1872.

Manoel Pereira Camello Pessoa,
Secretario interino.

Veneravel Ordem Terceira de S Francisco.

De ordem da mesa regedora, convido aos nossos charissimos irmãos, para comparecerem em nosso consistorio pelas 3 horas da tarde, do dia 22 do corrente; paramentados com seus habitos, afim de satisfazermos o convite que nos derigio a congregação de nossos irmãos Terceiros do Carmo, para acompanharmos a procissão do Triumpho do Senhor: que tem de sahir na tarde daquelle dia de sua respectiva igreja.

Germirio José da Rosa,
Secretario.

ELIAS

Fugio no dia 22 de fevereiro proximo findo, da villa do Bom Conselho, comarca de Garanhuns, o escravo Elias, crioulo, pertencente ao tenente-coronel Manoel de Albuquerque Cavalcante Neco, com 16 annos de idade pouco mais ou menos, e signaes seguintes: alto e bem feito do corpo, segundo sua idade, rosto redondo, ponta do queixo puchada para os peitos, por ter o pescoço curto. E' bem fallante, olhos regulares, tem todos os dentes da frente, pés regulares, mas faltos de unhas e tem algumas espinhas no rosto. Ha certeza de haver elle embarcado na estação de Una no dia 26 do dito mez proximo passado. Recommenda-se ás autoridades policiaes a sua captura, e quem o apprehender pode-o levar a seu senhor naquella villa, ou nesta cidade á rua do Imperador n. 46, 1º andar, que será gratificado.

Veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo do Recife.

Em nome da mesa regedora desta veneravel ordem convido a todos os charissimos irmãos para comparecerem no dia 22 do corrente (sexta-feira) em nossa veneravel ordem pelas 3 horas da tarde afim de encorporados e paramentados acompanharmos a procissão de Triumpho, a qual sahe da nossa veneravel ordem e passará pelas seguintes ruas: pateo do Carmo, Cambôa do Carmo, Flores, Barão da Victoria, Cabugá, largo do Rosario, parte da estreita do Rosario, Duque de Caxias, travessa do Imperadôr, Imperador, Praça de Pedro II, Duque de Caxias, Rangel, pateo da Penha, Penha, Livramento, principio da Direita, travessa de S. Pedro, largo de S. Pedro, parte da de Hortas a recolher-se.

Outro sim a commissão externa da solemne procissão de Triumpho pede aos moradores das ruas acima declaradas se dignem mandar limpar as frentes de suas casas no referido dia afim de que se achem limpas as referidas ruas para mais brilhantismo de tão solemne procissão.

Consistorio da veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo do Recife 19 de março de 1872.

Antonio da Rocha Accioly Lins,
Secretario.

A Flor da Moda
13 A—RUA DA IMPERATRIZ—13 A
GRANDE NOVIDADE
e pechincha para a semana santa.

Ricos e bem enfeitados casaquinhos de grosdenapoles pretos para 10$, 15$, 20$ e 25$000: é baratissimo á vista da fazenda, á elles antes que se acabem!

Completo sortimento de grosdenapoles e gorgurão preto para todos os preços e qualidades, e outros muitos artigos de gosto e phantasia proprios para o mesmo fim, que vendemos por preços inteiramente que admira.

Só na Flor da Moda, á rua da Imperatriz n. 13 A.

Dinheiro a premio

Quem precisar da quantia de trinta a 50 contos de réis a premio de dous por cento ao mez dirija-se a rua do Marquez de Olinda n. 53, á tratar com Antonio Gomes Pires & C. das 10 as seis horas da tarde.

—Precisa-se de um caixeiro com idade de 14 a 18 annos com pratica de molhados para ir para Agua Preta a tratar na rua dos pescadores n. 1.

Caixeiro

Precisa-se de um para armazem de sal e outro para loja de calçados: prefere-se de fóra: na [illegible]

— Precisa-se de um menino para criado: á [illegible] rua da Madre de Deus n. 10, armazem.

Hotel Oriente

Rua do Barão da Victoria n. 52, outr'ora rua Nova.

Este acreditado estabelecimento que por longo tempo esteve funccionando na rua larga do Rosario, acha-se de novo estabelecido na rua acima, com sua bem conhecida administração. Os generos de alimentação são de primeira qualidade. Recebem-se encommendas e assignaturas, razoaveis, tanto para hotel como para domicilio. Tem para recreio, bilhar, piano e jornaes nacionaes e estrangeiros. Admitte-se hospedagem.

— Dá-se 600$000 sob penhor em uma escrava: na rua Direita n. 54, 2º andar.

ATTENÇÃO

Os Srs. José Francisco Ribeiro de Souza e Dr. Francisco José Rabello, o 1º proprietario do collegio de Santo Amaro e o 2º proprietario de um outro collegio, são rogados a mandarem a esta typographia a negocio de interesse.

— Na rua de Marcilio Dias, outr'ora Direita, casa n. 8, 2º andar, precisa-se de um criado ou criada para pouco serviço.

O Dr. R. Vianna recem-chegado da Europa, onde esteve quasi dous annos, aperfeiçoando-se nos conhecimentos de sua profissão, e frequentou os principaes hospitaes de Paris, Londres, Bruxellas e Vienna d'Austria, dedicando-se com especialidade á *partos, molestias das mulheres. e operações das vias genito ourinarias*, tendo acompanhado os professores mais celebres da França e Allemanha nestas especialidades, communica ao respeitavel publico desta cidade que abrio o seu consultorio na casa de sua residencia á rua do Vigario n. 1, 2º andar, onde poderá ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute.

Consultas todos os dias do 1/2 dia ás 2 horas—gratis aos pobres.

Opéra os estreitamentos d'urettra por meio de electricidade, por um processo inteiramente novo, e *sem dor*; garantindo a cura radical em poucos dias.

Rua do Vigario n. 1. segundo andar.

Noticia proveitosa

Apezar de haverem muitos estabelecimentos de modas e continuarem a apparecerem outros muitos, não podem conseguir receberem objectos iguaes aos da NOVA ESPERANÇA, pois que é questão já decidida. o bom gosto de seus correspondentes e elegancia de seus objectos, tanto que quando qualquer senhora por mais caprichosa que seja, quando quer ou precisa dar expansão ao seu bom gosto, dá um passeio a NOVA ESPERANÇA onde tem a certeza de encontrar o que deseja e por preço razoavel; a NOVA ESPERANÇA tanto mais augmenta o numero de seus freguezes aos quaes se confessa agradecido, quanto mais esforça-se em corresponder esta preferencia tendo sempre em vistas reunir o util ao agradavel, isto é, o bom por pouco preço: isto só se vê na Nova Esperança, á rua do Duque de Caxias numero 60.

— Do engenho Marrecas em Porto Calvo, provincia de Alagôas, desappareceu o escravo Miguel de côr atabocado, alto, corpo regular, de bonita figura, bem fallante, olhos grandes, barbado, dentes perfeitos e representa quarenta annos; foi escravo no sertão do Sr. Joaquim Baptista, morador no Rio do Peixe, quem delle der noticia certa, na rua do Bom Jesus n. 51 escriptorio do Sr. Antonio Climaco Moreira Temporal, receberá boa gratificação.

Engenho Marrecas 8 de janeiro de 1872.
João da Rocha Hollanda Cavalcante.

Mudança

Carlos Pinto de Lemos & C. mudaram seu armazem de fazendas da rua do Vigario, para rua do Marquez de Olinda n. 1.

— Precisa-se de um ajudante de cosinha, que entenda bem do serviço de copeiro: no collegio da Conceição rua de S. Francisco n. 72.

SITIO

para alugar entre a Casa Forte e o Poço confronte a estação da Casa Forte. A casa tem excellentes commodos para familia, o sitio esta todo murado, com cocheira, estribaria, quartos para criados, cozinha fóra, cacimba com boa agua de beber: trata-se com Eduardo Paton, rua do Commercio n. 6, ou na sua casa no Poço

CASA DA FORTUNA

RUA 1º DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23.

Unica que paga as sortes

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, qualquer premio.

PREÇOS.

Inteiro	24$000
Meio	12$009.
Quarto	6$000.

Manoel Martins Fiuza.

— Precisa-se comprar um burro que esteja acostumado em carroças: á rua Nova n. 48.

Engommadeira.

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar: rua do Duque de Caxias n. 50, 1º andar.

Cozinheiro

Precisa-se de um bom cozinheiro forro ou escravo que dê fiador de sua conducta: á tratar no caes 22 de Novembro n. 32.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, lavar e engommar, para uma pessôa; rua do Torres n. 8, primeiro andar.

Attendam

Quantas vezes vemos um lindo vestido de boa seda e com lindos desenhos, porém com taes enfeites que dizemos com nosco, é pena um vestido perdido, porque? por falta de dar um passeio a NOVA ESPERANÇA e comprar enfeites que sejam adequados a fazenda: quantas vezes sentimos escapar de algum lenço aromas enjoativos e porque? por não chegarem a NOVA ESPERANÇA e comprarem seus extractos já tão conhecidos; quantas pessoas não gastam seu dinheiro e além disso ficam desgostosas? por não comprarem objectos que lhes satisfaça, por não hirem a NOVA ESPERANÇA onde encontrarão o que de melhor e mais elegante ha no mercado, e está por tal forma conhecida a NOVA ESPERANÇA que quando em qualquer reunião se vê um bonito enfeite, um laço, um coque moderno e com certa graça, quando se sente escapar de algum lenço agradavel aroma, quando se vê finalmente qualquer cousa xique, ninguem mais pergunte d'onde foi ou donde veio, cada um responde ou diz comsigo isto foi da NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 60.

Companhia de Navegação Brasileira.

Previne-se aos Srs. accionistas que, conforme as ordens da directoria, a quinta e ultima chamada sobre as acções desta companhia, de 40 0/0 ou 80$ por acção, deve ser paga dentro do praso de 30 dias desta data no London & Brazilian Bank Limited em Pernambuco.

Rio de Janeiro 2 de março de 1872.
J. M. Carrère Assistant Treasurer

— O Sr. Antonio Pereira da Rocha é chamado a entender-se com Basto Irmãos em liquidação a rua do Amorim n. 37, faz-se este por ignorar-se sua morada.

— Precisa-se de um feitor que [illegible] de plantações, hortas e flores: [illegible] Pedro Affonso n. 28.

MUDANÇA
SATYRO & CARNEIRO

proprietarios do salão de cabelleireiro intitulado Trança Monstro á rua Duque de Caxias n. 59 1º andar, scientificam ao respeitavel publico e particularmente á seus numerosos freguezes que por lhes ter sido exigido o primeiro andar que occupavam, resolveram entrar em negociação com o novo estabelecimento do Sr. Jayme, sito á mesma rua no pavimento terreo n. 67, e, se bem que não estivesse preparado nas condições de salão para cortar e barbear, tem todavia os annunciantes feito organisar tal commodo com esmero e gosto, afim de satisfazer a espectativa de todos, garantindo os encontrarem sempre promptos para os misteres de sua profissão.

O Sr. Jayme attendendo á contingencia em que nos achavamos, não só fez-nos cessão de sua nova casa, mas ainda comprometteu-se a ajudar-nos em nossos trabalhos, para o que será sempre encontrado no mesmo estabelecimento. Outro sim, achamo-nos resolvidos a fazer firme as tabellas de preços, quer por compra, quer por alugueis, que o mesmo senhor tem feito publicar por este *Diario*.

Nesta condição pois esperam os annunciantes continuar a merecer a coadjuvação deste respeitavel publico, de quem se consideram assaz reconhecidos.

ODILON DUARTE
CABELLEIREIRO
N. 82 RUA DA IMPERATRIZ N. 82

Esforçando-se para satisfazer ao illustrado publico no que relativo for aos trabalhos de sua profissão, com a maior promptidão, commodo, e esmero, resolvera fazer reforma em seu estabelecimento e munir-se do que nos mercados estrangeiros ha de melhor e do ultimo gosto mandando vir em direitura e por sua conta não só grande quantidade de cabellos de todas as cores e tamanho como todos os preparados reconhecidos pelas sociedades hygienicas como os mais uteis a conservação em embellezamento dos cabellos natoraes sem prejuizo da saúde, achando-se assim habilitado a fornecer aos consumidores, por 20 °/ₒ menos do que outro qualquer os objectos de phantasia para adorno, asseio e hygiene da cabeça indispensaveis ao mundo elegante e em geral a todos que cuidam de conservar a propria existencia, deixando de usar de oleos, banhas e cosmeticos proscriptos pelos homens de sciencia como capazes de amortecer os bolbos capillares produzir a calvice ou apressar o enbranquecimento dos cabellos, e occasionar o apparecimento da cephalalgia, eclampsia, epilepsia e hysteria e outras molestias cutaneas e nervosas.

O pessoal do seu estabelecimento se acha montado com capricho a escolher dos melhores artistas natoraes e estrangeiros havidos na provincia entre os quaes se distingue Mr. Alfred Belpeche e o Sr. Napoleão especialmente destinados aos penteados das senhoras para o que ha demonstrado pericia inimitavel por outrem entre nós havido. A facilidade e o gosto com que o Sr. Napoleão executa os penteados mais difficeis tanto historicos como de sua phantasia autorisa a que se o considere como um genio nesta especialidade.

Os empregados do seu estabelecimento sem excepção exclusivamente cada um na especialidade que é mais amestrado.

A casa recebe por todos os vapores os figurinos da ultima moda de penteados admittidos nos paizes civilisados entre os quaes prima o sumptuoso Paris.

O bello sexo encontrará no estabelecimento grande e variado sortimento de *coques de tranças, chignons, normands, coques de cachos, cache peines, toupets, boucles, crescentes* do que ha de mais moderno e elegante neste genero, perfumarias dos melhores fabricantes como Lubin, John Gornell, Rimmell, Artinkson, *Le grand Piver*, *Coudray* etc., etc., lindissimas flores especiaes da cabeça pós de ouro, de diamante para pulverisar os cabellos, finissimas escovas de dentes, pentes de tartaruga, e muitos outros objectos indispensaveis a um toilette de gosto.

Os seus collegas encontrarão a contento os utencilios de suas profissões, thesouras, ferros para frizar, ferros para papellostes cardos etc., etc., quer em porção quer a retalho serão vendidos.

LOJA DE JOIAS
ESMERALDA

Acaba de chegar a este estabelecimento um importante sortimento de joias de ouro, do melhor gosto e qualidade que tem vindo neste genero, como cassoletas de onix com lettras de diamantes e pinturas finas, adereços e meios adereços com pedras finas, etc. etc.

Rua do Cabuga' n. 5.
Moreira Duarte & C.

CHAPELLERIE DES DAMES

Unico estabelecimento neste genero

16—Rua do Barão da Victoria—16

(LOJA)

O proprietario deste estabelecimento previne ao publico e aos seus freguezes que para maior commodidade dos compradores acaba de mudar seu estabelecimento para a loja n. 16 da mesma rua aonde se achava estabelecido.

Previne mais ás Exm.as Sr.as que tem recebido um esplendido sortimento de chapéos de todas as qualidades para senhoras, meninos e crianças, como sejam: chapelinas de gaze preto com flores de côr, fórmas modernas; ditas de palha da Italia, muito fina, grande novidade; chapéos de velludo, grande phantasia; ditas de palha, de moldes inteiramente novos e ricamente enfeitados; temos tambem chapéos de palha da Italia, côr de café e côr de ouro, para se enfeitar ao gosto do comprador, para o que temos lindos enfeites. Pelo vapor que se espera, esperamos ainda muitos chapéos, ultima novidade de Paris, proprios para a quaresma. Portanto pedimos ás Exm.as Sr.as que hajam de visitar nosso estabelecimento, unico neste genero, e que se acha ricamente sortido de chapéos, o que ha de melhor na praça.

Chapellerie des Dames

16—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—16
(ANTIGA RUA NOVA).

PARA A EUROPA
E logo depois para a America

Thomaz Teixeira Bastos, vai a Europa pela 14.ª vez e deixa como procuradores os Illms. Srs. Domingos das Neves Teixeira Bastos, Joaquim Augusto Ferreira Jacobina, Thomaz Carneiro da Cunha e Antonio Rodrigues Pinto; tendo sempre ido a Europa á commercio, e conhecendo assim diversos fabricantes na França, Inglaterra, Allemanha e Lisboa, se offerece para compra de qualquer encommenda, tomando para isso uma pequena commissão, executando com toda actividade e exactidão: n. 8, armazem, rua da Imperatriz.

ESTAMPILHAS

Vende-se na praça do Corpo Santo n. 6. armazem.

Precisa-se de uma ama forra ou escrava, que saiba cozinhar e engommar, pagando-se bem: trata-se na rua do Vigario n. 16, primeiro andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para duas pessoas: á tratar na rua Direita n. 3, 1º andar.

AMAS Precisa-se de uma escrava, bôa cozinheira e uma livre para engommar e fazer o serviço interno de casa de familia, paga-se bem: na rua da Cruz do Recife n. 52, armazem, ou no Corredor do Bispo n. 23.

ATTENÇÃO

Precisa-se de uma ama para casa de uma familia composta de tres pessoas: nesta typographia a tratar com o administrador, ou em Olinda no sitio do Amparo, casa de portão verde.

Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua Duque de Caxias n. 50, 1º andar.

Precisa-se de uma para cozinhar, preferindo-se escrava: á tratar na rua do Crespo numero 7.

Precisa-se de uma ama livre ou escrava, para comprar e cozinhar em casa de familia: paga-se bem na rua do Vigario n. 26.

AMA DE LEITE

Precisa-se de uma a rua Direita n. 89, segundo andar.

Precisa-se de uma ama: para comprar e cozinhar para pequena familia: a rua da Alegria n. 5.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: á rua do Duque de Caxias n. 32.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua do Vigario n. 5, segundo andar.

A M A Precisa-se de uma para cozinhar em casá de pouca familia: á rua Velha n. 28, sobrado.

A M A Paga-se bem a uma ama para comprar e cozinhar em casa de pequena familia, podendo ir dormir em casa sua: rua do Passeio n. 58, loja.

A M A Precisa-se de uma ama para o serviço interno de duas pessoas: na travessa de S. Pedro n. 4, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama que saiba bem engommar, no segundo andar do sobrado n. 29 no largo do Paraizo, entrada pela travessa do Marquez do Recife.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno, menos cozinhar: na rua do Vigario n. 5, 2º andar.

A M A Precisa-se de uma mulher de bons costumes, que tenha alguma pratica de cozinha para ama em casa de pequena familia, quer seja ou não estrangeira: á tratar na rua Direita n. 36, 1º andar.

AMA Precisa-se de uma ama forra ou captiva, paga-se bem; na rua do Imperador n. 83, 3º andar.

AMA Precisa-se de uma ama boa cozinheira: na rua Duque de Caxias n. 92, loja.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço domestico de uma casa de pouca familia; na rua Ilha do Carvalho (Bella) n. 31, sendo indifferente livre ou escrava.

— Aluga-se um escravo crioulo, assás reforçado e proprio para todo serviço, de cerca de 28 annos: á rua do Imperador n. 20

MOFINA
Olha elle !...

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no es nesta cidade

Casa

Quem pretender uma excellente casa terrea com bom sotão e commodidades para boa familia, com quintal, e agua do Prata, na freguezia de Santo Antonio, dirija-se a praça da Independencia n. 30 e 40, loja de chapéos.

Attenção.

Engomma-se com promptidão e aceio: na rua Velha n. 83.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha boa conducta, para uma confeitaria, ainda mesmo sem pratica: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 61.

Para quem quer ser policia

Constando que pediram demissão o 2º e 3º supplentes de subdelegado de S. José, lombramos aos inimiguinhos.... de Juca que se apressem para occupar ditos cargos.

O vigilante.

Charutos legitimos de Havana
Ditos da Bahia.
Ditos marca=Laporte.
Armazem n. 18 rua da Cruz,

Irmandade de S. Bom Jesus dos Passos da freguezia do Recife.

Em nome da mesa regedora são convidados os nossos irmãos para que compareçam sexta-feira 22 do corrente mez pelas 3 horas da tarde afim de encorporados acompanharem a procissão de Triumpho, para a qual fomos convidados pela Veneravel Ordem Terceira de N. S. do Carmo.

O escrivão,
José Pedro das Neves.

No armazem n. 18, rua do Bom Jesus, outr'ora rua da Cruz,

Vende-se:

Formas para assucar e encarrega-se de mandar vir da Europa e dos Estados-Unidos quaesquer machinas e utencilios para a agricultura e industria.

Toma-se encommendas para ladrilhes em mosaico.

O desempenho satisfactorio é provado pelas encommendas já vindas.

Precisa-se

de um caixeiro, que tenha pratica de molhados: na rua Direita n. 15.

PEDIDO

Pede-se a um moço que tomou um selim emprestado no Arraial, o favor de o mandar entregar ao dono, do contrario verá o seu nome por extenso com a historia do dito selim.

— Um moço, brazileiro, solteiro, de boa conducta, [illegible] ler e escrever, deseja-se empregar em alguma casa ou estabelecimento como caixeiro, ou cousa semelhante: quem precisar annuncie por este Diario [illegible]

— Na rua da [illegible] n. 23 precisa-se de [illegible]

[illegible]

Troca-se notas do banco do Brazil e de mais filiaes na rua do Barão da Victoria n. 63, antiga rua Nova, loja de João Joaquim da Costa Leite.

AVISO

Gratificação de 50$000.

A pessoa em cuja casa estiver occulta a escrava de nome Marcella, mulata clara, de 34 annos de idade, pouco mais ou menos, cabellos pretos e longos, alta, magra e gaga, que ausentou-se da casa do seu senhor no dia 22 de junho do anno passado, tenha a bondade de leva-la á rua Formosa n. 8, freguezia da Boa-vista, que será gratificado com 50$; ou mesmo quem della der noticia exacta, do contrario protesta-se proceder legalmente contra qualquer individuo que a tenha em sua companhia a titulo de ama livre.

O ADVOGADO
Ayres Gama
tem seu escriptorio a rua Primeiro de Março n. 23.

— Acha-se á rua do Barão da Victoria, sobrado, 2º andar n. 61, dous escravos peça para vender-se.

ADVOGADO
Dr. Joaquim Corrêa de Araujo
67—Rua do Imperador—67

AVISO.

O solicitador Antonio Francisco de Souza Magalhães Junior, convenientemente autorisado, convida a todas as pessoas que tiveram negocios forenses com o finado capitão Honorato Joseph de Oliveira Figueiredo, a comparecerem no escriptorio do escrivão Motta (rua estreita do Rosario n. 17, primeiro andar) para com o annunciante concluirem esses negocios e receberem seus titulos.

— Precisa-se de dous portuguezes para trabalharem em um sitio nos arrabaldes desta cidade, e de um criado para tratar de cavallos: a tratar na rua Velha n. 79, Boa-vista.

ROUBO.

Da meia noute para o dia 10 do corrente, Antonio Gomes da Costa, caixeiro da taberna n. 6 sita á rua do Rangel, perpetrou um roubo de cerca de um conto e tanto em dinheiro, arrombando um babú e delle tirando as chaves do cofre d'onde tirou o dinheiro acima dito. O caixeiro tem os signaes seguintes: idade 20 annos, natural de Portugal, estatura regular, rosto comprido, cabellos corridos, falla grossa, sem barba, presença agradavel, foi ultimamente caixeiro dos Srs. Beltrão & Irmão, em Fóra de Portas, e é recommendado ao Sr. Antonio Martins de Carvalho Azevedo, morador á rua do Rosario da Boa-vista. O referido caixeiro evadio-se e ignora-se para onde: roga-se as autoridades policiaes de o apprehenderem e remetterem ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia, a quem se deu sciencia do occorrido.

— Auzentou-se, desde o mez de setembro do anno proximo passado, o preto Lucas, idade 50 annos pouco mais ou menos, estatura bastante baixa e reforçada, cego de um olho, pés apalhetados, andar um tanto apressado, costuma a embriagar-se e quando assim está fica muito regrista, intitulando-se de forro: pede-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura e logo que o consigam poderão dirigir-se a rua Primeiro de Março, antiga do Crespo, n. 7 A, que se recompensará.

OLINDA.

Aluga-se uma boa casa com bastantes commodos na rua de S. Bento, muito fresca, quintal murado, perto do banho e da estação: á tratar na rua do Commercio n. 48.

Attenção

O abaixo assignado previne ao respeitavel publico e especialmente ao corpo do commercio, que nesta data nada deve a pessoa alguma, quer por contas commerciaes, quer por qualquer papel particular por elle firmado. Se alguem se julgar seu credor, pede que apresente seus documentos no praso de tres dias a contar da data do presente annuncio que sendo verdadeiros serão pagos.

Recife, 11 de Março de 1872.
Antonio José de Araujo Braga.

— Precisa-se de uma ama preferindo-se escrava para cozinhar e comprar para uma casa de pequena familia: á tratar na rua Formosa numero 19.

— José Joaquim da Costa Maia á rua do Commercio n. 10, saca sobre Lisboa e Porto.

Pedido

Pede-se aos Srs. Alfredo Gonçalves Pereira Lima e Diogo José da Costa o favor de virem á rua do Duque de Caxias n. 49, a negocio de seu interesse.

Hotel da Europa

D. Manoel Alvares, gerente do mesmo hotel partecipa a todas as pessoas que tem transacções ou contas no referido estabelecimento, que do praso de oito dias, a contar da presente data, venham liquidar as suas contas ou receber o que por ventura se lhe deva, visto ter de deixar a gerencia do mesmo Hotel no dia 15 do vindouro.

Recife 18 de março de 1872.

— Aluga-se um bom sitio na Capunga á rua das Fernambucanas n. 25, cuja casa tem 3 salas, 9 quartos, cozinha, estribaria e coxeira; a tratar na rua da Aurora n. 15 ou na rua Nova n. 13.

Para quem quizer morar barato.

Traspassa-se a hypotheca de uma casa entre as duas pontes da Passagem da Magdalena, no valor de 2:800$, sendo o aluguel respectivo para o pagamento dos juros dessa quantia. A mesma casa está alugada por 400$, preço muito modico na actualidade: a tratar sobre a transferencia com Tasso Irmãos & C. á rua do Amorim n. 37.

25,000 a 30,000 réis.

Dá-se pelo aluguel de uma boa escrava, para casa de pequena familia e para todo o serviço, menos engommado: a tratar á rua do Cabugá n. 2 B.

Criado.

Na rua larga do Rosario n. 31, precisa-se de um criado para serviço de hotel.

—Traspassa-se o andar de um sobrado, forrado de papel, tapetado e pintado, a um mez; para tratar na Rua Estreita do Rosario n. 25 2.º andar.

Capitães de campo.

Na rua do Hospicio n. 36 precisa-se fallar com os senhores capitães de campo.

MUDANÇA

Manoel de Christo Pacheco, proprietario do hotel União, partecipa aos seus freguezes que se mudou da rua do Hospicio n. 36 para a praça do Conde d'Eu n. 32, onde o acharão sempre prompto para fornecer comidas com asseio e promptidão; como tambem a dita casa offerece bastante commodidade.

BOM NEGOCIO

Faz-se negocio com uma loja de fazendas em uma rua bastante commercial e com poucos fundos, propria para [illegible] quem pretender [illegible]

[illegible]

AO ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ
Rua do Barão da Victoria
N. 7 Outr'ora rua Nova N. 7

Acaba de chegar novos sortimentos

Calçado francez.

Botinas para homens, bom bezerro pellica, cordavão vaqueta e panno, duraque com biqueira de verniz, pellica com biqueira de verniz, bizerro e pellica com ilhoses e com botões, tanto dos fabricantes Suner como de Polak.

Botas russianas, meias botas, perneiras e meias perneiras para montaria.

Sapatos de vaqueta de verniz com sola de madeira, proprios para os sitios, jardins e banhos, tanto para senhora como para homem.

Sapatos de borracha para homem.

Botinas e abotinados de muitas qualidades e preços para meninas e meninos.

Sapatos de verniz, chariot, casemira, tapetes avelludados e de trança, francezes e portuguezes.

Perfumarias

Finos extractos, banhas, cosmeticos, oleos, opiatas, e poses dentifrices, agua de flores de laranja, agua de cologne, divina, florida, lavande, e de toilet, tintura para barba e cabello, pós de arroz, sabonetes, e muitos artigos delicados, com frasquinhos de extractos, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes, Piver e Coudray.

Quinquilharias

Finos artigos de Paris, de differentes gostos e phantasia, como sejam os seguintes:
Leques para senhoras e meninas.
Luvas de pellica e de fio de Escocia.
Espelhos differentes, para sala e gabinete.
Vidros avulsos para espelhos.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Diversas obras de ouro de lei.
Correntes de plaqué para relogios.
Bolcinhas e cofres de seda e de velludo.
Diversos objectos de phantasia para toilet.
Pencines, oculos e bengallas de luxo.
Chicotes e bengallas de baleia, canna e junco.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Escovas para cabellos, roupa, dentes e unhas.
Pentes de marfim muito finos, para caspas.
Ditos differentes para cabello e barba.
Carteiras para notas e para dinheiro.
Malas, bolças e saccos de viagem.
Gaiolas de arame para passarinhos.
Venezianas transparentes para janellas.
Abat-jours transparentes para candieiros.
Mamadeiras de dar leite mui facil as crianças.
Tiras de molduras douradas para quadros.
Ricos quadros ja promptos com paisagens.
Estampas de santos, cidades e phantazias.
Esterioscopo e cosmoramas com ricas vistas.
Objectos de magicas para entretenimento.
Machinas de differentes systemas para café.
Berços de vimes para embalar crianças.
Cestinhas para meninas de escola.
Jogos, de dama, dominó, bagatela e da gloria.
Campanhias de molas para chamar criados.
Realejos, accordions, vidros avulsos para cosmoramas e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar.

Brinquedos

Para crianças,

O maior sortimento que se póde desejar de toda sorte de brinquedos fabricados em diversos paizes da Europa para entretenimento dos meninos.

Preços.

Em virtude de novas ordens dos fabricantes, vende-se tudo á preços baratissimos: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria. outr'ora rua Nova numero 7.

Taberna.

Faz-se negocio com a taberna sita á rua da Camboa do Carmo n. 2: a tratar na mesma

Medico

O Dr. Francisco G. de Andrade Lima póde ser procurado em sua residencia, á rua da Imperatriz n. 8, a qualquer hora do dia e da noute. Dá consultas todos os dias de meio dia ás 3 horas da tarde; gratis aos pobres.

AOS 5:000$000

Estão á venda os felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casa feliz do arco da Conceição, loja de ourives no Recife.

— Precisa-se alugar um moleque até 18 annos, para todo o serviço interno de uma casa: á tratar na rua das Trincheiras n. 19, cartorio de orphãos.

— Aluga-se uma escrava que sabe comprar, lavar e cozinhar: na rua do Coronel Suassuna n. 106, a tratar das 8 as 9, ou das 3 as 6 da tarde.

Os advogados

Dr. Antonio Borges da Fonceca,
Antonio Borges da Fonceca Junior
e
Bento Borges da Fonceca

37 — Rua do Imperador — 37
Sobrado.

Casa em Apipucos.

Traspassa-se o arrendamento de uma por preço muito modico, tem sitio com fructeiras, é perto do banho, tem commodos para familia, dous quartos forrados, etc., etc. Ha vaccas de leite junto para quem precisar tratar de saude, não póde ser melhor: a fallar na rua do Hospicio n. 23.

Escaler.

Vende-se um excellente escaler, bonita forma americana, proprio para se passear no rio Capibaribe, por preço razoavel: á rua da Imperatriz n. 8, armazem que foi do fallecido Dubarry.

Para limonada gazosa

Vende-se uma excellente machina com pertences por preço commodo: á rua da Imperatriz n. 8, armazem que foi do fallecido Dubarry.

Coffres de ferro.

Vende-se coffres de ferro, feitos por um dos principaes fabricantes: rua da Imperatriz n. 8, armazem que foi do fallecido Dubarry

— Está ausente da casa de seu senhor desde o dia 9 de setembro do anno proximo passado o escravo cabra de nome Mariano, idade pouco mais ou menos de 20 annos, estatura regular, espadaúdo, [illegible], nariz grosso, rosto oval, bocca pequena, tendo o beiço superior mais comprido que o de baixo formando abaixo do nariz como que um rego, cabellos carapinhos, olhos regulares, pés chatos; este escravo é muito ladino e veio da Baixa-Verde, comarca de Pajeú, e foi alli escravo do Sr. Antonio Pereira de Moraes, conhecido no lugar mais por Pelino do que pelo nome de familia: pede-se, pois, as autoridades policiaes daquelle sertão ou capitães de campo que apprehendam dito escravo e o levem ao engenho Taboca da comarca de Páo d'Alho, freguezia da Luz, ao seu senhor Francisco Antonio Cabral de Mello, ou na cidade do Recife á rua do Imperador, casa n. 77, 1º andar, que se gratificará [illegible]

— Precisa-se de uma ama [illegible] o serviço de casa de [illegible] Marquez de Herval [illegible]

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Annuncia aos senhores, de engenhos que por falta d'agua ou mortes de animaes não possam tirar suas safras, que está prompto a assentar vapores dentro em 8 dias do pedido applicando elles as moendas ja existentes.

Tem em deposito variado sortimento de preparos

MOTORES PARA DESCAROÇAR ALGODÃO

A vapor, agua ou animaes

inclusve alguns que não precisam de obra alguma de carapina pelo que podem funccionar logo que cheguem ao lugar.

FORMAS PARA ASSUCAR

Aquelles proprietarios que quizerem formas podem desde já fazer suas encommendas, pois a casa têm em viagem e carregando numero sufficiente para suprir a todos quantos queiram.

MACHINISMOS DIVERSOS

nesta fabrica ha deposito de todos os machinismos empregados na provincia, e acceita-se encommendas para fazer vir qualquer machinismo a vontade do cliente.

CORAÇÃO DE OURO

DE

ERNESTO & LEOPOLDO

N. 2 D Rua do Cabugá N. 2 D

Acha-se montado de forma tal este estabelecimento de joias que póde vender aos seus numerosos freguezes em grosso e a retalho e por preços mui resumidos visto que recebe de conta propria por todos os vapores de Europa. O gosto de desenho de suas joias é o mais lindo do paiz das modas, ouro de lei, brilhantes verdadeiros, esmeraldas, rubins, perolas, turquezas, saphiras, coral rosa etc. etc. Obras de prata do porto tanto para igreja como para serviço domestico. Convidamos as Exmas. familias a visitarem o dito estabelecimento todos os dias até 9 horas da noite.

Compra-se ouro, prata e pedras preciosas em obras velhas.

LIQUIDAÇÃO DE FIM DE ANNO

AO 65

RUA DO DUQUE DE CAXIAS

(Outr'ora do Queimado)

Este estabelecimento acaba de receber um importante sortimento de diversas fazendas proprias para vestidos, sendo poupelinas de sêda, sêdas, lãas, percales, ditas com barras proprias para babados, lindas cambraias croxé, e em fim uma infinidade d'artigos de moda, tudo proprio para a festa, o que tudo venderá por preços inteiramente razoaveis, em consequencia de estarmos prestes ao fim do anno, e o 65 não quer ter grande trabalho com o seu balanço, preferindo tomar dinheiro a fazendas, convida-se portanto ao respeitvel publico a virem sortir-se na loja do 65 aonde comprarão por preços que não obterão em outro qualquer estabelecimento; em fim é vêr para crer

AO 65

RUA DO DUQUE DE CAXIAS

(Outr'ora do Queimado)

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja continua a estar aberta até ás 8 horas da noute.

Esquina da rua larga do Rosario

50:000 RS.

Desappareceu da casa do abaixo assignado o escravo João Cesario, preto, idade de 55 annos, nação, estatura regular, secco do corpo, cabeça pequena, calvo, testa grande, cabellos grisalhos, rosto oval, olhos pequenos, maçãs salientes, nariz chato, beiços grossos, barba e bigode [illegible], mãos e pés pequenos, é cozinheiro [illegible] [illegible] ao sitio do mesmo abaixo assignado [illegible] da União n. 16, ou á rua do Marquez de Olinda n. 30. [illegible]

— Subloca-se o arrendamento do predio a rua do Marquez de Olinda n. 23, consistindo em um vasto pavimento terreo com os fundos para a rua da Cacimba, com chagão no centro sendo tambem muito espaçoso o andar, o qual tem sahida independente, podendo ser pelo armazem, proprio para um grande negocio por atacado, por ser o lugar o melhor possivel: á tratar com Antonio José Rodrigues de Souza na thesouraria das loterias, rua do Crespo n. 6.

Moldador.

Precisa-se de um moldador: nas officinas de [illegible]

— [illegible]

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.

Continuam abertas as matriculas das aulas desta sociedade para os socios, seus filhos e aggregados, assim como para todos os artistas que se quizerem instruir.

O Dr. Joaquim de Aquino Fonceca mudou sua residencia para a rua do Hospicio n. 54, onde continua a dar consultas medicas todos os dias das 7 ás 9 horas da manhã, e, somente em casos urgentes, das 3 ás 5 da tarde.

Massa fallida

Cidade de Mamanguape (provincia da Parahyba) 16 de março de 1872.

A administração da massa fallida do negociante João José Gomes de Souza, convida pelo presente aos credores da mesma massa fallida á apresentar-lhe os seus titulos, no praso de 8 dias do presente publicação, para serem qualificados os seus creditos e admittidos á pagamento no termo do codigo do commercio, podendo derigirem á rua Visconde de Pelotas n. 11, na mesma cidade de Mamanguape.

— Dá-se 2:000$000 a juros: quem pretender toma-los dirija-se ao escriptorio deste Diario a fallar com o Sr. Ferreira.

— Desappareceu o escravo de nome Manoel do engenho S. José, districto da Parahyba do Norte, o qual tem os signaes seguintes: mulato claro, cabellos chegado, um pouco alto, secco, falta de um dente na frente, sem barba, rosto comprido, uma cicatriz pouco visivel em uma das mãos: roga-se, portanto, as autoridades policiaes ou a qualquer pessoa em particular, a apprehensão do dito escravo, e leva-lo ao Sr. major Joaquim Raphael de Mello Junior, em Goyanna, que receberá a paga devida.

ATTENÇÃO

Os abaixo assignados communicam ao respeitavel corpo do commercio e ao publico desta cidade, que amigavelmente dissolveram a sociedade que tinham na loja de fazendas denominada Cysne, sita á rua da Imperatriz n. 64, ficando todo activo e passivo á cargo do ex-socio Luiz Abranches de Figueiredo, e o ex-socio Antonio Lopes de Azevedo pago do seu capital e lucros. Recife 14 de março de 1872.

Luiz Abranches de Figueiredo.
Antonio Lopes de Azevedo.

Corredor do Bispo n. 18.

Dá-se comida particular a qualquer pessoa, e afiança-se limpesa e bemfeitoria; na mesma casa trabalha-se em camisas de homem da ultima moda, ou mesmo para senhora, tambem lava-se e engomma-se com perfeição por preços commodos: póde qualquer pessoa dirigir-se a qualquer hora do dia.

COMPRAS.

BURRO

Compra-se um burro, proprio para carroça, a tratar na fabrica do gáz.

— Compra-se apolices da divida provincial na rua Nova n. 23, loja.

— Na Praça da Independencia n. 33 se compra ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se vende obras de igual especie.

— Compra-se um par de malas que estejam em bom estado: á tratar na rua larga do Rosario, loja n. 16.

COMPRA-SE

moedas de ouro e prata: na loja da rua do Marquez de Olinda n. 58.

CHUMBO

Compra se chumbo velho, paga-se bem: no armazem da bolla amarella no oitão da secretaria da policia.

CASA

Compra-se ou aluga-se para uma pequena familia uma casa n'uma rua boa, ou um sitio pequeno que não seja muito longe dos bonds. Para tratar no largo da matriz de Santo Antonio n. 2, 1.° andar.

— Compra-se uma escrava já de idade que saiba cozinhar e lavar: na rua do Lima, em Santo Amaro n. 68, padaria.

VENDAS.

VENDE-SE

cem palmos de terreno sitos na povoação de Beberibe, com fundos até o Rio: a tratar na rua estreita do *Rosario*, sobrado n. 17. 1° andar.

Peneiras de arame

Na rua do Marquez de Olinda, loja de ferragens n. 44, recebeu ultimamente um completo sortimento das referidas peneiras, propriamente para refinações e padarias, seu preço é o mais commodo possivel.

Arroz de casca

Superior em saccos muito grandes: nos armazens de Tasso Irmãos & C.

— Vende se uma armação de venda: na rua da Penha n. 11, a tratar com o dono na mesma.

Vende-se

uma casa de Pedra e cal, de 2 sallas, dous quartos e cozinha fóra, com grande quintal, em Sant'Anna, freguezia do Poço: á tratar com o Julio no mesmo lugar.

— Vende-se na Tamarineira n. 2, duas carroças em bom estado, com dous bois.

Vinhos de todas as qualidades.
Bordeaux em caixas e em barris.
Bourgogne em caixas, tinto e branco.
Rheno em caixas.
Mosel e em caixas.
Porto muito fino e velho, em barris.
Sherry em caixas.
Champagne, as mais celebres marcas.
Hungria em caixas.
Cognac, de todos os preços, porém só verdadeiro.
Cerveja preta e branca, ingleza.
Cerveja da Prussia, marca Leão.
Licor Aya Pana.
Armazem n. 18 rua do Bom Jesus outr'ora rua da Cruz

Vestidos Bordados

Os mais ricos vestidos de gorgurão preto bordados que ha no mercado, vendem Amaral Nabuco & C.ª rua do Barão da Victoria n. 2.

VENDE-SE

os predios seguintes: um sobrado de um andar e sotão n. 4 na rua Visconde de Itaparica (outr'ora Apollo), um armazem n. 16 na mesma rua acima: os pretendentes podem dirigir se á rua da Aurora, casa n. 51, onde obterão os esclarecimentos precisos.

— Vende-se duas pequenas casas na Baixa-Verde: a tratar na Capunga rua da Ventura numero 39

— Vende-se o estabelecimento de molhados sito á rua Direita, hoje Marcilio Dias, n. 90, e farinha de milho fina e grossa.

— Vende-se ou permuta-se por uma casa terrea na Boa-Vista, um pequeno sitio na Torre, [illegible]

O vapor das novidades

Rua da Imperatriz n. 36.

Para este estabelecimento chegou pelo ultimo vapor da Europa uma infinidade de objectos que sua elegancia, é novidade, muito se recommenda as Exmas. Sras. que gostam do que é bom, as quaes se vendem por preços admiravelmente resumidos, como sejam:

Completo sortimento de franjas pretas e de côres.

Mantilhas de filó de seda o que ha de melhor a 8$000.

Diademas de alta novidade.

Redes para cabello, o que ha de mais moderno.

Luvas de pellica brancas e de côres.

Ditas de redes com dedos e sem elles,

Botões de velludo preto e de setim, de côres e pretos.

Cassoletas grandes de muito gosto

Filó de seda muito boa qualidade a 1 1$800 e 2$000 o covado.

Grande sortimento de flores de côres e pretas.

Modernissimos coques a imitação de cabellos.

Quadros para retracto a 240.

Leques pretos e de grande phantasia.

Ditos marfim, madreperola e sandalo.

Ditos a imitação de marfim pelo preço de 2$.

Duzia de linha de carretel de 200 jardas a 130 a 700.

Bonitas sextinhas para meninas.

Modernas bolcinhas para senhoras.

E um sem numero de objectos de optima qualidade que se vendem por preços admiraveis.

Perfumarias de escolhidos fabricantes.

Na loja do Vapor das Novidades, rua da Imperatriz n. 36, de Sá Leitão & Oliveira.

GRANDE

LIQUIDAÇÃO

DE

Fazendas pretas e de cores

NO

BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72

DE

LOURENÇO PEREIRA M. GUIMARÃES.

Vende-se:

Cortes de casemira preta para calça a 2$500, 4$ e 5$000.

Panno preto para calças e palitóts a 1$500 2$, 2$500, 3$ e 4$000 o covado.

Grosdenaple preto para vestidos a 1$800, 2$000, 2$500 e 3$000 o covado.

ROUPA FEITA PRETA

Vende-se:

Calças de casemira preta a 4$000, 6$000 e 8$000.

Palitots de panno preto a 5$000, 7$000 e 10$000.

Colletes de casemira preta a 3$, 3$500 e 4$000.

Palitóts de alpaca preta 3$, 3$500 e 4$000.

Chitas a 200 rs. o covado

Vende-se:

Chitas francezas largas a 200, 320 e 360 rs. o covado.

Riscadinhos de listras proprios para vestidos e roupas para meninos a 320 e 360 rs. o covado.

LÃASINHAS A 160 RS. O COVADO

Vende-se:

Lãasinhas para vestidos a 160, 200, 320 e 400 rs. o covado.

Alpacas de listras de côres para vestidos a 500 e 640 rs. o covado.

Ditas em quadros de sêda fazenda nova a 800 rs. o covado.

MADAPOLÃO A 3$000 A PEÇA

Vende-se:

Peças de madapolão enfestado a 3$000, 4$000, 5$000. 5$500, 6$000 e 8$000.

ALGODÃO BARATO A 3$000.

Vende-se peças de algodão a 3$, 4$, 5$ e 6$000.

CORTES DE BRIM DE COR A 1$500.

Vende-se:

Cortes de brim de côr para calça a 1$500 e 2$000.

Ditos de ganga a 1$000. Ditos de brim pardo a 1$200, 1$800 e 2$000.

CHALES DE LÃA A 1$000.

Vende-se chales de lãa em quadros a 1$000. Ditos de merinó estampados a 2$, 3$ e 4$000.

Cambraia lisa a 3$000.

Vende-se peças de cambraia lisa para vestidos a 3$, 4$ e 5$000.

Ditas de cambraia Victoria a 3$500, 4$500 e 5$000

BRAMANTE DE LINHO A 2$500

Vende-se bramante de linho muito largo a 2$500 o metro. E outras muitas fazendas que se vende muito barato.

Liquidação de contas

NO

Bazar Nacional

Rua da Imperatriz n. 72

Aos Srs. militares

Amaral, Nabuco & C. vendem luvas de camurça branca e amarellas e brancas de algodão encorpado para musicos e tambores; na rua do Barão da Victoria n. 2.

COQUES

Vende-se coques de diversos formatos e côres no Bazar Victoria; rua do Barão da Victoria numero 2.

APROVEITEM

A liquidação das mercadorias existentes na loja a rua do Cabugá n. 1 A, não é dessa liquidação que se annunciam constantemente com o fim de melhor negocio fazer-se. Nesta loja liquida-se com menos 20 0/0, aproveitem.

PARA PERFUMAR

Amaral, Nabuco & C. vendem pastilhas cheirosas para perfumar quartos, toilet e santuarios, o que ha de mais commodo e agradavel, e ditos de lortifão e alcagus para refrescar e aromatisar a bocca, no Bazar Victoria; rua do Barão da Victoria n. 2.

Mantilhas, véos e basquinas.

Amaral, Nabuco & C vende mantilhas brasileiras, véos e basquinas de filó de seda mais bem enfeitados que ha no mercado, são chegados no ultimo vapor.

Sabonetes baratos

Amaral, Nabuco & C. vendem sabonetes inglezes a 1$800 a duzia em caixinha, na rua do Barão da Victoria n. 2 (antiga rua Nova.)

Negocio vantajoso.

Vende-se uma excellente casa acabada ha pouco, no lugar da Agua-Fria, rua de Santo Antonio, com [illegible] proprio, tendo 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, estribaria e quarto para criados, e o terreno 200 palmos de frente e [illegible]

Alerta!!.....

Olhem e vejam.

Reparem bem que na rua do Imperador n. 24 está collocado um lampeão que se acende á noute e tem o seguinte distico «Confeitaria do Campos.» Naquella casa está estabelecida uma confeitaria, pastelaria, conservaria e culinaria, além de tudo mais que é proprio para uma boa mesa; de sorte que, se uma pessoa tem uma visita inexperada, não tem mais do que ir ou mandar áquelle estabelecimento; pois alli encontrará sempre, ou porque esteja prompto, ou porque se aprompta com a maior brevidade, o seguinte:

Um lanche opiparo.
Uma sobremesa variada.
Uma merenda agradavel.

Por esta forma já ninguem se deve vexar por uma visita que não se fez esperar, pois os preparatorios da Confeitaria do Campos, tem capricha do em bem servir a todos que os tem honrado com suas freguezias e de certo não aproveitará a occasião das pressas e atropellos para deixar de servir aquelles que recorrerem á Confeitaria do Campos.

Recreio estomachico!

haros freguezes e amigos
uvi bem o que vos digo,
uita —attenção—, pois, vos peço,
orque a annunciar ja começo:
inguas seccas muito novas,
rvilhas, conservas, ovas,
apioca, arroz, sal fino,
stras, queijo londrino,
alame, café, feijão,
O gostoso macarrão!
apé, bages, peixe em latas,
omate em massa, batatas,
ngleza genebra fina,
armelada genuina!
m calda fructas, azeite,
abos, amendoas e leite;
oucinho fino, aletria,
Onde o —sabor— se aprecia!
ozes, massa de sagú,
bom dôce de cajú;
velões, finas lentilhas,
aras, peitoraes pastilhas.
ate, dôce de araçá,
ljofar mui fino chá,
em rival nesta cidade,
em sabor — raridade —!
anteiga fina, cacáo,
oces, geléas, bacalháo,
s presuntos procurados,
marões tão desejados.
renques e fino vinho,
uito novo e bom cominho.
aios, alhos, queijo prato.
O bom feijão carrapato,
almon, ameixas, sardinhas,
ovas cebolas, bolachinhas,
zeitonas, môlho inglez,
arirade desta vez!
fano, pois, do que temos,
todos chamar podemos!
e Minas queijo, champagne,
vinagre, a fina banha:
nda mais: temos licores,
uito finos e de sabores;
assas, cerveja, sabão,
rvadoce e salpicão,
efinado assucar, só,
raruta fina em pó!
os charutos regalia
O seu cheiro é — ambrosia!
azões estas, só porque,
ão devo massante ser,
ma vez que o meu fim,
esmo neste tempo ruim,
vender muito barato,
idente, e a todos grato!
ra, pois, cá os espero
irem ver com que esmero,
nventei cá um —Bazar—
o intuito de agradar
odos quanto cá entrarem,
que dos generos comprarem,
que espera aconteça:
nda mais que appeteça
ado do dito —Bazar—,
Que é proprio á quaresmar.

— Vende-se o engenho Manassú, situado na freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, distante desta cidade tres legoas, com bastante varzeas, com proporções para fazer grandes safras, tendo dous terços de suas terras de baixo de matas virgens, com muito boas madeiras de construcção, sendo as matas em roda do engenho, onde se poderá abrir novos partidos, bom cercado, tendo proporções para se fazer grandes cercados para refazer gado. O engenho é movido a agua, podendo tirar grandes safras, sendo o engenho copeiro e tendo a roda 40 palmos, uma boa e elegante casa de vivenda de tijolo e cal, sendo toda envidraçada, um bom pomar, as obras são todas de tijolo e muito commodas para o manejo do engenho, tem uma boa e bem montada destilação, um grande tanque para deposito de mel, uma estufa muito commoda. A roda d'agua é toda de amarello com sarelho de ferro, assim como os rodetes, O engenho não lhe falta obra alguma, vai-se ao engenho a carro, distando da estrada do governo pouco mais de um quarto de legoa: quem quizer compra-lo póde procurar o proprietario no referido engenho Manassú.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusta F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

— Vende-se ou arrenda-se (com alguns annos de fogo morto) o engenho S. Gaspar, sito na freguezia de Serinhãem, comarca do Rio Formoso, proximo do embarque; com grandes partidos de paul e maçapé, á roda da moenda, mattos e mangues para madeira necessaria, bom pasto, etc.: á tratar na rua do Imperador n. 20.

PECHINCHA

Vende-se borzeguins para homem pelo diminuto preço de 5$000, venham a loja de miudezas n 50, á rua do Marquez de Olinda, antiga Cadeia.

— Vende-se a preciosa memoria, com finas estampas do Senhor do Bom Jesus do Monte em Braga, por diminuto preço: na loja n. 25 A, rua do Crespo, esquina da do Queimado.

Para quaresma

Franjas, tranças, botões pretos; vendem se na NOVA ESPERANÇA á rua do Duque de Caxias n. 60.

CEMENTO.

O verdadeiro Portland: só se vende na rua da Madre de Deus n. 22, armazem de João Martins de Barros.

São indispensaveis.

Está proxima a chegada de S. M. o Imperador, para cuja recepção são indispensaveis os chapéos de pasta.

São os unicos que ha no mercado.

Vendem-se de finissima qualidade e por modico preço: na rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova n. 44.

Chapelaria de J. Christiani.

— Vende-se duas casas em Olinda, em chãos proprios, com commodo sufficiente para familia, sendo uma na rua do Arjube n. 17, e outra na rua do Jogo da Bolla n. 27: a tratar na rua da Imperatriz n. 5, 1° andar.

Caixas vasias

A NOVA ESPERANÇA á rua do Duque de Caxias n. 60, acaba de receber um lindo sortimento de caixinhas vasias, sendo de muitos tamanhos e moldes, tendo com espelhos e sem elles, proprias para joias, costura ou outra qualquer cousa; á Nova Esperança é quem tem.

Moscas, mosquitos e estrellas

Amaral Nabuco & C. avisam as Exmas. senhoras, que acabam de receber moscas, borboletas, passaros, lantejoulas, etc, douradas e prateadas para enfeite de fitas para o pescoço, da ultima moda, e tambem para enfeite de vestimenta de anjinhos e de anjo de procissão: no Bazar Victoria rua do Barão da Victoria n. 2.

— Vende-se a posse de um terreno [illegible]

AGUIA BRANCA.

Rua Duque de Caxias n. 50

Botinas inglezas para meninas.

A loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50 recebeu por amostra uma pequena quantidade de botinas de marroquim com borracha ao lado obra mui bôa para meninas, e para que tenham prompta sahida a Aguia Branca esta vendendo-as baratamente.

Smaocome

Tonico especial contra a calvice

Com um bello sortimento de perfumaria que a Aguia Branca acaba de receber veio tambem o apreciado—Smaocome—cujo proveitoso effeito é já bem conhecido por quantos o tem usado e sera ainda mais por aquelles que necessitam de sua utilidade. O continuado uso do Sma come dá o bom resultado de impedir a queda dos cabellos, faze los renascer e conservar o seu brilho natural além de que seu odor é mais agradavel que d'outro qualquer tonico continua a ser vendido na loja da Aguia Branca.

Leite de rosas brancas

Excellente para acabar com as sardas, pannos e espinhas no rosto.

Vende-se a 2$ o frasco, na loja da Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50.

Bonitas caixas com perfumarias proprias para presentes

Vendem-se na loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50.

Agua Florida.

Acaba de chegar novamente a afamada agua florida de Guislain para tingir de preto os cabellos brancos. Como sabem os que tem usado dessa apreciada agua, o seu effeito não é instantaneo porém seu resultado é seguro e efficaz. Chegou tambem a agua de Topasio para o mesmo fim, e continuam a ser vendidas a 7$ o frasco na loja d'Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Molduras douradas para quadros

Na loja d'Aguia Branca a rua Duque de Caxias n. 50 vende-se molduras douradas com differentes Moldes e larguras, e por preço commodo.

Pennas de aço bico de lança.

Caixas com 100 penas a 100 rs. na loja d'Aguia Branca.

Bonitas capellas com véos para noivas.

Vendem se na loja d'Aguia Branca a rua Duque de Caxias n. 50. Tambem se vendem separadamente bonitos véos ou mantas bordadas para noivas, e véos de côres para chapéos.

Escumilha preta fina e larga.

Vende-se na loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50.

Botões

Cobertos de esguião proprios para camizas, e por sua duração preferiveis aos de madreperola.

Vende-se na loja d'Aguia Branca.

Caixinhas com 3 sabonetes finos

a 1$, 1$200 e 1$500 a caixa.

Vende se na loja d'Aguia Branca.

Meias brancas e de lã para

homens e senhoras e de cores para creanças.

Vende-se na loja d'Aguia Branca.

Talagarsa

Seda frouxa e torçal para bordados.

Vende-se na loja d'Aguia Branca.

Aos Srs. academicos do 4° anno da faculdade de direito.

Vende-se por mais barato preço do que em qualquer outra livraria desta cidade, os pouquissimos exemplares que restam das excellentes annotações do codigo commercial portuguez, pelo conselheiro Dr. Diogo Pereira Forjaz de Sampaio Pimentel, lente cathedratico dessa materia na universidade de Coimbra, obra muito interessante e até indispensavel para os senhores academicos do 4° anno da faculdade de direito desta cidade, pela grande homogeneidade entre aquelle codigo e o do Brasil: na rua do Crespo, esquina da rua do Queimado n. 25 A, loja.

Negocio de pechincha

Vende-se muito barato uma destilação bem montada com todos os pertences, e em muito bom estado, tanto para transferir como querendo o comprador continuar ainda se a casa onde se acha assentada, sita no povoado de Gameilleira: á tratar no Progresso do pateo do Carmo n. 9, ou no mesmo povoado com o Sr. Apolim.

Chapelinas pretas

A NOVA ESPERANÇA rua do Duque de Caxias n. 60, acaba de receber uma pequena quantidade de bonitas chapelinas pretas proprias para luto realmente é o que de melhor tem vindo ao mercado.

Albuns para retratos

A NOVA ESPERANÇA á rua do Duque de Caxias n. 60, recebeu bom sortimento de albuns com musica e sem ellas.

Aos dois mil palitots

NA

Loja de Paulo Guimarães

Grande sortimento de palitots de todas as qualidades os quaes se vende por preços baratissimos, e com especialidade de alpaca preta e de cor proprios para andar em casa.

Palitots d'alpaca sobrecasacos e saccos a 2$000 e 2$500.

Ditos de merinó sobrecasacos e saccos a 4$000 e 6$000.

Ditos de panno fino sobrecasacos e saccos de 5$ a 18$000.

Ditos de diversas qualidades sobrecasacos e saccos de 1$600 a 6$000.

Calças de casemira preta de 4$ a 16$000.

Ditas de brim de côres de 500 rs. a 2$000

Colletes de casemiras preta e cor de 1$600 a 5$000.

Fazendas

Grosdenaple preto superior de 1$800 á 5$000 o covado.

Sêda preta lavrada a 2$000 o covado.

Moreantique preto a 2$200 o covado.

Chitas pretas á 320 e 360 rs. o covado.

Lãas pretas á 360 e 400 rs o covado.

Chitas escuras e claras á 160 e 400 rs. o covado.

Casemira preta á 3$500 e 4$000 o córte de calça.

Officina d'alfaiate

Mandam-se fazer obras por medidas feitas debaixo da direcção d'um perito mestre, garante-se fazer muito mais barato do que em outra qualquer parte

No mesmo estabelecimento se encontrará um completo sortimento de fazendas, proprias para homens.

48 Rua da Imperatriz 48

JUNTO Á PADARIA FRANCEZA

Obras de madreperola

A Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50, acaba de receber:

Lindos adereços de madreperola.
Modernos grampos de dita.
Fivellas de dita maiores e menores para pulceiras, cabellos, etc. etc.
Corações ou medalhas de dita com camapheo.
Voltas douradas, obra do ultimo gosto.
Estojos com 3 e 4 tesouras finas, excellentes para [illegible]
Guarnições de fogos com broches e grampos.
[illegible]

NOVAS ESPECIALIDADES
DE QUE TEM DEPOSITO GERAL
BARTHOLOMEU & C.
Rua Larga do Rosario n. 34
PHARMACIA E DROGARIA

Confeitos de Grimaud Arnté

Cura as incontinencias d'urinas. Medicação preciosa contra as affecções catarrhaes, pallidas côres, leucorrheia, paralysia da bexiga, anemias de qualquer natureza, perdas seminaes, queda do rectume etc.

R compensados com medalha de prata na Exposição de 1867.

DRAGEAS DE IODURETO POTASSIUM DE L. FOUCHER

Com tão importante preparado desapparecerão o inconvenientes inevitaveis e bem conhecido na applicação do iodureto de potassium em forma de solução, poção, xarope etc.

E' poderoso remedio contra as dores rheumaticas, e todas as molestias syphiliticas.

XAROPE LENITIVO PEITORAL DE H. FLON

Cura as doenças da garganta, do peito e do estomago, além de ser o verdadeiro especifico contra as constipações, catarrhos, rouquidão, asthma, tosses nervosas, coqueluche etc.

Admittido nos hospitaes de todos os paizes da Europa.

Pós e granulos de Meynet

Antidoto mui preconisado contra as enxaquecas, nevalgias, e todas as molestias nervosas; e ainda contra as febres intermittentes e rheumatismo agudo.

ALGONTINE DE DIDIER

Remedio soberano contra as dores de dentes, que faz passar em um minuto, cura as carias dos dentes, e preserva o máo halito.

Xarope de Chloral de Chamom

O Chloral é um completo chimico de mui recente emprego na medicina, e que grande exito tem apresentado para determinar um somno tranquillo aos doentes fatigados por insomnias; apasigua as dôres as mais intoleraveis, sem os graves inconvenientes do opio, e reco o na sua applicação.

XAROPE DE BROMURETO DE POTASSIUM HENRY MURE

Sedactivo por excellencia para o tratamento das molestias nervosas, vertigens, dôres de cabeças, insonias, epelepsia, molestias do cerebro e da espinha dorsal etc.

JALEA DE OLEO FIGADO DE BACALHAO AROMATISADO DE TUREL

Facilita o uso de tão precioso medicamento, visto seu gosto agradavel. Util nas debilidades, molestias escrophulosas, do estomago, e dos polmões etc.

Colorigem Riganol.

OU

Liquido regenerador da côr primitiva dos cabellos

Em menos de 8 dias restitue aos cabellos sua côr primitiva sem nodoar a pelle, nem emporcalhar a roupa; e sem o emprego de outra qualquer substancia.

Pilulas de Crosnier anti nervalgicas

Acceitas pelos mais acreditados medicos de França contra a nervalgia, molestias do coração, dores agudas, febres perniciosas e todas as molestias nervosas.

As mãis de familia

FARINHA DE NESTLE

Alimento lactea para as crianças e pessoas debeis.

A farinha lactea Nestle contem todas as partes nutritivas e é preparado por uma combinação de principios verificados pela sciencia e pela pratica, de maneira a offerecer aos meninos da tenra idade, e pessoas fracas e valetudinarias um optimo alimento de nutrição capaz de restaurar as forças em pouco tempo e favorecer o desenvolvimento das crianças dando lhe robustez.

Essa farinha preferivel a todas as outras e é ainda utilisada na cura das molestias do entestino e estomago, como um excellente tenico restaurador.

Unico deposito na pharmacia e drogaria Bartholomeu & C. rua Larga do Rosario n. 34.

NOVO ARMAZEM DE FAZENDAS
COM
GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE
Dirigida pelo bem conhecido e distincto mestre
LAURIANO JOSE DE BARROS
Rua do Marquez de Olinda n. 40

Frederico Pinto & C. acabam de abrir este novo estabelecimento e pedem a frequencia do respeitavel publico que encontrará completo e sempre renovado sortimento de pannos, casemiras pretas e de côres as mais mordenas da Europa, velludos, gorgurões, merinós, alpacas, brins de todas as côres e qualidades. No mesmo ha completo e variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, allemães, suissas e hamburguezas, e todas se vendem por preços modicos, afim de acreditar este novo armazem.

Queimando baratissimo

Só o triumpho da Boa Vista.

20—Rua da Imperatriz—20

Grande e variado sortimento de fazendas finas como sejam, ricos cortes e em peças de sedinhas, oriente, adline, popelinas, alpacas lavradas e de listras, granadine com listras de seda, lanzinhas, cassas, cambraias lisas, organdy, madapolão francez, grosdenaples preto de toda a qualidade, mantilhas a brasileira, bournus, ricas saias bordadas, ricos enchovaes para baptisados assim como simples roupões, roupões bordados para senhora, grande variedade em vestidos brancos bordados, chapéos de velludo para senhoras, bramante de linho, dito de algodão, atesia de linho, esguião, lenços de côr, proprio para vestidos e roupas de crianças, e-parilhas, meias e lenços, os preços destas fazendas são admiraveis além das seguintes pechinchas: grosdenaples preto a 1$600 o covado, chapéos de veludo para senhoras a 10$ e 12$, madapolão francez a 8$, mantilhas a Brasileira proprias para a quaresma a 6$ vestidos brancos bordados e de cores a 3$, alpacas de listras com lustro a 500 rs. o covado. lanzinhas a 320 e 400 rs. o covado, fustão japonez muito largo para vestido a 640 rs. o covado, toalhas para meza a 5$, colxas com barra a 6$, bolsas para viagem a 4$ e 4$500, organdy branco para vestido a 640 rs. a vara, ricos cortes de vestido brancos com 18 metros, de babadinhos a 7$, ditos com 44 metros a 15, madapolão fino a 6$ a peça, algodão marca T superior a 6$ havendo grande e variado sortimento em chitas, cassas, madapolões, roupas feitas, brins, cazemiras e muitos artigos que nao mencionamos, tudo por menos 20 por cento que em outra qualquer parte

FARIA & LESSA.

A Turqueza

Recebeu:
Cortes de vestidos pretos bordados.
Sedas e grós pretos.
Novas basquinas.
Mantilhas e véos pretos.
Excellentes capas e mantas de lãa de côres para senhora e menina.
A' rua do Barão da Victoria n. 9, antiga rua Nova.

A Turqueza

Vende barato o seguinte:
Cortes de cambraia bordada a 14$000.
Ditos de chita com 15 covados a 5$.
Ditos de tarlatana bordada a 20$.
Basquinas a 12$.
A' rua do Barão da Victoria n. 9, antiga rua Nova.

Leite.

Vende se leite de vacca puro a 320 rs. a garrafa: na travessa do Livramento n. 2.

LOPES MACHADO & C.

JOAQUIM

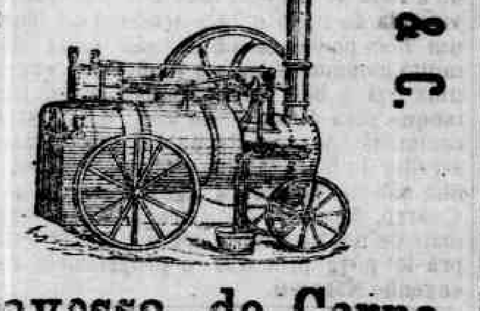

Travessa do Corpo Santo n. 25.

Vende-se machinas a vapores locomoveis de força de 2, 3, 4 e 6 cavallos e seus pertences, pedras de moer milho, arreios para carro para dous cavallos com retranca.

LIQUIDAÇAÕ
NA
Rua do Crespo n. 20.
DE
Guilherme C. da Cunha & C.

Nansuc a 200 e 240 réis o covada, lãazinhas miudinhas a 320 rs. o covado.

Alpacas pretas com listas brancas, proprias para luto, a 440 o covado.

Ditas lizas de côres a 440 réis o covado, cambraias lizas de côres a 280 réis o covado, toalhas alcoxoadas para rosto a 500 réis, ditas felpudas 800 rs.

Bramante proprio para lençol, com 10 palmos de largura, a 1$600 a vara.

Dito de dito muito fino com 11 e meio palmos de largura a 2$600.

Cambraia transparente fina a 3$ a peça, dita Victoria a 4$, dita de dita de forro a 1$600 musselina branca a 400 réis o covado, casimira preta muito fina a 2$ e 2$500 o covado, lenços de cambraia de linho abainhados a 4$ a duzia, ditos de dito pequenos proprios para meninos a 2$800 a duzia.

Cortes de cambraia bordados com 16 covados a 5$. E' pechincha: só na rua do Crespo n. 20, lo de Guilherme C. da Cunha & C.

500 rs. e 1$600

Grosdenaple preto muito boa fazenda pelo diminuto preço de 500 e 160, na loja das 6 portas em frente do Livramento, esta se acabando.

...não ha mais cabellos brancos [illegible]

Só e unica [illegible] as academias de sciencia, recom[illegible] a toda que tem [illegible] até hoje. Deposito [illegible] á rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar, em todas as boticas e casa de cabelleireiro.

Verde Chromo.

Vende-se em barris de 4 arrobas: [illegible] Marquez de Olinda n. 40.

Aos jardineiros.

A Nova Esperança acaba de receber thesouras especiaes para jardineiros, são as melhores que tem viado ao mercado, a ellas antes que se acabem.

Merinó francez a 1$000 o covado.

Acaba de chegar á loja do Papagaio um bonito sortimento de merinós de cores para vestidos, fazenda larga, de uma só côr e de um tecido inteiramente novo, tudo verde, azul lyrio, rosa lyrio, cor de café e amarello, as cores são muito bonitas, e de um effeito brilhante em obra, e vende-se pelo baratissimo preço de [illegible] o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Papagaio de Mendes & Carvalho.

AOS PADRES

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, é quem vende as melhores meias de laia: a quantidade é pequena, portanto á ellas antes que se acabem.

Franjas pretas a 1$280 o metro

Rico sortimento de franjas de pura seda para enfeites de casaquinhos e vestidos pretos; cheguem a pechincha, por este preço só na rua da Imperatriz n. 26, loja da Rosa Branca.

A MAGNOLIA
45—RUA DUQUE DE CAXIAAS—45

A MAGNOLIA, tem recebido por todos os vapores, variedades de objectos de moda e phantasia, e pelo grande sortimento que tem chama a attenção do publico e especialmente a do bello sexo, afim de visitarem-na e d'ella sahirem providos d'aquillo que desejarem.

A MAGNOLIA não vende caro, qualquer lucro lhe satisfaz, todo o seu fim é servir bem, para augmentar a freguesia e vender muito.

A MAGNOLIA, do grande sortimento que tem podia fazer um pomposo annuncio, e dizer muito mas não; limita-se sômente a annunciar os objectos seguintes:

Bonitas camisinhas e punhos bordados para senhora.
Chapéos de velludo e palha de Italia modernos e de gosto para senhora.
Laços de seda para cabeça e peito (novidade.)
Lindas fivelas de madreperola.
Cintos modernos para senhora.
Leques de madreperola, marfim, osso, sandalo e madeira.
Meios adereços pretos, caçoletas, voltas e cruzes, gostos modernos.
Ricos enxovaes para baptisado.
Chapéos de sol para senhora, ricamente enfeitados.
Bonitas capellas com véo e sem elle, proprias para noivas.
Escolhido sortimento de botões de larangeiras para enfeites de vestido de casamento.
Linha de todos os numeros para croché.
Rico sortimento de flores de cores e pretas para chapéo e cabello.
Ricos port-joias, port cartões de visitas, port-money, proprias para fazer presentes.
Lindos livrinhos para missa, com capa de marfim.
Chapéos de sol inglezes, cabos de marfim, e bengalas de cana com cabo de marfim.
Tapetes avelludados de diversos tamanhos.
Ditos de côco para portas de sala de diversos tamanhos.
Ricos sapatos de lãa, bordados em talagarça.
Lindas almofadas para sofá.

As floristas,

A MAGNOLIA recebeu pelo ultimo vapor o que os Srs. floristas precisarem para fabricar flores, como sejam:
Pestilhas de varias cores.
Bagos de vidros de diversos modellos e tamanhos.
Olhos para mal-me-queres e cravos.
Calices para rosas.
Bagas douradas para flores.
Folhas verdes e pretas enceradas sortidas em tamanhos e feitios etc. etc.

Pomada alpaca.

D'este excellente privativo da queda dos cabellos, e muito apreciada por aquelles que a conhecem, recebeu a Magnolia pequena quantidade; a ella antes que se acabe.

Peões a Rocambole.

Realmente são muito engraçados esses peões! é engenhosa e distrahe muito esta nova invenção. Só na Magnolia, rua Duque de Caxias n. 45.

CANDIEIROS ECONOMICOS.

Os candieiros economicos, são na verdade de invenção agradavel, priva a quem desejar embelezar uma sala de fazer duas despezas, pois que tirando-se-lhe o deposito onde se conserva o gaz. torna-se um lindo jarro para flores.

Todos esses artigos só se encontram na Magnolia, os seus correspondentes primam em gosto; e para que esses objectos tenham muita extracção, elles recommendam aos seus proprietarios que sejam modicos nos preços e agradem muito aos freguezes.

A MAGNOLIA
45—Rua Duque de Caxias—45
DE
Sá Leitão, Fonseca & comp.

PASSAROS

Vende-se bons passaros cantadores: na rua Direita n. 3, 1º andar.

VEOS E MANTILHAS

O muzeu elegante acaba de despachar o que ha de mais moderno em véos pretos de blonde, mantas pretas e mantilhas brasileiras as mais modernas, tambem recebeu grande sortimento de franjas pretas e de côres toda de seda, coques e diademas cousa de ultimo gosto, luvas de pelica pretas e diversos objectos da moda, e estão vendendo muito barato: á rua estreita do Rosario n. 1.

Casas e terrenos

Vende-se as duas casas do sitio da Tamarineira ns. 3 e 5, de pedra e cal, junto a estação, e retalha-se ainda algum terreno do mesmo sitio: a tratar com Antonio Domingues Marques Romão á rua da Madre de Deos n. 30.

Machinas de costura.

Chegaram ao Bazar geral da rua Univ Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na america, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam; Weller & Wilson, Grover & Boka, Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras podem fazer diariamente e cosem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão commodos que devem agradar aos pretendentes.

Sustento restaurativo da saude

PELA VERDADEIRA FARINHA

A, Du Barry d'Arabia

Os abaixo assignados fazem sciente a seus freguezes, que pelo vapor inglez *La-Plata* receberam segunda remessa d'essa excellente farinha, cujo uso muito se recommenda para as crianças, pessoas debeis e convalescentes, applicada com reconhecida vantagem nas constipações, diarrheas, nausea do estomago, tosse, escarro de sangue, phthysica, etc. etc. Preferida ainda pelo agradavel sabor. Unicos outra qualquer.

A' rua do Commercio n. 10, escriptorio de José Joaquim da Costa Maia, encontra-se para vender por commodos preços:
Azulejos hespanhóes.
Folhas de ferro galvanisado para telhado de diversos tamanhos.
Ditas de dito dito lizas.
Bicas de ferro galvanizado.
Cumieiras dito.
Portadas completas para cantaria.
Ladrilhos.

PARA NOIVADOS.

Bonitos ports buquets.
Lindissimos leques de madreperola molfes inteiramente novos.
Cortinados bordados.
Camisas bordadas para homem.
Finas meias de seda para senhora.
A Nova Esperança é quem tem!!!

DESAPPAREÇAM AS SARDAS

A Nova Esperança á rua do Duque de Caxias n. 63, acaba de receber o bem conhecido leite de rosa branca, e tambem leite virginal, os quaes fazem desapparecer as sardas ou pannos.

COQUES.

A Magnolia, rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um grande sortimento de coques o mais moderno que ha, e vende por menos do que em outra qualquer parte.

Chocolate Menier.

Vende-se chocolate Menier de saude: na rua do Marquez de Olinda n. 40.

Deposito de gaz

Em pequenas e grandes porções, marca Devoes, á rua do Apollo n. 4, vendem João do Rego Lima & C.

Especialidade.

Vinho do Porto o melhor a desejar, em barris de 10º e 20º: vende-se no escriptorio de Soares Primos, rua do Vigario n. 17.

Bonitos e finos entremeios e babadinhos bordados

A Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente um bom sortimento de entremeios e babadinhos bordados, cuja superioridade será conhecida por quem os quizer comprar e dirigir-se a dita loja.

CERVEJA

A verdadeira cerveja da Baviera, marca bandeira, de superior qualidade, vendem Tasso Irmãos & C., armazem da rua do Amorim n. 37.

Cerveja de Noruega.

Verdadeira e superior: á venda nos armazens de Tasso Irmãos & C.

CHAMPAGNE
Marca Che Fare

O deposito d'aquella marca acha-se actualmente na rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz n. 22, 1º andar.

— Vende-se um carro americano de 4 rodas, e com quatro assentos, muito leve, elegante, bem pintado e forrado: á rua do Imperador n. 20.

COBERTORES
E' pechincha

Cobertores de lãa escuros a 2$000 cada um, só na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme Carneiro da Cunha & C.

Farinha de mandioca

Superior e muito propria para mesa, em barricas de farinha de trigo a 11$000 rs. a barrica: nos armazens de Tasso Irmãos & C.

Terreno e casa

Vende-se por preço muito barato um terreno com 400 palmos de frente e 330 de fundo, com casa pequena de pedra e cal, em Beberibe, de Baixo ou Fundão, na rua de Olinda, vende-se com o terreno que o pretendente quizer, e tambem se retalha no mesmo lugar 780 palmos com 339 de fundo, é o melhor terreno do lugar e vende-se barato por precisão: a tratar com Miguel Ferreira Carneiro, nos dias uteis á rua estreita do Rosario n. 44, loja, e nos domingos no Fundão, rua da Esperança.

Aos senhores de engenho.

[illegible]

PECHINCHAS
NO
EMPORIO COMMERCIAL
15 RUA DA IMPERATRIZ 15
DE
Ulysses & Irmão

Neste já bem conhecido estabelecimento encontrará o respeitavel publico um pouco de tudo por modicos preços, e tendo seus proprietarios resolvido liquidar alguns artigos de que se compõe o mesmo estabelecimento, vende-os por menos do seu custo

COMO SEJA

Garrafas de vidro Bacarat para vinho a 5$, 6$ e 7$000 o par.
Compoteiras a 6$ e 7$000 o par.
Copos de vidro fino para agoa a 4$ e 4$200 a duzia.
Calices de vidro de cor fino para vinho a 2$000.
Meios apparelhos de louça ingleza fina para jantar por 50$000.
Pratos e diversas peças avulsas que se vende barato.
Jarros para flores de 3$ a 15$000 o par.
Calices de vidro fino para licor a 2$800 a duzia.
Vidros de chaminé para candieiro a 2$200 e 2$400 a duzia.
Globos para candieiro a 1$600 e 1$800 cada um.
Bonitas quartinhas hamburguezas a 4$000 e 4$400 o par.
Escarradeiras de vidro a 3$000 o par.
Bonitos candieiros de jarro a 16$000 um.
Grande quantidade de arandellas para dependurar a parede, de 1$500 a 2$000 cada uma.
Ternos de bandejas a 7$000.
Paliteiros de porcellana branca de 1$000 a 2$000 cada um.
Lava mão de zinco a 4$500 um.
Algodão inglez para roupa de escravos e saccos a 320 a jarda.
Tapetes avelludados para quatro cadeiras a 25$000.
Um grande espelho moldura dourada por 80$000.
Lindos albuns para retratos a 10$000 cada um.
Bonitos chapéos de velludo para senhora a 10$ e 12$000.
Aberturas de linho para camisa a 10$000 a duzia.
Punhos de linho para camisa a 9$000 a duzia.
Collarinhos de linho para camisa a 6$ a duzia.
Anquinas de crina para creanças e senhoras, de 3$ a 4$000.
Cortes de cambraia branca de cordão com 8 1/2 varas a 3$500.
Fronhas de crivo a 560 rs. uma.
Cortes de castor para calça a 1$280.
Algodão de lista a 260 rs. o covado.
Colxas branca adamascadas grandes a 3$000.
Cobertas de chita grandes a 2$400.
Superior brim de Hamburgo de linho com 10 palmos de largura a 2$800 a vara.
Bonitas fructeiras com sabonetes de fructas, proprias para presente a 4$000.
Lindos livros com extractos e sabonetes a 2$500 e 4$000 para presente.
Oleo philocome a 600 rs. o frasco, e muitas outras perfumarias que se vende barato, como seja: sabonetes finos a 1$200 e 2$000 a duzia.
Chapéos para baptisado de criança a 2$500 e 3$500.
Coques para cabello a 2$000.
Cadarço branco a 360 rs. a duzia.
Dito trançado largo a 150 rs. a peça com 4 varas.
Caixa de papel amisade a 700 rs.
Dita de 100 envelopes a 400 rs.
Duzia de pentes para alisar a 1$600, 1$800 e 2$000.
Bonitos chapéos de palha com aba ferrada, para homem a 4$000 e para menino a 3$000.
Sortimento de meias para homens, senhoras e crianças, e muitos outros artigos que deixamos de mencionar, e que igualmente vendemos por preços commodos.

OFFICINA DE ALFAIATE

O EMPORIO COMMERCIAL encarrega-se da factura de roupa por medida, e capricha em bem servir aos freguezes, tanto no comprimento de seus tratos, como na boa qualidade de fazendas e modicidade de preços.

PECHINCHAS DE ROUPA FEITA

O EMPORIO COMMERCIAL vende paletots fraque de casemira fina bem acabados a 18$000, 20$000 e 22$000. Paletóts saccos de casemira preta e de cores de 7$000 a 12$000. Ditos de merinó preto de 7$ a 10$000. Calças de casemira preta e de cores de 6$ a 12$000 cada uma. Colletes de casemira de 3$ a 4$000. Calças de brim muito bem feitas de 2$500 a 8$000. Paletots de alpaca fina de côres, branco e preto a 2$500 cada um. Ceroulas de linho a 2$800, e de cretone a 1$600 cada uma. Calça de castor a 1$700; superiores pannos finos, casemiras e brins.

EMPORIO COMMERCIAL
15 Rua da Imperatriz 15
ULYSSES & IRMÃO

MUITA ATTENÇÃO
Grande reducção em preços
Na loja de Antonio Pedro de Souza Soares, na rua do Barão da Victoria n. 28, outr'ora rua Nova

MODAS

Coques de tranças o que tem vindo de mais gosto a 5$000 e .	6$000
Mimosos leques de sandalo com lantejoulas a	5$000
Ditos a imitação com lantejoulas a	2$200
Adereços pretos com camafeu (novidade) a	2$000
Voltas ou aljofres pretos e de cores a 500, 800 rs. e	1$000
Ricos enfeites de blond e flores para cabeça a	6$000
Gravatinhas de seda com franja para senhora a	1$000
Franja de seda preta estreita e larga	
Idem idem de cores peça a . .	3$000
Galões de seda de côres a 800 rs. 1$500 e	2$000
Luvas de pellica preta e de cores o par 500 rs., 1$000, 2$000 e	3$000
Transparentes com paisagens para janellas a	12$000
Bicco de seda preto e branco peça de 4$000 a	7$000
Idem idem para senhoras a 4$ 5$ rs. e	7$000
Duzia de talheres com cabo de osso 2 B a	5$500
Dita de ditos cravados (é baratissimo) a 2$000 e	2$600
Garrafa de tinta roxa extra-fina a	1$000
Potes de dita ingleza a rs. 100 e	160
Estampas de combates da guerra franco-prussiana a	1$000
Cartões com retroz de todas as côres a rs.	40

MIUDEZAS

Entremeios e babados tapados e transparentes a peça de 600 rs. a	3$000
Peças de tranças de cores de 120 a	400
Caixas de linha do gaz de cores a rs	800
Duzia de peças de tranças de caracol a rs.	400
Idem idem lisas a rs.	200
Bengalas de canna e junco a 1$ e	3$000
Caixa de papel amizade muito superior a rs.	700
Idem idem de côres a rs . .	700
Idem idem de quadrinhos a rs. .	640
Caixas de envelopes finos de porcelana a rs.	800
Idem idem a rs. 400 e	500
Idem de pennas a rs. 500, 800 e .	1$000
Abotoaduras para colleta grande variedade a rs.	200
Idem idem de crystal a	1$000
Idem douradas para punhos a rs.	500
Duzia de baralhos francezes beira dourada a	3$000
[illegible] de pares de meias para homens a 3$500, 5$000 e . .	6$000

PERFUMARIAS

Rosas com extracto a	1$800
Frasco com extracto inglez muito superior a	1$000
Idem com dito kananga muito superior a	1$200
Agua de florida verdadeira, garrafa a	1$200
Idem kananga do Japão a . . .	1$200
Banha ingleza em frascos e potes de porcellana a	1$000
Idem idem a rs.	500
Maços de sabonetes inglezes muito bons a rs.	600
Sabonetes de amendoa muito superiores a rs.	300
Cosmetique de cores a rs. . .	100
Pacotes com pós de arroz fino a 300, 400 e	500
Caixas com dito muito fino kananga a	1$500
Frasco com oleo oriza verdadeiro a	1$200
Frasco de oleo philocome verdadeiro a	1$200
Dito de dito antique muito superior a rs. 320 e	400
Galeria dos grandes homens cada estatua com um frasco de extracto a	2$000
Frascos com agua de colonia a rs. 500, 1$000 e	1$500
Garrafas com dita o que ha de melhor a 3$000 e	4$000
Elegantes caixinhas com extractos e sabonetes.	

BRINQUEDOS PARA CRIANÇAS

Bonecas de louça, massa, cêra de todos os tamanhos, [illegible] riscos, caixas, soldados de chumbo e muitos outros objectos que [illegible] olado [illegible]

N. 28 Rua do Barão da Victoria [illegible]

SEDAS PRETAS

Superiores córtes de seda preta adamascada com pequeno toque de mofo pelo baratissimo preço de 20$, 25$ e 30$000 o córte.

Grosdenaples de seda pretos, largos, a 1$600, 2$, 2$500 e 3$000 o covado.

Ditos dito dito com listas assetinadas a 2$800, 3$, 3$500 e 4$000 o covado.

Gorgurão de seda preto a 3$500, 4$, 4$500 e 5$000 o covado.

Dito dito dito muito superior a 6$, 6$500, 7$, 7$500 e 8$000 o covado.

Mantas e mantinhas brasilinas de superior qualidade.

Filó preto liso e com flores.

E outras muitas fazendas pretas proprias para a quaresma, havendo grande e variado sortimento para os compradores escolherem.

Na rua Primeiro de Março (outr'ora do Crespo) n. 13, loja das Columnas, de Antonio Gomes de Vasconcellos.

ADMIRAVEL LIQUIDAÇÃO
SEM LIMITES
NA
LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
DE
FELIX PEREIBA DA SILVA & C.
NA RUA DA IMPERATRIZ N. 60.
Só a dinheiro á vista

Os proprietarios deste estabelecimento tendo grande necessidade de diminuir o immenso deposito que tem de fazendas e grande urgencia de apurarem dinheiro, tem resolvido fazer uma verdadeira liquidação com grandes abatimentos nos preços de todos os seus artigos: para o que convidam ao respeitavel publico desta capital a vir sortir-se pois lhe garantem que em parte alguma poderão encontrar tão grande sortimento e mesmo não comprarão pelos preços que se lhes pode vender na loja de Pavão; porém advirtindo-se que só se vende a dinheiro á vista. Os mesmos proprietarios deste estabelecimento rogam a todos os seus devedores desta praça o favor de virem saldar seus debitos, e todos aquelles que estiverem devendo contas antigas e o não fizerem terão de ser encommodados judicialmente.

Para a quáresma
GROSDENAPLES PRETOS A 1$600, 2$000 2$500 e 3$200

O Pavão recebeu um grande sortimento de grosdenaples e gorgurões pretos que vende por preço muito em conta, sendo grosdenaple preto liso muito boa fazenda a 1$600 o covado. Dito a 2$000 e 2$500. Dito de cordão ou gorgurão muito encorpado de boa largura a 3$000, 3$200 e 3$500 até 5$000 ou 6$000 o covado, assim como grosdenaple liso com 4 palmos de largura, sendo muito encorpado a 3$200 é grande pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

FAZENDAS PRETAS PARA A QUARESMA

Na loja do Pavão vende-se um grande sortimento de fazendas pretas proprias para a quaresma como sejam: grosdenaples pretos de todas as qualidades, panno fino preto de 1$600 o covado até 10$000, casemiras pretas de todos os preços e qualidades, merinós trançados e de cordão, bombasinas, alpacas e outros muitos artigos que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte á rua da Imperatriz n. 60.

Explendido sortimento
DE
GROSDENAPLES NA LOJA DO PAVÃO DE 1$600 até 10$000

O Pavão vende um grande sortimento de grosdenaples e gorgurões pretos para vestidos, que vende a 1$600 o covado, dito a 2$000, dito a 2$500, dito com 4 palmos de largura a 3$000, dito a 3$500, 4$ e 5$000 dito com mais de um metro de largura que com 9 covados se faz um vestido, a 8$, 9$ e 10$000, todos estes grosdenaples se podem vender mais barato do que em outra qualquer parte, attendendo á grande quantidade que se recebeu desta fazenda, á rua da Imperatriz n. 60, loja de Pereira da Silva & C.

Panno preto a 1$800 o covado

O Pavão vende panno preto fino de duas larguras a 1$600 o covado, dito muito superior a 2$500 é pechinha, á rua da Imperatriz n. 60.

RICAS SAIAS BORDADAS A 8$000 E 10$000

O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais ricas saias bordadas, tendo 4 palmos cada uma e vende a 8$000 e 10$000, sendo fazenda que vale 12$000 e 14$000, é pechincha, á rua da Imperatriz n. 60.

LÃASINHAS NOVAS

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais modernas lãas para vestidos com listras de seda que vende a 800 e 1$000 o covado, ditas de phantasia sem listras de seda que vende de 400 até 640 rs. é pechincha na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

MANTILHAS BRASILEIRAS

O Pavão vende bonitas mantilhas brasileiras a 10$000 é pechinha, á rua da Imperatriz n. 60.

NOVAS CAMBRAIAS BORDADAS A 5$000

O Pavão recebeu um bonito sortimento de novas cambraias bordadas para vestidos sendo todas brancas e com bordados de côres e vende se pelo barato preço de 5$000 cada corte, tendo 8 1/2 vara é pechinha, á rua da Imperatriz n. 60.

Pechincha na loja do Pavaõ
POR CAUZA DO INCENDIO

F. Pereira da Silva, tem urgente necessidade de liquidar muitas fazendas de lãa, linho, seda e algodão, que lhe ficaram mais ou menos estragadas por occasião do incendio que se deu nos dous estabelecimentos contiguos ao seu.

Peças de algodãosinho a 3$000 e 4$000
Ditas de madapolão a 4$, 4$500 e 5$.
Ditas enfestado com 12 jardas a 2$500 e 3$.
Ditas francez muito fino com 20 varas a 9$000.
Algodão largo trançado para lençoes a 800 e 1$.
Bramante de linho superior com 10 palmos de largura a 2$ o metro.
Dito de algodão com a mesma largura a 1$600 o metro.
Peças de cambraia transparente com 8 1/2 varas e uma vara de largura a 3$500 e 4$000.
Ditas Victoria com a mesma medida a 3$200 e 4$.
Ditas de cambraia de salpicos com 8 1/2 varas a 5$.
Ditas de dita adamascadas para vestidos com 8 1/2 varas a 4$.
Ditas com bordados de côres a mesma medida a 4$500.
Cortes de organdy branco e de côr com 7 1/2 varas a 2$.
Ditos de cassa de côr com 7 varas a 2$500.
Peças de organdy branco para vestidos tendo 8 1/2 varas a 3$500.
Grande sortimento de chitas escuras a 240 e 280 réis o covado.
Cortinados para cama e janellas o par a 7$, 8$, 10$.
Saias de um só panno com pregas a 2$500.
Romeiras pretas de croché a 4$ e 6$.

Toalhas grandes de fustão para mesa de jantar a 3$500 e 6$.
Cobertas de fustão para a cama a 3$500.
Grande sortimento de casaquinhos ou basquinas modernos de seda e croché, ricamente enfeitados para differentes preços.
Gorgurão de côr para vestido a 360 o covado.
Bareges transparente a 320.
Ditos ditos a 160.
Duzias de toalhas para mão a 6$ e 8$.
Camizas francezas para homem a 1$600 e 2$000.
Coletes de meia cazemira e brim a 1$500.
Calças de brim branco de linho a 2$ 3$.
Palitots de alpaca preta de salpico a 2$.
Ditos sobrecasacos de brim a 2$.
Ditos de cazemira de côr a 4$500.
Panno preto com 6 palmos de largura a 1$600 o covado.
Cassas pretas lisas a 120 réis a vara.
Chita preta lisa a 100 réis o covado.
Chales pretos adamascados a 1$600.
Ditos de barege de côr a 1$.
Ganga franceza a 320 o covado.
Duzias de lenços brancos 1$600.
Punhos com gollinhas de cambraia tapada e transparente a 1$600.
Corpinhos de cambraia branca e de côr a 2$000.
Saias de lãa com barra de côr a 3$, 4$, 5$000. e outros muitos artigos que seria infadonho mencionar o que se liquida muito barato na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

GRANDE PECHINCHA EM PANNO PRETO A 3$000

Na loja do Pavão vende-se superior panno preto pelo barato preço de 3$000 o covado sendo fazenda que sempre se vendeu por 4$ e 4$500, e liquida-se por este preço por ter-se feito uma grande compra, assim como no mesmo estabelecimento se vende grande sortimento de panno preto, casemiras mais barato do que em outra qualquer parte na rua da Imperatriz n. 60, loja de Pereira da Silva & C.

NOVOS VESTIDOS A 5$000.

O Pavão tem lindos côrtes de vestido de finissimas cambraias com bonitos bordados de côres e tambem todos bordados á branco que vende pelo baratissimo preço de 5$000 cada côrte, é grande pechincha.

PANNOS DE CROCHÉ PARA CADEIRAS E SOPHÁS.

O Pavão tem um grande sortimento de pannos de croché proprios para encosto de cadeiras e de sóphás, assim como um rico sortimento de tapetes de todos os tamanhos proprios para salas.

MADAPOLÃO BARATO A 4$, 4$500 E 5$.

O Pavão tem peças de madapolão com 24 jardas ou 20 varas que vende a 4$ e 4$500 a peça, dito muito fino e largo de 6$ para cima, dito francez do melhor que tem vindo ao mercado, assim como dito finissimo em peças de 40 jardas.

Cortes de chitas.
a 1$600, 2$000 e 2$800.

O Pavão tem cortes de chitas francezas com 10 covados, que vende pelo barato preço de 1$600 e 2$000, ditas que vende a 160, 200 e 280 rs. o covado, tambem tem um grande sortimento de ditas finas claras e escuras que vende a 280 e 320 rs. o covado e finissimas percales miudinhas proprias para camisas, vestidos e roupas para meninos que se vende a 360 e 400 rs.

LENÇOS BRANCOS.

O Pavão tem lenços brancos abanhados que se vende a 2$400 e 3$. a duzia, ditos grandos de murim sem ser abanhados a 3$200 rs. a duzia; assim como bonitos lenços bordados para mãos.

ROUPA PARA HOMENS.

Sobrecasacos de panno preto fino send muito bem feitos de 12$ até 40$000.
Palitós de panno preto fraques e sacc de 8$ até 12$000.
Ditos de casemira de cor de 6$ até 12$.
Ditos de alpaca preta fina de 4$ a 6$000.
Ditos de dita branca e de côres 6$000.
Ditos de brim de linho trançado a 6$000.
Calças de casemira preta de 6$000 até 12$000.
Ditas de brim branco de linho de 4$000 até 8$000.
Ditas de brim de linho de côr para todos os preços e qualidades.
Camisas francezas e inglezas com peitos d'algodão de 1$600 até 5$, em duzia vende-se mais barato.
Ditas de meia de 800 rs. para cima.
Ceroulas de linho e algodão, francezas e feitas na terra.
Collarinhos de papel, algodão e linho que se vende muito barato para liquidar.

Para noivas.

O Pavão tem rico gurgurão de seda, branco. Grosdenaple branco muito encorpado. Agraciannas brancas com listras de seda. Poupelinas brancas de seda lisas e lavradas. Sedas brancas, lavradas e lisas. Capellas com palma de flor de laranga com ricos véos bordados, que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

A loja do Pavão acha-se constantemente aberta das 6 horas da manhãa até as 9 horas da noite, á rua da Imperatriz n. 60.

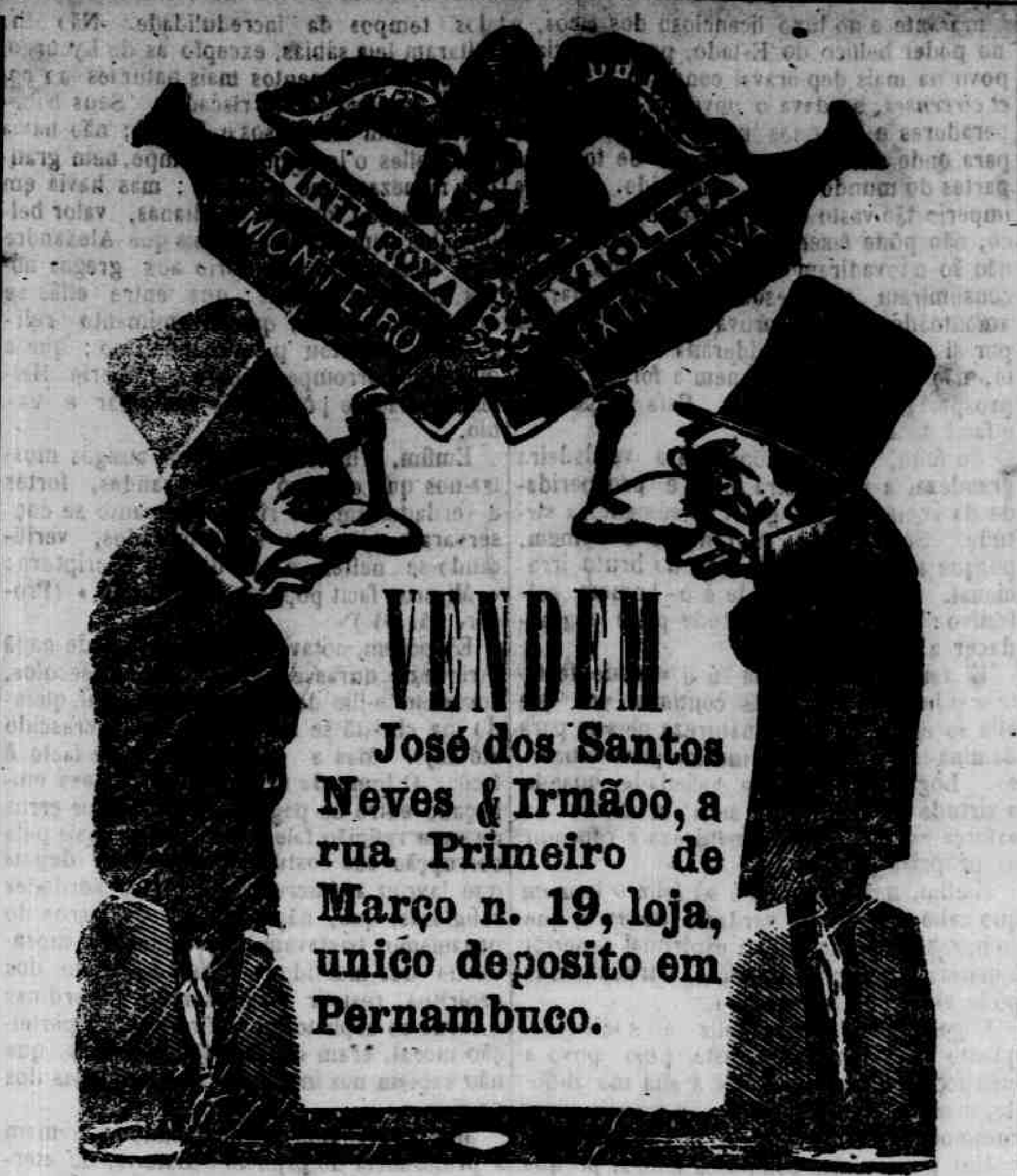

Nunca se vio um processo mais perfeito e que satisfaça de tal forma a satisfazer as exigencias mais severas da escripturação.

A sua côr é lindissima e não precisa de cuidado algum para se conservar no tinteiro sempre com a mesma côr, sem borra, crôsta, bolôr ou sem todas estas mazellas inherentes á todas as tintas até agora conhecidas, ainda mesmo dos melhores autores estrangeiros.

Sobretudo, este estimavel producto não ataca as pennas de aço, antes pelo contrario, a penna adquire um esmalte dourado que, sendo interessante, é assás proveitoso.

Esta tinta, não sendo especialmente para copiar, dá comtudo duas, tres, ou mais cópias um mez depois de escripta; é preciso, porém, deixar-lhe o papel bem molhado sem o enxugar com o mata-borrão, porque não ha o risco de borrar. Para se tirar mais de uma cópia, não se agglomeram tantas folhas quantas cópias se querem tirar, mas tira-se com o original tirar á uma tantas quantas se desejam, sem que o original fique prejudicado pelas extrações.

Occorre aqui dizer que, para copiar importa muita intelligencia e habilidade, sem o que a melhor tinta não satisfaz, e o defeito recae sempre sobre a tinta, que muitas vezes é quem menos culpa tem.

A dupla qualidade desta tinta é extremamente apreciavel, pois que evita que em qualquer escriptorio haja mais de que uma tinta para os diversos misteres.

Enquanto á sua durabilidade, não ha a oppôr a menor duvida, pois que esta tinta depois de escripta soffre o choque de acidos fortissimos, sem se decompôr; ora, se os acidos não tem acção sobre ella, muito menos a acção do tempo a póde destruir; isto é plausivel.

Não é só ao commercio que este meu producto veio ser util; os professores dos collegios, investigando todos os meios para o adiantamento dos seus discipulos, tem approveitado esta tinta, que com razão a acharam apta para desenvolver o gosto nos educandes, em consequencia da beleza da côr e facilidade de correr na pequena pela sua liquidez. Ha exemplos de crianças que havia muito tempo tinham uma repugnancia extrema para a escripta, logo que foi admittida esta tinta no collegio, apoderou-se dellas a curiosidade e o gosto, e pouco tempo depois o seu adiantamento era manifesto.

Esta tinta, á par de tantas vantagens, tem um unico inconveniente, deteriora-se ao contacto de outra qualquer; convém pois te-la em tinteiro isentos do menor visiumbre de outra tinta, e evitar escrever com a penna suja de uma preparação differente e incompativel; verificando isto, não ha razão para se usar de tinta que não seja a VIOLETA EXTRA-FINA DE MONTEIRO.

Observação.

Diversas falsificações e semelhanças tem apparecido, cuja durabilidade é duvidosa. Os Srs. compradores podem evitar o engano dirigindo-se á casas circumspectas, e pedindo a tinta que eu fabrico

A. C. Monteiro

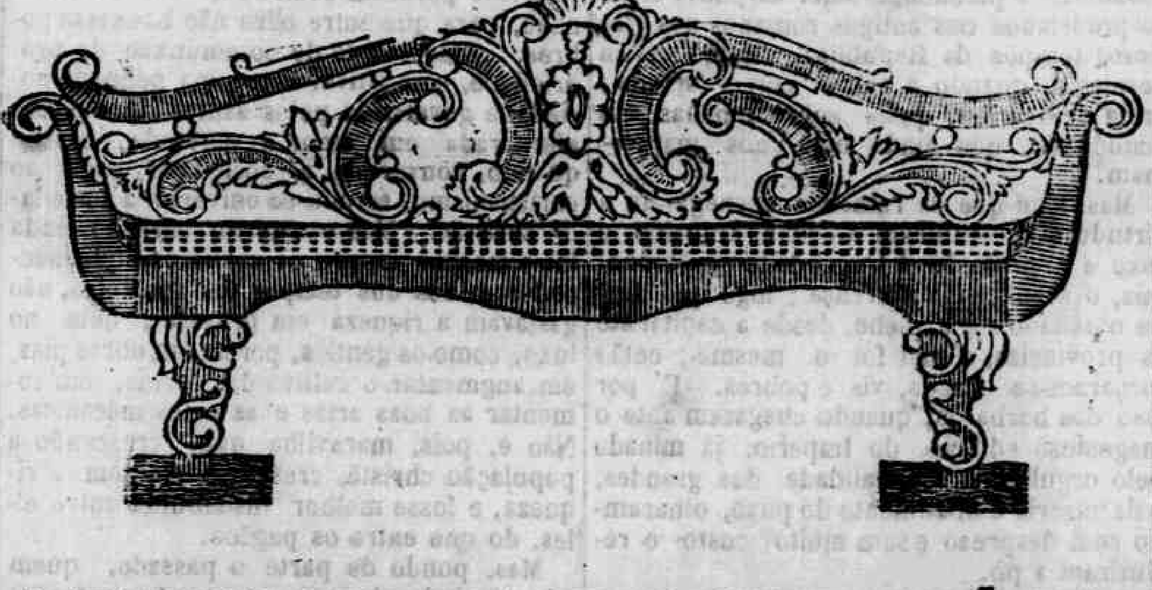

ARMAZEM DOS LEÓES
Rua Duque de Caxias n. 29.

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento scientificam ao respeitavel publico desta provincia que se acham com um variado e completo sortimento de moveis, tanto nacionaes como estrangeiros, sendo estes escolhidos por um dos sosios que se acha actualmente na Europa. O mesmo tem contractado com os melhores fabricantes daquellecontinente as remessas das mais ricas mobilias feitas alli.

Na officina tem os mais habeis artistas deste genero, e por isso pedem que venham visitar o estabelecimento, aonde encontrarão a realidade do que acabam de expôr que se pode examinar; ricas e completas mobilias de jacarandá, mogno, faia, carvalho, amarello, etc, ricas e elegantes camas deja carandá, páo setim, amarello, etc., etc., guarda vestido de amarello, guarda louça de nogueira e de amarello com tampo de pedra, sparadores de dito dita, peti toilettes especialmente para fazer a barba, toilettes de jacarandá, amarello, pedra, secretarias de jacarandá e mognocus tureiras de mogno, santuarios, thears para bordar, berços, lavatorios com espelho, de pedra marmore e seus pertences, cadeiras privadas, bides, etc., etc., e muitos outros artigos que deixamos de mencionar por se tornar enfadonho

Cofres de ferro de Milners e outros
Prenças para copiar cartas.
Balanças de pesar, Decimaes, Romanas, etc.
Tachas de ferro, estanhado.
Arados Americanos
Grades, para agricultura.
Carrinhos de maõ.
Machinas a Vapor
Machinas de descaroçar algodão, de 10 até 40 serras.
Chapas de ferro galvanisadas para cobrir casas etc.,

Estes artigos vendem-se em casa dos importadores.
SHAW, HAWKES & C.,
N. 4 RUA DO BOM JESUS.
(OUTR'ORA RUA DA CRUZ)

BAZAR VICTORIA
Rua do Barão da Victoria n. 2.

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber por este ultimo vapor um rico e completo sortimento de chapéos para senhora, de palha e de velludo, primorosamente enfeitados, e ricas basquinas de seda, filó de seda e de casimira.

Casa para vender

Vende-se tres quartas partes da casa terrea sita á rua Augusta, hoje Coronel Suassuna, n. [illegible], [illegible] proprios, concertada de novo, [illegible] e [illegible]

A 7$000

Vende-se chapéos de sol obra muito boa de superior seda pelo diminuto preço de 7$000, venham á rua do Marquez de Olinda, antiga rua da Cadeia n. 50 A, loja de miudezas.

VERDADEIRA
BICHAS HAMBURGUEZAS
NO UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO
52 — Rua da Cadeia — 52.
Primeiro andar.

MACHINAS
DE
COSTURA
A'
90$000
DOUS POSPONTOS — DOUS POSPONTOS
MARCA

SINGER 90$000 90$000 SINGER
MANUFACTURING 90$000 90$000 MANUFACTURING
COMPANY 90$000 90$000 COMPANY
90$000 90$000
DA — THE SINGER MFG. CO. N.Y. TRADE MARK — DA

COMPANHIA

FIXO NO BRAÇO DE CADA MACHINA
GRANDE TRIUMPHO
OBTIDO SOBRE MAIS DE TRINTA EXPOSITORES, INCLUINDO TODAS AS CASAS PRINCIPAES NESTE RAMO DE INDUSTRIA
NA
EXPOSIÇÃO DE ALTONA

Os jurados, para decidir das qualidades de varias machinas (não só a respeito da excellencia da construcção, c mo tambem da superioridade do trabalho executado), organisaram entre os expositores uma *luta de coser*, em que os jurados determinaram e destribuiram os materiaes de que se deviam usar.

Reconheceu-se unanimemente

Que a machina moderna para costura de familia, de
SINGER MANUFACTURING COMPANY
alcançou uma victoria facil sobre todas as concurrentes, tendo effectuado uma tarefa em 2 3/4 horas, quando a mais rapida das outras tinha levado 3 horas para executar o mesmo trabalho de uma maneira muito inferior.

O numero proporcional de palmos de costura feita em 10 horas de trabalho, com a machina Singer, era 1,500, necessitado 1.000 a 1,200 jardas de linha; no entretanto será preciso 3,000 a 4,000 jardas para fazer o mesmo comprimento de costura com as machinas.

A PONTO DE CADEA

O preço de 3,000 jardas de linha.................. 1$050
O preço de 1,000 jardas de linha.................. $350

O que mostra um prejuizo certo pelo menos de 1$000 por dia emprego das machinas de ponto de cadea, fazendo em um anno de 300 dias, o obreiro um prejuizo de mais de 340, quantia pela qual póde-se quasi comprar quatro machinas.

Unico agente em Pernambuco
(Note-se bem o numero) W. H. Chapman (Note-se bem o numero)
45 Rua do Imperador 45

NOVO E GRANDE SORTIMENTO
DE
FAZENDAS FINAS
NA
LOJA DO CYSNE
DE
FIGUEIREDO & LOPES
64 RUA DA IMPERATRIZ 64

O grande sortimento de fazendas finas que ultimamente recebemos, que vendemos por preços que a todos admira, nos anima a chamarmos a attenção dos nossos numerosos freguezes, certos de que não lhes faltará agrado e sinceridade nos tratos. Outro sim os preços por que forem marcadas algumas fazendas só serão dadas a dinheiro.

Alpacas lisas acolxoadas padrões lindos a 500 rs. o covado.
Ditas lavradas muito finas a 700, 800 e 900 rs. o covado.
Ditas lisas bonitos padrões a 440 rs. o covado.
Merinós lisos de côres diversas a 500 rs. o covado.
Dito verão muito superior a 2$800 e 3$000.
Bareges de lãa lindas cores para acabar a 280, é pechincha.
Gaze de seda com lindos padrões para vestidos e véos hoje muito em uso e por baratissimo preço.
Dita de seda com o assento branco e bordado de cor muito proprio para soirées a 20$000 o côrte.
Filó de seda branco. Dito preto por menos preço que em outra parte.
Mantilhas pretas de seda á esmeralda á 11$000,
A' duqueza a 12000.
A' brazileira a 13$.

PARA A SEMANA SANTA

Recebemos o melhor sortimento de grosdenaple preto do melhor fabricante francez, pois neste genero podemos garantir aos nossos numerosos freguezes que não temos rival, os preços são desde 1800 até 5:500
Groz de cores da melhor qualidade e preços razoaveis.
Setins de cores dos melhores fabricantes de 1$ a 2$800.
Cambraia Victoria de 4$ até 8$ a peça de 8 1/2 varas.
Dita transparente fina de 3$500 até 10$000
Mecejana, recebemos novamente esta linda cambraia que feito o vestido parece uma seda, a peça tem 30 Js. e custa 18$ e 24$000.
Saias de fustão e de mosselina para fazer a 3$.
Ditas já feitas a 4$.
Ditas bordadas a 5$500.
Ditas mais finas de 8$ e 9$.
Chapelinhas para senhora de palha de Italia ricamente enfeitadas pelo baratissimo preço de 15$.
Cambraias branca com listras bordadas a 8$
Chapéos de sol para senhora com forro de seda muito fino.
Ditos cabos de marfim.
Grinaldas para noivas ricamente enfeitadas.
Véos de blond, sedas brancas, popelinas tudo escolhido a capricho e por menos que em qualquer outra parte
Basquinas de seda ricamente enfeitadas a 20$000.
Meias para homem, senhora e meninos de todos os tamanhos e qualidades.
Guardanapos de linho a 4$.
Ditos alcochoados grandes a 6$
Cachinez a 3$ para acabar.
Camizas para homens de 2$ até 5$
Ditas bordadas finas a 6$.
Ditas ditas para noivos a 10$.
Ditas para meninos a 2$.
Colxas brancas grandes a 8$500, ditas a 5$500.
Ditas de cores muito superiores a 5$500.
Bramante de linho a 2$200 dito a 2$500 a vara.
Dito de algodão a 1$700 metro.
Atoalhado de linho de superior qualidade a 3$500 a vara.
Dito de algodão a 1$600 a vara.
Babados bordados muito finos.
Ditos intremeios.
Fustão branco muito superior para roupa de meninos.
Gollinhas de esguião bordadas para senhora.
Ditas de algodão
Luvas frescas de Jouvin a 3$.
Tapetes para guarnição de salla para todos os preços e tamanhos.
Cortinados para camas de 8$, 9$ até 25$ o par.
Pannos a croché para guarnição da salla muito baratos.
Para luto. Alpacas merinós cordões, princezas bombazina, chita preta, de percale, crepe, lãa preta fina, que tudo vendemos por um preço diminuto.
Madapolão francez para 7$ 8$ 9$ 10$ 11$500 a peça de 24 Js.
Dito inglez a 5$ 6$ 7$ e 8$ a pessa com 24 Js.
Casemira para homens e meninos de lindos padrões e por preços baratissimos.
Roupas feitas para homens grande sortimento e só no Cysne se póde vender barato.
Anquinhas de crina das mais modernas a 3$ e 4$.
Deixamos de annunciar muitas outras fazendas por se tornar enfadonho e mesmo por que os nossos numerosos freguezes já sabem que o Cysne tem por systema vender barato, e não enganar seus freguezes, e por isso venham ver as fazendas do Cysne que são escolhidas a capricho a

64 Rua da Imperatriz 64
FIGUEIREDO & LOPES

VARIEDADE

ESTADO DAS COISAS EM HESPANHA.— (Conclusão)

« A questão do futuro, é em Hespanha, mais do que em outra qualquer parte uma questão dynastica. E' certo que a republica não tem consistencia naquelle paiz, essencialmente monarchico. Pois bem, a nobreza está pelos Bourbons, e o clero duplamente; primeiro porque olha com horror os principios revolucionarios do partido republicano, e depois por que odeia o rei Amadeu, filho do que se installou como senhor no dominio temporal do papa. A origem da monarchia de Amadeu carece pois de solidez. As cortes de 1870, aos olhos dos bons hespanhóes da antiga raça, não são de modo algum essas cortes antigas que davam e tiravam a corôa. Como poderia uma dynastia assente em tão debeis bases, e batida em brecha por tão poderosos inimigos, resistir a tempestade que a ameaça.

« Nos cuidados do futuro predomina, em primeiro lugar a tutela do principe Affonso, filho da rainha Izabel, e seu herdeiro presumptivo.

« Segundo a lei do Estado, o rei D. Francisco de Assis é a quem compete a tutela de seu filho. Esse direito está decidido o marido da rainha Izabel a não abandonar, e tem resistido a todas as instancias em contrario, ainda mesmo ás da rainha Christina, que debalde tratou de o fazer ceder.

« Por outro lado, o duque de Montpensier colloca-se na primeira plana para disputar essa tutela ao pai do principe Affonso. Estas questões de familia servem para prolongar o reinado de Amadeu, mas de nenhum modo para o consolidar.

« A questão dynastica acaba de se juntar outra questão civil. A Hespanha está ameaçada pelos Estados-Unidos, isto é, pelo formidavel inimigo que ameaça a Inglaterra. A boa amizade que subsiste entre os gabinetes de Roma e de Londres, não servirá, pois, de nada ao rei Amadeu, que, privado de toda a alliança, se acha n'um isolamento completo na Europa. Aqui tambem as circumstancias favorecem um adiamento. A desintelligencia anglo-americana proveitará a Hespanha no sentido de que emquanto durar não tocarão os Estados-Unidos na ilha de Cuba.

« A' Italia contempla com sentimento os vãos esforços de um dos seus principes; mas nega as suas sympathias á Hespanha. E' é porque o povo italiano conserva um sentimento de profundo afastamento para tudo quanto é hespanhol; é este um sentimento arreigado, secular, que a historia explica e justifica sufficientemente.

« O rei Amadeu e a rainha Maria preveem o desenlace desta situação; a sua activa correspondencia com o rei Victor Manoel é um dos seus constantes cuidados, e se é certo o que se nos assegura, mais de uma vez, a não serem as exhortações paternas, teem estado dicididos a abandonar um solo tão pouco hospitaleiro para os principes estrangeiros.

« Tornaremos a tratar de um dos negocios de Hespanha, e agora só diremos uma palavra para fulminar. O que se passa hoje do outro lado dos Pyreneus demonstra quanto imprudente é e até que ponto se pecca contra o espirito dos tempos, quando se querem fazer maus matrimonios politicos entre as dynastias, n'uma época em que mais se dividem as nacionalidades. A Hespanha é um exemplo patente desta falta, porque todo o verdadeiro filho daquelle paiz é inimigo jurado da monarchia Italia. »

LITTERATURA

DISCURSO DO SR. CONSELHEIRO DR. PEDRO AUTRAM DA MATTA E ALBUQUERQUE NA ABERTURA D'AULA DE ECONOMIA POLITICA, NO INSTITUTO COMMERCIAL DA CÔRTE.

Tendo sido nomeado pelo governo imperial professor da cadeira de economia politica no instituto commercial desta côrte, corria-me o dever de estreiar o meu segundo magisterio com um discurso, cujo assumpto pertencesse á sciencia que me proponho ensinar, a qual attenta a sua importancia e utilidade, se devia propagar á todas as classes da sociedade, ao menos á classe dos industriosos, e principalmente á dos artistas e operarios, que por ignoram os sãos principios da sciencia arriscam-se a abraçar theorias falsas, subversivas da ordem publica e domestica, e conseguintemente contrarias a seus proprios interesses. Por quanto é certo que os phenomenos do mundo economico se regem por leis, que não dependem do arbitrio do homem, posto que elle as possa violar como viola as leis moraes, instituidas por Deus para governo do mesmo homem e da sociedade.

O assumpto que escolhi, e a *riqueza*, objecto da sciencia economica. Dividi-o em duas partes.

Na primeira mostre que a sociedade christãa excede em riqueza a pagã, sendo isto devido ás virtudes sublimes do christianismo.

Na segunda provo que a sociedade christãa contemporanea é mais rica do que o foram as que a precederam, mas tambem que está emeaçada da decadencia das antigas sociedades pagãas, se por infelicidade abjurar o christianismo, para seguir a falsa theoria moderna do progresso, ensinada pela escola sensualista. Dirigindo-me pela fé, pela razão e pela historia, direi a verdade sem nenhum respeito humano. Serei conciso sem detrimento da clareza; simples na elocução, não só por me fallecerem os dotes oratorios, mas ainda para que todos me comprehendam. Com esta confissão ingenua espero merecer a vossa benevolencia; a natureza e importancia do assumpto attrahirão a vossa attenção. Confiado nisto, principio.

PRIMEIRA PARTE

O homem é um composto de espirito e corpo, substancias distinctas, mas unidas mysteriosamente e formando juntas a natureza e pessoa humana.

Estas duas substancias necessitam de cousas materiaes. O corpo para a sua conservação e suas commodidades; o espirito para obrar externamente e promover o seu aperfeiçoamento.

Os objectos do mundo material, que o homem apprehende ou accommoda ás suas necessidades, physicas ou moraes, chamam-se bens materiaes, bens temporaes e riquezas. *Bens materiaes*, porque a sua utilidade procede de qualidades physicas, que lhes são inherentes por natureza, ou lhes foram communicadas por industrias. *Bens temporaes*, porque servem só para os usos da vida presente: *riquezas*, no sentido economico, porque teem valor, e se podem trocar.

A riqueza é indispensavel para a existencia terrestre do homem, quer individual quer collectivo. Os individuos, como as sociedades, precisam della, e a possuem com mais ou menos abundancia, segundo o grão de industria que empregam em adquiri-la.

Nos individuos e nas sociedades é, pois, differente o estado de riqueza. E comquanto todos tenham alguma, porque ninguem póde existir sem ella, todavia costumamos chamar *ricos* aos que possuem muitas riquezas, e *pobres* aos que teem poucas. Com referencia, porém, á sociedade, é rica propriamente aquella, onde a riqueza avulta, e se distribue com menos desigualdade pelos membros, que a compõem.

Os antigos povos pagãos, que se dedicaram ao cultivo da terra, ás artes e ao commercio, foram certamente ricos, emquanto o producto de sua industria se repartio com menos desigualdade pelo maior numero. Mas, desde que a riqueza concentrou-se em alguns privilegiados, tornaram-se pobres, por maior que fosse entre elles a ostentação da riqueza nos seus monumentos publicos e edificios privados, na pompa desbordante e no luxo licencioso dos ricos, e no poder bellico do Estado, porque vivia o povo na mais deploravel condição. *Panem et circenses*, bradava o povo rei a seus imperadores e tyrannos nessa famosa Roma, para onde affluiam as riquezas de todas as partes do mundo então conhecido. E esse imperio tão vasto e tão apparentemente rico, não póde fazer rosto aos barbaros, que não só o invadiram e desmembraram, como consumiram os thesouros que acharam amontoados. Isto prova que a riqueza por si mesma, e considerada absolutamente, não faz a grandeza, nem a força, nem a prosperidade das nações. Esta proposição é facil de demonstrar.

De feito, o que constitue a verdadeira grandeza, a verdadeira força e prosperidade da sociedade em geral, é sómente a virtude. Só a virtude engrandece o homem, porque só ella o eleva acima do bruto irracional. Ora, a sociedade é o homem collectivo: Logo, só a virtude póde engrandecer a sociedade.

E' tambem certo que só o virtude fortalece o homem nas lutas continuas em que elle se empenha com a natureza phisica para domina-la; e comsigo mesmo para vencer-se. Logo, só é forte a sociedade, quando a virtude da maioria de seus membros os esforça em conquistar a natureza e reprimir ás proprias paixões.

Emfim, neste mundo é só feliz o homem que sabe discernir a verdade do erro, que comprehende uma ordem espiritual superior á material, que pratica o bem, e trabalhando póde viver commodamente.

Logo, é tanto mais feliz a sociedade, quanto mais derramada está pelo povo a instrucção, quanto maior é a sua moralidade, e maior o numero dos que podem viver commodamente.

Um povo nestas condições é feliz, porque acha na pratica do bem o socego d'alma, no conhecimento certo da verdade o gozo do espirito e no producto de seu trabalho uma existencia facil e isenta dos excessos dos prazeres, que além de arruinarem a moral do homem geram as enfermidades do corpo.

Ora, o que a razão nos ensina, os factos o confirmam. De feito, as antigas sociedades pagãs deixaram de ser grandes, fortes e prosperas, logo que o vicio dominou os grandes e os pequenos, os nobres e os plebeus; logo que a ignorancia foi geral, e por não haver justiça a riqueza tornou-se patrimonio de poucos. Então ellas não tiveram mais o heroismo civico, e até perderam o sentimento da dignidade e liberdade humana, encharcando-se no mais abjecto servilismo.

Não nego que as sociedades pagãs tivessem suas épocas de grandeza, força e prosperidade; mas o deveram unicamente ás virtudes que possuiam.

Roma, emquanto não teve costumes puros e piedade, acreditando sinceramente nos premios e castigos da outra vida, foi grande, poderosa e prospera. Deu ao mundo os mais sublimes e brilhantes exemplos de acrysoladas virtudes privadas e civicas. O respeito filial, a integridade da fé conjugal, a veracidade, o trabalho, a frugalidade, a economia, a piedade, o amor da patria eram os predicados dos antigos romanos nos gloriosos tempos da Republica. Então havia heroismo, quando a patria corria fortuna; havia dedicações, quasi sobrehumanas, tão amiudadas, que ainda hoje nos maravilham.

Mas, logo que os romanos abenegaram a virtude e substituiram o ocio ao trabalho, o luxo e a profusão á frugalidade e economia, o scepticismo á crença; logo que desde o senado até á plebe, desde a capital até ás provincias, o mal foi o mesmo; então tornaram-se fracos, vis e pobres. E por isso dos barbaros, quando chegaram ante o magestoso edificio do Imperio, já minado pelo orgulho e sensualidade dos grandes, pela miseria e abatimento do povo, olharam-no com despreso e sem muito custo o reduziram a pó.

A Grecia, emquanto guardou a crença no governo da Providencia e na justiça dos deuses, teve costumes muito superiores aos dos tempos da incredulidade. Não lhe faltaram leis sábias, excepto as de Lycurgo, donde os sentimentos mais naturaes ao coração humano foram riscados. Seus habitantes eram laboriosos e frugaes; não havia entre elles o luxo que corrompe, nem grandes riquezas, que o geram; mas havia em compensação fortunas medianas, valor bellico, heroismo. Mas depois que Alexandre com suas conquistas abrio aos gregos novas fontes de riqueza; que entre elles se introduzio o luxo; que o sentimento religioso se embotou pelo scepticismo; que a moral se corrompeu, então o Imperio Hellenico não se póde mais sustentar e cahio.

Emfim, a historia dos povos antigos mostra-nos que elles só foram grandes, fortes e verdadeiramente ricos, emquanto se conservaram religiosos e morigerados, verificando-se nelles o que diz a Escriptura: « Miseros facit populos peccatum. » (Prover. 14. 34.)

E', porém, notavel, que na sociedade pagã a riqueza durasse apenas alguns seculos, succedendo-lhe depois a miseria geral, quando na christã se ha conservado e crescido até hoje. Mas a explicação deste facto é facil. O lume da razão natural estava embaçado entre os pagãos, não só pelos erros de uma religião falsa, mas ainda mais pela corrupção dos costumes, mórmente depois que lavrou a descrença de certas verdades religiosas, que, não obstante os erros do paganismo, bastavam para manter a moralidade dos individuos. Nesse estado dos espiritos, resistir aos prazeres, subordinar a carne ao espirito, antepôr a tudo a perfeição moral, eram cousas tão sublimes que não cabiam nas intelligencias abastardas dos pagãos.

Mas o christianismo, ensinando ao homem a preferencia do espirito á materia, do eterno ao temporal; e juntando á doutrina o exemplo de um Deus humanado, que nasceu pobre, que trabalhou em uma officina para se manter a si proprio, que morreu por amor dos homens e plantou profundamente nos corações dos crentes toda sorte de virtudes. O que as leis dos pagãos e o ensino dos seus mais afamados philosophos não poderam pois conseguir, devia conseguil-o o christianismo. Porque este ensina que Deus é o bem supremo e deve ser a razão primaria e o fim ultimo dos esforços da creatura racional; que se devem usar com moderação os bens temporaes; que se deve fugir ao ocio, ser caridoso e sobretudo justo. Os philosophos pagãos reprovaram as delicias carnaes, o luxo e as grandes riquezas; mas a sociedade pagã excedeu-se na sensualidade, no luxo e no contraste da opulencia de alguns com a miseria de muitos. As leis, que prohibiam o luxo, foram infringidas impunemente; o mesmo Imperador Tiberio, como lemos em Tacito, declarou-se impotente para reprimil-o.

A principal virtude do christianismo é a *caridade*. Della dirivam-se virtudes, que muito importam para o bem da familia e da sociedade, e para a boa distribuição da riqueza. Levados da caridade os primitivos christãos pozeram seus bens em communhão, para que entre elles não houvesse pobres. Esse estado de communhão de propriedade, compativel com uma pequena sociedade governada pelos santos apostolos e afervorada em amor e caridade, cessou quando, convertida a sociedade pagã ao christianismo, tornou-se universal a sociedade christãa. Mas o espirito christão ainda foi o mesmo porque os christãos, que succederam aos dos tempos aos apostolos, não gastavam a riqueza em prazeres, nem no luxo, como os gentios, porem em obras pias, em augmentar o cultivo das terras, em fomentar as boas artes e as artes mecanicas. Não é, pois, maravilha que, crescendo a população christã, crescesse tambem a riqueza, e fosse melhor distribuida entre elles, do que entre os pagãos.

Mas, pondo de parte o passado, quem não vê ainda hoje o contraste entre as duas sociedades: a *gentilica* e a *pagã*? Alli o servilismo, aqui a liberdade naquella miseria, nesta a riqueza; em uma a ignorancia, em outra a illustração: na primeira o ocio, a molleza: na segunda o trabalho, a energia: na sociedade pagã o atrazo nas artes, nas lettras, nas sciencias, na industria, no commercio; e na christãa o progresso em todos os ramos do saber e da actividade humana. Quem não concluir daqui a influencia salutar do christianismo sobre a civilisação e riqueza dos povos, renega toda a historia do passado, e tambem a experiencia do presente.

SEGUNDA PARTE

Mas, para fallarmos só da sociedade christãa, a contemporanea distingue-se, pelo seu poder productivo, das que a precederam. Nunca os inventos succederam-se com tanta rapidez, nunca houve tanta facilidade de transmittir o pensamento, de viajar por mar e por terra, de multiplicar os productos e leval-os aos mercados mais distantes, como actualmente.

Se a este respeito, porém, a nossa condição é superior á dos nossos antepassados; se somos mais ricos do que elles, e conseguintemente dispomos de maiores meios de aperfeiçoamento moral; terá este correspondido effectivamente ao nosso progresso material? E' esta a questão importante que releva examinar.

E' certo que a instrucção está hoje mais derramada do que dantes: que o amor da sciencia é mais geral; que os meios de conseguil-a são mais abundantes e mais faceis; mas tambem é inegavel o grande e culpavel descuido, que tem havido em fazer andar a educação moral e religiosa ao passo da intellectual. Cultiva-se hoje o espirito, só para conhecer as cousas, que respeitam ao nosso bem temporal: despresam-se as da ordem espiritual, que são as mais importantes.

Por falta de uma boa e solida educação moral e religiosa pervertem-se os costumes desde a mocidade, amortece a fé, e até em alguns extingue-se de todo.

As crenças christãs, que não degradam o espirito humano; que nunca obstaram ao progresso da riqueza, nem da sciencia, e que os genios mais eminentes nunca se envergonharam de professar, são hoje, entre os que se intitulam de sabios, desprezadas soberanamente. Este desprezo da religião christãa nos suppostos sabios, ou homens de meia sciencia, e em pessoas de alta gerarchia, gera no espirito do povo, naturalmente imitador, a descrença, ou pelo menos a indifferença religiosa; o que é um mal gravissimo. Porque a irreligião, dando ensanchas ás paixões, produz a desordem na familia e na sociedade.

A irreligião faz desapparecer a honestidade dos costumes, a caridade, a justiça, sem as quaes não ha verdadeira sociedade entre homens. Divorciando a creatura do seu Creador, faz com que ella só cuide nos gosos da vida presente, em enriquecer, seja como fôr, afim de gosar mais que os outros, e poder opprimir o fraco. A quantas injustiças, que bradam ao céo, não move a hydropisia de riqueza? Quantos capitaes, quantas economias, quantos meios valiosos de melhorar a condição dos proximos, não consome por toda parte a paixão dos prazeres sensuaes e do luxo? E', pois, uma verdade inconcussa, que a irreligião é nociva até á riqueza social e o é, porque a irreligião não tem caridade, nem justiça, sem as quaes a riqueza não póde crescer, nem melhorar a condição da maioria.

Ora, que a indifferença religiosa (que pouco differe da descrença, se com ella se não confunde) se vai desenvolvendo entre nós, creio que todos nós o sabemos. Esta indifferença, porém, se lhe não puzermos termo, acabará finalmente por destruir a nossa civilisação e reduzir-nos á barbaria. Que o perigo esteja imminente, não o duvidemos; os factos o denunciam, assim como a pequena nuvem negra no horizonte em dia sereno avisa ao navegante, para que se elle acautele, a proxima tormenta.

Se ha, porém, razão de temer um futuro desastroso, comtudo não devemos perder de todo a esperança de salvação; porque Deus fez sanaveis as nações. A conquista da sociedade contemporanea é disputada pelos ministros do erro e pelos apostolos da verdade; entre elles renhido é o combate, mas a verdade, como creio, levará a victoria.

Outro motivo de esperança é que no meio da muita impiedade e corrupção da sociedade actual, ainda ha um bom numero de almas pias, virtuosas e tão accesas no amor do proximo, que com o exemplo da sua piedade, das suas virtudes e do seu heroismo christão, neotralisam grande parte do toxico, que na leitura dos pessimos livros bebem o povo ignorante e as pessoas pouco instruidas. Finalmente que no seio da christandade ha um orgão indefectivel da verdade religiosa e moral para fulminar o erro, sempre que appareça, e convidar os povos á justiça e caridade. Póde haver revoluções, que ameacem a propriedade, a familia e a ordem social, porque Deus as permitte para castigo não só dos Reis, como dos subditos: mas presumo que serão passageiras, porque não é crivel que nações creadas na lei christãa, por maior que seja a perversidade de uns e a tibieza de outros quanto ao cumprimento da lei evangelica, deixem de conhecer, quando Deus lhes enviar o castigo, que ainda neste mundo não ha outro meio de felicidade, senão guardar fielmente o que Deus ordena. E' o que é que Deus quer dos povos christãos? Quer que sigam os preceitos da sabedoria, porque todos os outros lhes serão dados por accrescimo. Donde se vê, que, se o homem fôr obediente a Deus, não lhe faltarão os bens temporaes, isto é a riqueza.

Não devemos, pois, descrer do progresso moral e material dos povos christãos, e da humanidade em geral, porque afinal chegará a luz do Evangelho. Mas releva notar que no movimento progressivo da humanidade não ha nada de necessario, nem de fatal. E bem certo que Deus governa a liberdade humana; mas, governando-a, faz de modo; que fique intacta a liberdade do homem. Obedecendo livremente a humanidade ao impulso de Deus, que incessantemente a solicita á perfeição, pode caminhar de progresso em progresso até que, unida com Deus, comece uma carreira de progresso sem fim. Mas, resistindo ao impulso divino, póde ir de decadencia em decadencia até anihilar-se.

Por fracos que sejamos podemos sempre, com a divina graça, aproximar-nos da perfeição infinita, que é Deus. Sêde perfeitos como vosso pai que está nos céos, diz Jesus Christo a todos os christãos. Procuremos, pois, sel-o na honestidade, na justiça na caridade. Busquemos a riqueza como meio de glorificarmos a Deus, remediando as necessidades alheias e melhorando a condição dos outros, e não com o fim de nos glorificarmos a nós mesmos; se é que póde haver gloria verdadeira em banquetear-nos, quando outros padecem fome; em divertir-nos, quando outros choram; em vestir galas, quando outros andam cobertos de andrajos; em habitar sumptuosos palacios, quando outros, por não terem habitação, ou não a terem adequada, soffrem as inclemencias do tempo ou respiram um ar corrupto e deleterio. Em summa, não ha gloria real em despendermos, com desproveito e detrimento dos outros, os bens que Deus nos dá, e de que somos antes dispenseiros, que senhores. A igreja aceita tudo o que póde engrandecer o homem e servir-lhe de apoio para a virtude. Por isso aceita a riqueza e abençôa a actividade humana, mas com esta condição: que a riqueza sirva de meio de perfeição para nós e para os outros.

FOLHETIM

ESTRELLAS PROPICIAS.

POR

CAMILLO CASTELLO-BRANCO

(Continuação do n. 64)

— Faz—disse Corinna, sorrindo ao esposo.

— Pois então—tornou o velho— já d'aqui não saio. Onde me dais agasalho esta noute? Quero já saber onde está o meu quarto.

No dia seguinte, Azevedo arrendou a chacara magnifica, mudou para ella com o ancião, e com os seis velhos escravos e amigos de Valentim. Logo ao segundo dia, o hospede chamou Azevedo, e disse-lhe:

— Eu tambem tenho a minha dignidade, a minha vaidade e o meu orgulho. Quero entrar com a minha quota parte para as despezas da casa, minhas e da minha pretaria. Arrendamento da chacara, a meias; o importante da cozinha, isso é cá com o anjo dos lares, com a nossa Corinna.

Antonio de Azevedo ia contrariar o velho, e reteve-se ante um gesto de desagrado, e logo esta risonha exclamação:

— Você cuida que tem mais pundonor que eu!

Este viver continuou assim seis mezes. Corinna tinha ouvinte certo ás suas leituras em quanto o marido dormia. Valentim repousava tres horas em cada noute, e velava as outras, folheando papeis, e dando expediente a negocios attinentes aos seus haveres. Algumas vezes ia á cidade em carruagem que comprera n'este ultimo praso da vida, não tanto para elle, como para os passeios de Corinna. Valera-lhe a gotta para colorir o presente aos seus queridos commensaes.

N'este tempo as cartas vindas de Portugal davam a noticia confirmada dos casamentos de Emma e Leonor. As duas noivas tinham ido para o Porto com seus maridos, e Felismina com seu marido e o primogenito estavam nas margens do Lima, ou no palacio reconstruido de Fernão de Athayde, onde o filho natural mandara acastellar os telhados. Fernando era já visconde do Ameixial, e estava pasmado da barateza da cousa, em comparação do muito que dera por uma commenda cinco annos antes. Tinha sido logrado pelo procurador.

Gastão de Noronha, D. Mafalda e a menina mais nova tinham ido a Paris comprar mobilia para renovar a decoração do palacio de Lisboa. Era esta a razão ostensiva que o publico deve acceitar por ser melhor, se não a mais ajuizada; mas os indiscretos portuguezes que então estavam em França, disseram que o ainda robusto Gastão de Noronha fôra espairecer saudades de uma duqueza, ou duas duquezas, ou mais seriam que, pelos modos, em Paris, isto de amar quatro duquezas é cousa mais que frequente a quantos portuguezes lá vão, como eu tenho visto nos apontamentos de pessoas que lá estiveram quinze dias. D. Mafalda é que ha de saber a verdade de tudo.

Com estas noticias chegou outra concernente a Francisco de Azevedo. O caixeiro chegou a Lisboa, pagou a sua divida, mandou o recibo ao irmão, foi a Barcellos, vendeu a pequena legitima, abraçou suas irmãas, e tornou a Lisboa, d'onde partio para a Africa.

As quatro meninas das margens do Cávado viviam abundantemente. Seu irmão Joaquim, já estabelecido e coadjuvado pelos Taveiras, occorria-lhes a todas as necessidades, dava-lhes tudo, menos o prazer de leva-las ao Porto, porque o irmão do Brasil, em todas as cartas recommendava instantemente, que as deixasse estar em Barcellos com as arvores e flores da casa paterna. Outros dous irmãos de Azevedo, sem importancia n'esta chronica de familia, exerciam probamente a profissão do commercio.

— Todos felizes! — exclamou o velho, que ouvira attentamente ler as cartas, como se fossem de familia sua — Todos felizes! Só o meu pobre Azevedo ainda a trafegar para o pão de cada dia! Os dous contos de réis, ganhados nos primeiros mezes, lá se foram na restituição do Francisco. Desde então para cá as economias são impossiveis! Esta Corinna é uma grande avára! Tem alli na gaveta trinta contos, que ella chama os seus alfinetes de noiva, e não os quer arriscar nas despezas da cozinha! Ora deixa-te estar, minha sovina, que te não hei de deixar em testamento as minhas tres pretas velhas!

— O Antoninho não quer o dinheiro... —disse ella, afagando o cabello do marido que ria muito do sainete comico do velho—Ha que tempos— continuou ella—eu não vi o meu thesouro! Vou-lhe desafiar a inveja, doutor, a mostrar-lhe as minhas notas! ora espere...

Foi Corinna a uma gaveta de sua commoda, e voltou pallida, exclamando:

— O' Antoninho! mudaste o dinheiro da gavetinha do meio?

— Eu nunca soube onde tinhas o teu dinheiro—respondeu placidamente o marido.

— Não está lá... roubaram-m'o—bradou ella.

Dias antes tinha fugido uma negra, alugada para a cozinha.

— Seria a preta? — perguntou tranquillamente o bacharel—Pode proclamar-se rainha nas suas senzalas a negrinha!

Corinna mostrava-se afflicta. O marido chamou-a a si, encostou-a ao seio, e disse-lhe com muita meiguice:

— A tua grande alma, minha filha? Então! ha ahi dinheiro que valha uma lagrima tua, Corinna? Imagina que Deus te experimentava, privando teu marido da saude de tres dias! Que farias então, minha amada?... Quantas vezes darias os teus trinta contos por uma tisana que me restaurasse?! Quero só ver-te lagrimas, quando eu as chorar.

— Tens razão!—exclamou ella — Estou alegre! perdôa á minha fraqueza de mulher, sim? Quem me visse chorar julgaria que eu amava aquelle dinheiro inutil?

— Pois sim; tudo isso é muito admiravel—exclamou o velho — mas é necessario annunciar a fuga da ladra, agarra-la e despedaça-la com o azorrague!

Antonio de Azevedo ergueu os hombros e sorrio. Corinna fitou os seus humidos e negros olhos em Valentim, e murmurou:

— Despedaça-la! Coitada da infeliz!

— Essa agora é que não é piedade irreprehensivel, menina!—redarguio o velho—Chama *coitada infeliz* á negra que lhe rouba uma quantia que em Portugal se chama *uma fortuna*!.. Eu tomo a negra á minha conta! Ha de ser cortada pelo azorrague!

— Não deixes, Antoninho!—clamou Corinna, tomando-lhe o rosto entre as mãos.

— Não deixo, não, filha. O doutor está feroz; mas aquillo passa-lhe.

— Ora, senhores — tornou o velho tregeitando espanto— O nome, que isso tem em boa hermeneutica, é *fomentar o crime*! A sociedade não se serve assim! E' preciso que cada qual contribua com o cauterio para lhe extirpar os cancros que a corroem.

— Parece que está no tribunal, doutor! —disse Azevedo—A velha eloquencia é ainda brilhante; mas a lei nova, a lei do justo que os fariseus azorragaram, manda cahir o azorrague das mãos do offendido, e castigar moralmente o culpado.

— Moralmente!—retorquio o doutor—Com que então você crê na moral dos negros?!

— Creio na alma dos negros.

— Isso é uma impiedade!

Azevedo rio-se, e, por momentos, duvidou do concerto intellectual do velho.

Mas, a esta injuriosa duvida, ergueu-se o velho, e caminhando para elles, com os braços abertos, exclamou:

— Não calomniemos a negra, meus filhos! Abraçai-me, anjos! Eu quiz experimentar a vossa caridade! Abraçai-me, santos da honra e da misericordia, que os vossos trinta contos quem os furtou fui eu!

XX

Em uma tarde de maio de 1849, ao oitavo mez de céo sem nuvens n'aquella chacara, onde á competencia os tres ditosos moradores se davam alegrias, chegou o anjo pallido da morte, e sentou-se no limiar d'aquelle eden, como para vedar o accesso ao anjo do contentamento.

A um lado do leito de Valentim da Costa estava Corinna da Soledade, com o coto vello apoiado no travesseiro e a face na palma da mão esquerda, orvalhada de lagrimas.

Do outro lado Antonio de Azevedo, com as mãos entrelaçadas debaixo do rosto que encostava á borda do leito, erguia a espaços os olhos lagrimosos, e cravava-os nas faces emaciadas e lividas do ancião.

Aos pés do leito estavam sentadas duas velhas negras soluçantes, com os rostos escondidos entre os joelhos.

Na ante-camara moviam-se pé ante pé os restantes dos antigos servos de Valentim, e cada um por sua vez, de instante em instante, vinha, por entre os cortinados de cassa, espreitar o enfermo, e retirava com as mãos postas e o coração em ancias e suspiros.

Valentim da Costa tinha sido confessado e ungido n'aquella tarde. A sciencia retirara ante a irremediavel decomposição dos oitenta annos.

Mas Corinna e Azevedo não podiam convencer-se de que o seu amigo havia de morrer assim, quando, a intervallos, o ouviam discorrer com o socego e energia moral dos mais saudaveis dias. Era a alma imperecedoura allumiada já pela claridade do empyreo: era a prova suprema que ella estava dando de sua immortalidade. A cryzalida desfazia-se, e a borboleta do céo, n'aquelles assomos de intelligencia, ensaiava seu voejar para o alto.

O moribundo descerrara as palpebras, e dissera:

—Não devia eu esperar tão suave morrer. Homem que viveu sósinho os annos da juventude e força, morrera sósinho. Não quiz o Altissimo que eu pagasse amargosamente a minha incuria. Eis-me com filhos e amigos em volta do meu leito. Bemdito seja o Senhor!

Falleceram-lhe forças, e descahiram as palpebras transparentes, flacidas e azulejadas.

D'ahi a pouco reabrio os olhos, fez signal a Antonio de Azevedo, e indicou-lhe o travesseiro, que forcejou por levantar.

Azevedo correu a mão por debaixo do travesseiro e tirou papeis, que offereceu ao ancião. Este não póde erguer os braços quebrantados, e disse:

— Um é o meu testamento; o outro papel é a minha despedida de vós. Está escripto ha quinze dias: escrevi-o quando conheci o fim. Lêde-o vós, filhos; quero ouvi-lo; o coração quer ainda o goso de se escutar.

Antonio de Azevedo abrio vagarosamente a folha dobrada em oitavo, e leu com tremor de suspiros:

« Um secreto aviso me manda preparar. Não posso dizer como o santo: — O meu coração está prompto—; mas vejo o termo da viagem sem susto. A face do Juiz transluz misericordia. O meu Creador foi para si que me creou.

« E' dôr deixar-vos, filhos; porém saudades haverá mais pungentes entre os vivos que se apartam. A providencia divina permitte que o aspecto da morte seja menos afflictivo, quando em verdade ella está comnosco. Ai de nós, se este desapego da terra, onde se é feliz ou se espera se-lo, não existisse! O morrer custa ruins quebrantos da materia; mas a alma como que se está despenando e alegrando para ir ao seu destino.

« Vou deixar-vos, meus amigos. Chorai-me, porque vos quiz muito, e vos fui grato ás doces horas que me déstes. Chorai-me, porque ao moribundo é consolador o pranto dos que lhe deram os risos da ventura.

« Ficaes novos e ricos. Pela vida além haveis de encontrar muita gente afflígida: sêde valedores de todos, e associai sempre o meu nome á vossa beneficencia. Assim viverá comnosco uma faisca d'esta chamma, que não póde ser toda vossa, por ser de Deus.

« Dai-me sepultura, e ide depois para a patria e para os vossos. Empregai lá a vossa actividade menos em accumular, que em repartir a sobejidão de vossa riqueza. Quando houverdes filhos não lhes ensineis a honra do rico, que essa é facil: ensinai-lhes a honra do pobre, a honra de Antonio de Azevedo e a abnegação de Corinna. Vivei de modo que a vossa descendencia se glorifique do exemplo, quando vossos nomes estiverem já esquecidos.

« Estou a dar-vos conselhos, como se carecesseis d'elles: desculpai ao velho este fraco da muita idade. E' uma missão paternal que compro. Se eu tivesse dous filhos, exemplares em virtudes, havia de fallar-lhes assim. Deixai-me acabar n'esta abençoada illusão. Admoesto-vos, meu Antonio de Azevedo, a que deis de mão ao grande pezo do trabalho. O que hontem era precisão, será amanhãa sêde sobre sêde de riquezas inuteis. O bastante é muito pouco. Da riqueza de vossa alma é que deveis ser grande dissipador: derramai-a em preceitos, conselhos, allivios e censuras. O solitario virtuoso é um egoista do céo. Ide ao meio do povo e fallai. O homem sósinho póde ter muito de que alegrar-se; mas não alegra os milhares de infelizes que gemem, e a gemer se vão despedaçando.

« Sabei que eu, á custa de sessenta annos de trabalho, cheguei a esta hora podendo dizer que não tenho um ceitil. Tudo dei a uns, e perdoei a outros. Os bens de fortuna, que vos lego, deu-m'os uma herança, no ultimo quartel da vida. Ahi vo-la transmitto. Foi sempre meu intento deixa-la a pobres: sei que fica sendo vossa e d'elles.

« Agora abraçai-me, e dai-me o vosso adeus. »

Antonio de Azevedo fôra algumas vezes embargado pelas lagrimas, e Corinna, com os labios postos na mão do moribundo, soluçava mui anciada. No final da leitura, Valentim fez um vão esforço de levantar os braços para receber os dous filhos que se achegaram ao seio d'elle. Os escravos tinham entrado todos de roldão, e beijavam-lhe os pés por cima da coberta. O agonisante relanceou os olhos de sobre elles para a face de Azevedo, e murmurou:

— Serão vossos amigos tambem... Levai-os... Os pobresinhos morreriam de saudade... e miseria.

Os negros ajoelharam de mãos postas, e oraram. Corinna insensivelmente ajoelhou tambem, conservando entre as suas a mão do moribundo.

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO—RUA DO DUQUE DE CAXIAS